

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

Granjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Moraes Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapê

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guaramiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Júnior – Ipueiras

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 01/2025 - SMS

NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
DO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DA
SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO o advento das Leis Municipais Nº 371, de 17 de Janeiro de 2013, Lei Municipal Nº 372, de 17 de Janeiro de 2013, Lei Municipal Nº 382, de 20 de Novembro 2013, Lei Municipal Nº 384/2014, de 07 de Março de 2014 e Lei Municipal Nº 386/2014, de 26 de Março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os Srs. **DANIELA GONSALVES SOBREIRA E SAMARA MARIA DANTAS** para constituírem, sob a presidência do primeiro, a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DA SEC. SAÚDE** a ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaiara.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara, 01 de abril de 2025.

CLAUDIANE PEREIRA MARIANO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Daniela Gonsalves Sobreira

Código Identificador:19022CB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-002/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-002/2025 - DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO COM ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS E FLUXOS DO GOVERNO MUNICIPAL, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, ANEXO I, DESTE EDITAL. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. A SECRETÁRIA DE ADM INISTRAÇÃO E FINANÇAS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO SUPRA CITADO FOI **REVOGADO POR MOTIVOS ADMINISTRATIVOS E DE ACORDO COM O ART. 71 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**, SALIENTAMOS QUE A MOTIVAÇÃO SE ENCONTRA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

MARIA SIMONE DA SILVA

Secretária de Administração e Finanças.

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:40FEF739

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO: INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º IN-013/2025.

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DO CONTRATO. PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN-013/2025. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** DFL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA AMBIENTAL LTDA, COM SEDE LOCALIZADA NO SÍTIO MASSAPÊ, DISTRITO DE BONFIM, SENADOR POMPEU – CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.137.752/0001-48. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR A DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 12.305/2010 E A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PNRS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **VALOR (R\$):** valor estimado global de R\$ 903.583,20 (novecentos e três mil, quinhentos e oitenta e três reais, vinte centavos), sujeito as incidências tributárias normais, com valor unitário por tonelada de R\$ 289,61 (duzentos e oitenta e nove reais, sessenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. I da Lei Federal n.º 14.133/2021. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** KAMILA TEIXEIRA COSTA PEIXOTO – SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** ERNANI TELES DE CASTRO NETO – RESPONSÁVEL LEGAL. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2025.

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:0FF6CD95

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DISPENSA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DISPENSA 2025.03.28.1

A Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE, torna publico, que por não ter obtido propostas nas datas inicialmente divulgadas, para a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.28.1, com objeto contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da prefeitura, e-mails institucionais e software ambiental para atender a lei nº 12.527/2077 - lei de acesso à informação, junto da secretaria municipal de administração e planejamento de Aiuaba/CE, fica reaberto o prazo para envio de propostas por 3 (três) dias úteis, conforme item 9.3 do Aviso de Dispensa de Licitação: 1. Início de recebimento das propostas de abril de 2025 no horário das 08:00hrs; 2.Fim de recebimento das propostas dia 09 de abril de 2025 às 23:59 hrs pelo e-mail:licitacaoaiuaba.91@gmail.com, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em www.aiuaba.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura, no endereço Rua Niceias Arraes, nº 498, Centro, Aiuaba/CE, nos horário acima mencionado de segunda a sexta feira.

Aiuaba/CE, 03 de abril de 2025.

FRANCISCO MARCIO FORTALEZA MOTA
Agente de Contratação Suplente

Publicado por:

Antonia Tatiana Brito Lima

Código Identificador:8805F382

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. RAIANE BRAGA ARAÚJO, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.04.03.1**

RESULTANTE DO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.26.1.**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06 01 10.122.0037.2.033**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO COM TRANSLADO E ACOMPANHANTE, DE PESSOAS ENCAMINHADAS AOS HOSPITAIS E CLÍNICAS NA CIDADE DE FORTALEZA/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AIUABA/CE.**CONTRATADA:** MASTER PRODUcoes E EVENTOS E LOCACOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.157.232/0001-35.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**ASSINA PELA CONTRATADA:** PATRICIA KEILA DE SOUSA SAMPAIO.**ASSINA PELO CONTRATANTE:** RAIANE BRAGA ARAÚJO.

Aiuaba – Ceará, 03 de abril de 2025.

Publicado por:

Antonia Tatiana Brito Lima

Código Identificador:6F91BFFA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.03.1**

O Sr. Francisco Dário Cavalcante Mota, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGO E AUTORIZO** à Locação de imóvel situado na Rua Leocádia Nogueira Silva, nº 335, município de Altaneira-CE, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria de Infraestrutura do município de Altaneira-CE, em favor do Senhor Espedito Bernardo Evangelista, inscrito no CPF sob o nº: 093.223.658-89, sendo que a respectiva contratação terá como valor total na importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:

Bruna Fontes Fernandes da Silva

Código Identificador:B92028B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.31-0001

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.31-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.02.13.2. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa B F EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.456.063/0001-90. **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$

1.954.974,00 (um milhão novecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Adeilton da Silva e Belirardo Ferreira da Silva. **Data de assinatura do Contrato:** 31 de março de 2025

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:F7C36426

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.02.20.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação e fretamento de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Altaneira/CE. **Licitante Vencedor:** a empresa B F EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 22.456.063/0001-90, classificada no Lote 01 – Locação de veículos de médio porte (van), no valor global de R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais), Lote 02 – Locação de veículos de grande porte (ônibus), no valor global de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) e Lote 04 – Fretamento de veículos de médio porte (van), no valor global de R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais), de conformidade com a Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Adeilton da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Adjudicação e Homologação: 31 de março de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:50904645

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.02.20.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação e fretamento de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Altaneira/CE. **Licitante Vencedor:** a empresa B F EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 22.456.063/0001-90, classificada no Lote 03 – Locação de máquina pesada, no valor global de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), de conformidade com a Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Francisco Dário Cavalcante Mota - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data da Adjudicação e Homologação: 31 de março de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:3A9395E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.02.20.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação e fretamento de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Altaneira/CE. **Licitante Vencedor:** a empresa B F EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 22.456.063/0001-90, classificada no Lote 04 – Fretamento de veículos de médio porte (van), no valor global de R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais), de conformidade com a Ata da sessão e relatório acostados aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma do § IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21 – Anne Danielle Freire - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Adjudicação e Homologação: 31 de março de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:AA447760

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.09.01 - PE

EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.09.01 - PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE – EXTRATO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2022.04.01.05. O ordenador de despesas da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS, torna público o Extrato 3º ADITIVO de prorrogação de prazo descrito acima, cujo **OBJETO:** é a **CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, OUVIDORIA, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), LICITAÇÃO, CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, FOLHA DE PAGAMENTO E ALMOXARIFADO E OUTROS, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE, CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: Nº02.288.268/0001-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.09.01 - PE, no contrato entre as partes. Assina pelo **CONTRATANTE:** Francisco Arrais da Silva, Ordenador de despesas da Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS, assina pela **CONTRATADA** Rodrigo Nogueira Maciel, portador (a) do CPF/MF nº 045.475.693-39,

Antonina do Norte-Ceará, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:25F448E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº 2024.04.02.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, TENDO COMO OBJETO: A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0KM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONINA DO NORTE-CE. CONFORME PROPOSTA Nº 11108.202000/1240-03 ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE. CICERO LEADSOM DE OLIVEIRA. SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: TERRA SANTA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 15.195.911/0001-99, VALOR DE PROPOSTA R\$ 159.000,00 (CENTO E CIENTA E NOVE MIL REAIS), REPRESENTADO PELA A SRA. EMANOELA SALDANHA TABOSA, CPF: 685.559.383-68 (REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO): VIGÊNCIA DO CONTRATO, 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:58916E09

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE Nº 001/2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a lei nº 1406/2023, bem como do edital do concurso público nº 001/2023, R E S O L V E: Art. 1º - Nomear os candidatos aprovados no concurso público, edital nº 001/2023, homologado em 16 de abril de 2024, para os cargos de provimento efetivo, conforme anexo único. Art. 2º - O ato de posse dos candidatos nomeados ocorrerá em 07 de abril de 2025. Art. 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração, prosseguindo-se na nomeação dos demais candidatos aprovados. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Aracoiaba, 02 de abril de 2025.

Wellington Silva de Oliveira Prefeito Municipal de Aracoiaba
ANEXO I CONVOCADOS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO NOME COMPLETO VAGA
37º 498007454 BRENA SOUSA DA SILVA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL 38º 498005781 GILMARA BENTO RODRIGUES PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL 39º 498006275 LEILA SINHA DA SILVA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL 40º 498001436 RAFAELA ROSENDO PEREIRA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL 43º 498006957 NATALIA MARTINS DE OLIVEIRA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL 44º 498000921 JOSE GLAUBSON DE OLIVEIRA JUSTINO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL INICIAL 11º 498006629 MOISES SOUSA FERREIRA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FINAL – MATEMÁTICA 5º 498006820 GUTEMBERG DE QUEIROS LIMA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FINAL – HISTÓRIA 5º 498007739 ALAN LUCAS DE OLIVEIRA LIMA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FINAL – GEOGRAFIA 4º 498006489 EVERTON PEDRO COSTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FINAL – LÍNGUA INGLESA 5º 498008590 GRACE KELLY LIMA HONORIO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL FINAL – EDUCAÇÃO FÍSICA 2. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO NOME COMPLETO VAGA 1º 498000105 JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO SOBRINHO FISCAL DE OBRAS 1º 498005768 HENRIQUE FONSECA FISCAL DO MEIO AMBIENTE 3. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA CLASSIFICAÇÃO INSCRIÇÃO NOME COMPLETO VAGA 7º 498006741 MARIANA DE FATIMA JERONIMO PINHO ASSISTENTE SOCIAL 8º 498006311 NADYANE MARIA PEREIRA CARLOS ASSISTENTE SOCIAL 3º 498007084 FELIPE SALVIANO RAMOS PSICÓLOGO

Publicado por:
 João Luiz Oliveira da Silva
 Código Identificador:C4F01EF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.31.01** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE RECEITAS, DESPESAS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, JUNTO A**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **10 de abril de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs às 13:00hs.

Arneiroz/CE, 03 de abril de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Jose Martins Sousa Junior
 Código Identificador:EB1EBFFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.14.01** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS E TINTAS DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis nos sites <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **10 de abril de 2025** até as 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, nº 15, Bairro: Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de **08:00hs às 13:00hs** de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/CE, 03 de abril de 2025

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
 Agente de Contratação

Publicado por:
 Jose Martins Sousa Junior
 Código Identificador:A09B7888

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.15.2

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.15.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024.02.15.2. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ANTONIA BARROS DE SOUSA ME**. **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados no preparo e fornecimento de alimentação (Refeições e Lanches) para atender as necessidades dos eventos organizados pela Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 105 E 107 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 01 de março de 2026, o prazo de vigência dos

Contratos Administrativos. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e Antonia Barros De Sousa, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:657D1BDB

SECRETARIA DE SAÚDE
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 2024.02.15.2

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.15.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024.02.15.2. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **EDNALDO CANUTO GOIS ME.** **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados no preparo e fornecimento de alimentação (Refeições e Lanches) para atender as necessidades dos eventos organizados pela Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 105 E 107 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 01 de março de 2026, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e Ednaldo Canuto Gois, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:AB4BBB10

SECRETARIA DE SAÚDE
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 2024.02.15.2

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.15.2

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024.02.15.2. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CLAUDENOR DE MORAIS FERNANDES ME.** **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados no preparo e fornecimento de alimentação (Refeições e Lanches) para atender as necessidades dos eventos organizados pela Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 105 E 107 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 01 de março de 2026, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Regina Alice Ferreira Furtado e Claudenor de Moraes Fernandes, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7E351C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 2024.02.15.4

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.15.4

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024.02.15.4. **Partes:** o Município de Assaré, através das Secretarias Vinculadas ao Fundo Geral e a empresa **ANTONIA BARROS DE SOUSA ME.** **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados no preparo e fornecimento de alimentação (Refeições e Lanches) para atender as necessidades dos eventos organizados pelas Secretarias Vinculadas ao Fundo Geral do Município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 105 E 107 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 01 de março de 2026, o prazo de vigência dos Contrato Administrativo. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e Antonia Barros De Sousa, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E3194744

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 2024.02.15.1

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.15.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024.02.15.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ANTONIA BARROS DE SOUSA ME.** **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados no preparo e fornecimento de alimentação (Refeições e Lanches) para atender as necessidades dos eventos organizados pela Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 105 E 107 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 01 de março de 2026, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Noemita Rodrigues da Silva e Antonia Barros De Sousa, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2BCA38BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 2024.02.15.1

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.15.1

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024.02.15.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CLAUDENOR DE MORAIS FERNANDES ME.** **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados

a serem prestados no preparo e fornecimento de alimentação (Refeições e Lanches) para atender as necessidades dos eventos organizados pela Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 105 E 107 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 01 de março de 2026, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Noemita Rodrigues da Silva e Claudenor de Moraes Fernandes, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:02941006

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 2024.02.15.1

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.15.1

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024.02.15.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **EDNALDO CANUTO GOIS ME.** **Objeto:** Trata-se de 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados no preparo e fornecimento de alimentação (Refeições e Lanches) para atender as necessidades dos eventos organizados pela Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 105 E 107 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 01 de março de 2026, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Noemita Rodrigues da Silva e Ednaldo Canuto Gois, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D9BF42B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.15.3

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.15.3

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024.02.15.3. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal Do Trabalho e Ação Social e a empresa **ANTONIA BARROS DE SOUSA ME.** **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados no preparo e fornecimento de alimentação (Refeições e Lanches) para atender as necessidades dos eventos organizados pela Secretaria Do Trabalho e Ação Social do Município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 105 E 107 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 01 de março de 2026, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Maria

Wilcassy Garcia Alves e Antonia Barros De Sousa, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1922D2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.15.3

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.15.3

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024.02.15.3. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal Do Trabalho e Ação Social e a empresa **EDNALDO CANUTO GOIS ME.** **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados no preparo e fornecimento de alimentação (Refeições e Lanches) para atender as necessidades dos eventos organizados pela Secretaria Do Trabalho e Ação Social do Município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 105 E 107 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 01 de março de 2026, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Maria Wilcassy Garcia Alves e Ednaldo Canuto Gois, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0D8898D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.15.3

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.02.15.3

Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2024.02.15.3. **Partes:** o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal Do Trabalho e Ação Social e a empresa **CLAUDENOR DE MORAIS FERNANDES ME.** **Objeto:** Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados no preparo e fornecimento de alimentação (Refeições e Lanches) para atender as necessidades dos eventos organizados pela Secretaria Do Trabalho e Ação Social do Município de Assaré/CE. **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 105 E 107 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 01 de março de 2026, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Maria Wilcassy Garcia Alves e Claudenor de Moraes Fernandes, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 20 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:11CED928

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.05. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE GOVERNO, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual **1,9%** (Um Vírgula Nove Por Cento) passando de **R\$ 6,35** (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), para **R\$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,7%** (Três Vírgula Sete por Cento) passando de **R\$ 6,34** (Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), para **R\$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:51F06E0B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.22, O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. **CONTRATADA:** WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ; 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do GASOLINA COMUM o aumento percentual de **1,9%** (Um Vírgula Nove Por Cento) passando de **R\$ 6,35** (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), para **R\$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,7%** (Três Vírgula Sete por Cento) passando de **R\$ 6,34** (Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), para **R\$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2025. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:91D3BC0A

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024 SRP PP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.03. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual **1,9%** (Um Vírgula Nove Por Cento) passando de **R\$ 6,35** (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), para **R\$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,7%** (Três Vírgula Sete por Cento) passando de **R\$ 6,34** (Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), para **R\$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:93517892

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.16, O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. **CONTRATADA:** WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ; 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do GASOLINA COMUM o aumento percentual de **1,9%** (Um Vírgula Nove Por Cento) passando de **R\$ 6,35** (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), para **R\$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,7%** (Três Vírgula Sete por Cento) passando de **R\$ 6,34** (Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), para **R\$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2025. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7A32EC79

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.13. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:**

realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **1,9%** (Um Vírgula Nove Por Cento) passando de **R\$ 6,35** (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), para **R\$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025. BANABUIÚ-CE.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BDD789A6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.12. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADA: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **1,9%** (Um Vírgula Nove Por Cento) passando de **R\$ 6,35** (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), para **R\$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025. BANABUIÚ-CE.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EA1905C3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.17, O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ; 11.413.629/0001-80. OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **1,9%** (Um Vírgula Nove Por Cento) passando de **R\$ 6,35** (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), para **R\$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO. DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025. BANABUIÚ-CE.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0552E527

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.18, O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ; 11.413.629/0001-80. OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **1,9%** (Um Vírgula Nove Por Cento) passando de **R\$ 6,35** (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), para **R\$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO. DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025. BANABUIÚ-CE.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4D39ED12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 04.002/2025-CR

CREDENCIAMENTO N.º 04.002/2025-CR. A Secretaria Municipal de Educação através da Comissão Central de Licitação e Pregão de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia **07 de abril de 2025**, encontram-se abertas as inscrições para apresentação de proposta para **CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CREDENCIAMENTO PARA PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO EM BANABUIÚ – CE COM VISTAS À FUTURA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BANABUIÚ.** A entrega da documentação da habilitação e proposta de preços deverá ser realizada na sede da Comissão Central de Licitação e Pregão no endereço na Avenida Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE, no horário de 08hs às 17hs ou por meio de correspondência eletrônica a ser enviada para licitacao@banabuiui.ce.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço acima de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min, e das 13h30min às 17h00min, e na sexta-feira das 08h às 12h ou no portal de licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e no site do Município <https://www.banabuiui.ce.gov.br/licitacao.php>.

EDILANE MACIEL DA SILVA.
Agente de Contratação.

Banabuiú-CE, 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:486EE825

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.11, O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,7%** (Três Vírgula Sete por Cento) passando de **R\$ 6,34** (Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), para **R\$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e

Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:639DCC0A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024 SRP PP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.10. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **1,9%** (Um Vírgula Nove Por Cento) passando de **R\$ 6,35** (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), para **R\$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,7%** (Três Vírgula Sete por Cento) passando de **R\$ 6,34** (Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), para **R\$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7E42C927

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.19, O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ; 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,7%** (Três Vírgula Sete por Cento) passando de **R\$ 6,34** (Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), para **R\$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2025. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:061FAFF2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.20, O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ; 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do GASOLINA COMUM o aumento percentual de **1,9%** (Um Vírgula Nove Por Cento) passando de **R\$ 6,35** (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), para **R\$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,7%** (Três Vírgula Sete por Cento) passando de **R\$ 6,34** (Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), para **R\$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2025. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7FB9E709

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.04, O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **1,9%** (Um Vírgula Nove Por Cento) passando de **R\$ 6,35** (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), para **R\$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,7%** (Três Vírgula Sete por Cento) passando de **R\$ 6,34** (Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), para **R\$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5F17D911

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.21, O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **CONTRATADA:** WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ; 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do GASOLINA

COMUM o aumento percentual de **1,9%** (Um Vírgula Nove Por Cento) passando de **R\$ 6,35** (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), para **R\$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,7%** (Três Vírgula Sete por Cento) passando de **R\$ 6,34** (Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), para **R\$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2025. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8D313DAE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.06. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **1,9%** (Um Vírgula Nove Por Cento) passando de **R\$ 6,35** (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), para **R\$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,7%** (Três Vírgula Sete por Cento) passando de **R\$ 6,34** (Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), para **R\$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2024. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8527CB30

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.23, O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ; 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do GASOLINA COMUM o aumento percentual de **1,9%** (Um Vírgula Nove Por Cento) passando de **R\$ 6,35** (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), para **R\$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,7%** (Três Vírgula Sete por Cento) passando de **R\$ 6,34** (Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), para **R\$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2025. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:29CA9832

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.07. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **1,9%** (Um Vírgula Nove Por Cento) passando de **R\$ 6,35** (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), para **R\$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,7%** (Três Vírgula Sete por Cento) passando de **R\$ 6,34** (Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), para **R\$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GILSON FERNANDES DA SILVA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A37FC3ED

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.24, O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA. **CONTRATADA:** WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ; 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do GASOLINA COMUM o aumento percentual de **1,9%** (Um Vírgula Nove Por Cento) passando de **R\$ 6,35** (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), para **R\$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) do DIESEL S10 o aumento percentual de **3,7%** (Três Vírgula Sete por Cento) passando de **R\$ 6,34** (Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), para **R\$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GILSON FERNANDES DA SILVA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2025. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6F056DCD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO

PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.08. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de 1,9% (Um Vírgula Nove Por Cento) passando de R\$ 6,35 (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), para R\$ 6,47 (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3F680AAD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.25, O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. **CONTRATADA:** WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ; 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de 1,9% (Um Vírgula Nove Por Cento) passando de R\$ 6,35 (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), para R\$ 6,47 (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2025. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F277A89E

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.15. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de 1,9% (Um Vírgula Nove Por Cento) passando de R\$ 6,35 (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), para R\$ 6,47 (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) do DIESEL S10 o aumento percentual de 3,7% (Três Vírgula Sete por Cento) passando de R\$ 6,34 (Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), para R\$ 6,57 (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA.

SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:490DCA11

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.27, O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ; 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do GASOLINA COMUM o aumento percentual de 1,9% (Um Vírgula Nove Por Cento) passando de R\$ 6,35 (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), para R\$ 6,47 (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) do DIESEL S10 o aumento percentual de 3,7% (Três Vírgula Sete por Cento) passando de R\$ 6,34 (Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), para R\$ 6,57 (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2025. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E69207E1

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.28, O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ; 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro do GASOLINA COMUM o aumento percentual de 1,9% (Um Vírgula Nove Por Cento) passando de R\$ 6,35 (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), para R\$ 6,47 (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2025. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:18B9362B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.09. O Município de Banabuiú, através do SERVIÇO

AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO)TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual **1,9%** (Um Vírgula Nove Por Cento) passando de **R\$ 6,35** (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), para **R\$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de fevereiro de 2025. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:60C71E3A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP PP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.26, O Município de Banabuiú, através da SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, torna público o EXTRATO do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. **CONTRATADA:** WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito no CNPJ; 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **1,9%** (Um Vírgula Nove Por Cento) passando de **R\$ 6,35** (Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), para **R\$ 6,47** (Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2025. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:3F504524

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03.04.001/2025

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2023/PMB, homologado pela Portaria nº 01.02.013/2023, de 01 de fevereiro de 2024, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal de Assistência Social, à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria Municipal de Educação na Rua Madre Ildaura, nº 170, Alto da Alegria; a Secretaria de Saúde na Rua Santos Dumont, s/n, esquina com Rua Princesa Isabel, Centro; e as demais Secretarias no Centro Administrativo José de Sá Barreto, situado na Avenida Domingos Sampaio de Miranda, nº 715, Jardim dos Ipês, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA

DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO SANTANDER; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CUIDADOR(A) SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
24º	ITALO RODRIGUES LIMA
25º	MARIA ELOISA SILVA LIVINO

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 03 de abril de 2025.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria De Nomeação Nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:00175BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Governo torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 02.04.01/2025, oriunda do Processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.23.1 - SRP, do tipo menor preço por lote. **VALIDADE:** 1 (um) ano, **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Abril de 2025. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Governo. **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de som para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barbalha/CE, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta de preços da licitante vencedora. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** KEDMA ISABEL DE ASSIS, vencedora junto ao Lote único: Equipamentos de Som, pelo valor global de R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais). **ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:** Josueh do Nascimento Ferreira Nogueira. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA:** Kedma Isabel de Assis Vaz.

Barbalha/CE, 02 de abril de 2025.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:BD0E666C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E
RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA ANUÊNCIA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(CICERO DA SILVA)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(SUINOCULTURA E

BOVINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO SACO).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:867C2F7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E
RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA ANUÊNCIA AMBIENTAL**

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(MARIA DA PENHA DE ARAUJO SANTOS)

Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(BOVINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, no (SÍTIO BAIXA DO PAPAGAIO, DISTRITO DO CALDAS).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:5A1AB29B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº 31.03.01/2025 DE 31 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FRANCISCO EDNALDO DE ALMEIDA PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBALHA – CE, CATIANE LANDIM SARAIVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pela Lei 1.864/2009 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar municipal nº 002/2022,

Considerando a solicitação formal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico para a cessão de servidor para atendimento às necessidades do órgão;

Considerando o interesse público e a necessidade de colaboração entre os órgãos da Administração Municipal para a eficácia dos serviços prestados à população;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor **FRANCISCO EDNALDO ALMEIDA**, servidor efetivo matrícula 00841065, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2025, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - O servidor continuará a perceber sua remuneração pelos cofres da Prefeitura Municipal de Barbalha, salvo disposição em contrário prevista em legislação específica.

Art. 3º - O servidor deverá observar as normas internas e hierarquia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, sem prejuízo de suas responsabilidades funcionais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025.

Barbalha – CE, 31 de março de 2025.

CATIANE LANDIM SARAIVA
Secretária Municipal De Saúde
Portaria 02.01.024/2025

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:55874598

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**

**GABINETE
PORTARIA Nº 118/2025**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR EM FACE DA SERVIDORA MARIA ÂNGELA DE ARAÚJO, CPF 905.096.843-00, DE MATRÍCULA 001560-2, PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES PREVISTAS NOS ARTS. 154, 155 E 169 DA LEI MUNICIPAL Nº 291/2008 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Notificação de Registro de Advertência, remetido pela Secretaria Municipal de Educação, onde a noticiada se negou a receber;

CONSIDERANDO os Relatórios feitos pela diretoria da Escola, abaixo assinado dos pais de alunos e fotos de atos evidenciando a negligencia da servidora;

CONSIDERANDO o Ofício nº 079/2025 remetido pela Secretaria Municipal de Educação que relata a ocorrência de conduta que pode configurar infrações disciplinares previstas nos Artigos 154, 155 e 169 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Nº 291/08);

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a abertura de Sindicância Administrativa Disciplinar em face de **MARIA ÂNGELA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF nº 905.096.843-00, Matrícula nº 001560-2, nos termos do Artigo 184 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Art. 2º - Remeter as peças informativas para processamento junto à **Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar**;

Art. 3º - O prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Disciplinar será de **30 (trinta) dias** podendo ser prorrogado uma só vez por **15 (quinze) dias úteis**, período mediante representação motivada do sindicante, contados da data de publicação do ato de instauração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 24 dias do mês de março, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:9378BD64

**GABINETE
PORTARIA Nº 123/2025**

PORTARIA Nº 123/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO

SERVIDOR ELIZEUDO RICARDO RODRIGUES, CPF 031.455.323-16, DE MATRÍCULA 002407, PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 174 (ABANDONO DE CARGO) PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 291/2008 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 2402024/2025/SMS remetido pela Secretaria Municipal de Saúde que relata a ocorrência de conduta que pode configurar infração prevista no artigo 174 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal Nº 291/08);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 167/2023, de 09 de outubro de 2023, que dispõe sobre a revogação de licença sem vencimentos, determina retorno dos servidores ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir de 11 de outubro de 2023, sendo esse ausente de suas atividades, desde o ano de 2021, contabilizando mais de 300 faltas e sem apresentar nenhuma justificativa;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face de **ELIZEUDO RICARDO RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 031.455.323-16, Matricula nº 002407.

Art. 2º - Remeter as peças informativas para processamento junto à **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**;

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de **60 (sessenta) dias** podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato de instauração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de abril, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:93A50BBD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 2025.04.03.001 - A Secretaria de Educação do município de Boa Viagem/CE, através da Comissão de Contratação, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que receberá no período de **07 de Abril de 2025 à 28 de Abril de 2025**, no horário de expediente ao público, das **08:00 às 12:00 horas**, os documentos para habilitação, inclusive os **PROJETOS DE VENDAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE AGRICULTORES, ISOLADAMENTE OU ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, INTEGRANTES DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF PARA O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL,**

JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE. Sendo a Sessão Pública para julgamento dos projetos de vendas e documentos de habilitação no dia **29 de abril de 2025** às 09:00hs.

Boa Viagem/CE, 03 de abril de 2025.

ARTUR VALLE PEREIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:0A508C70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250403.001/2025

PORTARIA Nº 250403.001/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 290/2005, alterada pela Lei nº 719/2022, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação do município de Campos Sales e dá outras providências; bem como de acordo com o disposto na alínea “a” do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, o servidor **FRANCISCO TADEU TEÓFILO ARRAIS**, inscrito no CPF sob o nº 048.074.043-77, do cargo comissionado de Gerente Pedagógico do Mais PAIC/PACTO pela aprendizagem DNS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:41E4552A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250403.002/2025

PORTARIA Nº 250403.002/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 290/2005, alterada pela Lei nº 719/2022, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação do município de Campos Sales e dá outras providências; bem como de acordo com o disposto na alínea

“a” do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora **PALOMA FRESYA VIEIRA RIBEIRO FEITOSA**, inscrita no CPF sob o nº 926.306.182-34, do cargo comissionado de Formador Pedagógico Mais PAIC/PACTO pela Aprendizagem, vinculado à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:A3E1C8FA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250403.003/2025**

PORTARIA Nº 250403.003/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CARGO COMMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 290/2005, que instituiu a Estrutura Organizacional do Município, alterada pela Lei nº 719/2022, que dispõe sobre a reestruturação da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação do município de Campos Sales e dá outras providências; e ainda de acordo com o disposto na alínea “a” do inciso II do Art. 124 da Lei Orgânica do Município, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **PALOMA FRESYA VIEIRA RIBEIRO FEITOSA**, inscrita no CPF sob o nº 926.306.182-34, para exercer o cargo de **Gerente Pedagógico do Mais PAIC/PACTO pela Aprendizagem, DNS-1**; junto à Secretaria Municipal de Políticas para a Educação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laruse Mariano Oliveira

Código Identificador:A103673F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 290/2025. AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CARIÚS A
CELEBRAR PARCERIA, MEDIANTE TERMO DE
FOMENTO, COM A ENTIDADE APAE – ASSOCIAÇÃO DE
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar parceria com a entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu - inscrita no CNPJ sob o nº 03.530.341/0001-67, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede na Rua Ianne Silva Alexandre, nº 529, Vila Cidao, Iguatu, Estado do Ceará.

Parágrafo único. A parceria objetiva apoiar a manutenção, a execução e o funcionamento da entidade, para permitir a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando promover a qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla do Município de Cariús/CE atendidas pela entidade parceira.

Art. 2º - Formalizada a parceria, mediante a celebração do Termo de Fomento constante no Anexo Único, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder repasses de recursos financeiros à entidade parceira para execução do Plano de Trabalho.

Art. 3º - A parceria prevista no artigo 1º desta Lei será regida pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e, dada a singularidade do objeto, fica considerado inexigível o chamamento público, conforme previsão do art. 31, II, do mesmo diploma normativo.

Art. 4º - Os recursos financeiros destinados à consecução do objeto mencionado no parágrafo único, do artigo 1º desta Lei, totalizarão R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a cada ano, e serão repassados à APAE.

§ 1º. Os recursos oriundos do Termo de Fomento de que trata esta lei poderão ser transferidos mensalmente, em dez parcelas iguais e sucessivas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pagos até o dia 20 de cada mês, iniciando-se na competência de março de 2025.

§ 2º. A entidade parceira deverá restituir aos cofres municipais o valor relativo ao saldo remanescente eventualmente não utilizado.

§ 3º. Haverá reversão aos cofres públicos dos valores repassados em caso de inexecução total ou parcial do objeto da presente parceria, em caso de rescisão do respectivo Termo de Fomento ou, ainda, se não houver a prestação de contas no prazo especificado ou, se apresentada, a prestação não atender, no mesmo prazo, às exigências legais.

Art. 5º - A APAE terá até o dia 30 (trinta) de cada mês para a prestação de contas parciais dos recursos recebidos, fixado o dia 31 de dezembro de cada ano para prestação de contas final junto ao Município de Cariús/CE.

Art. 6º - O termo de fomento será celebrado para vigorar a partir de sua assinatura e terá vigência de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 7º - O referido termo poderá ser rescindido ou suspenso unilateralmente pelo Município caso forem descumpridas as cláusulas ou pela conveniência e interesse público.

Art. 8º - No caso previsto nesta Lei, será inexigível o chamamento público, em razão da natureza singular do objeto deste Termo de Fomento, bem como a transferência dar-se-á para organização da sociedade civil identificada, conforme prevê esta lei, com designação específica da entidade a ser beneficiada.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, podendo ser suplementada.

Art. 10 – Eventuais alterações decorrentes de modificações nas demandas/necessidades, desde que formalizadas nos respectivos

planos de trabalho apresentados pela APAE, serão tratados por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos financeiros a 02 de janeiro de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, em três dias do mês de abril de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(Lei nº 290/2025)

TERMO DE FOMENTO Nº

TERMO DE FOMENTO QUE FAZ O MUNICÍPIO DE CARIÚS COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU – APAE.

MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob o nº 07.540.180/0001-43, com sede na Rua Raul Nogueira II, S/N, Bairro Esplanada, Cariús/CE, por intermédio da **Secretaria Municipal da Educação**, neste ato representada pelo(a) secretário(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, RG nº _____, nomeado(a) pela Portaria nº _____ de _____ de _____, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU-APAE**, entidade não governamental e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.530.341/0001-67, com endereço na Rua Ianne Silva Alexandre, nº 529, Centro, Iguatu/CE, representada por seu(a) presidente _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, RG nº _____, residente a domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, _____/CE, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DO SOCIEDADE CIVIL**, firmam entre si o presente **TERMO DE FOMENTO**, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019, de 13 de julho de 2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

I - O presente de Fomento possui previsão legal na Lei Municipal nº _____ de _____ (mês) de (ano), que autorizou o Município de Cariús/CE a firma parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu-APAE, conforme objeto adiante específico.

II - O presente Termo de Fomento será regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, havendo e inexigibilidade de chamamento público previsto no art.31, II, atendendo aos requisitos exigidos pelo art.42 ambos do referido regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objetivo apoiar a manutenção, a execução e o funcionamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu – APAE, para permitir a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, visando promover a qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla do município de Cariús/CE atendidas pela Organização da Sociedade Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A Administração pública destinará repasse no valor total anual de _____, a ser depositado de forma parcelada, a critério do Poder Executivo Municipal, diretamente em conta bancária da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (Conta 7032-4, Agência 0122-8, Banco do Brasil) destinado ao objeto específico na Cláusula Segunda deste Termo de Fomento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- Executar todas as ações, tarefas e atividades inerentes ao objetivo do Termo de Fomento de acordo com o Plano de Trabalho apresentado, sendo expressamente proibida a redistribuição de recursos repassados, bem como a aplicação fora do exercício de repasse;
- Zelar pela manutenção de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo Município;
- Manter recursos humanos, materiais e equipamentos adequados e compatíveis com o atendimento dos serviços que obrigam a prestar, com vistas aos objetivos desta Lei;
- Apresentar, mensalmente, ao Município, até 30 (trinta) dias após o final da vigência do termo, por meio de relatório circunstanciado, prestação de contas e as atividades desenvolvidas, comprovando que os recursos financeiros recebidos foram aplicados nas ações previstas no Plano de Trabalho, além da relação nominal e documentos de todas as pessoas atendidas;
- Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos da presente Lei;
- Assegurar ao Município através da Comissão de Monitoramento e Avaliação as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto desta Lei;
- Apresentar mensalmente, e na ocasião da prestação de contas, cópias de CND, CRF, Certidão Conjunta da Dívida Ativa, Certidão Negativa dos Débitos Trabalhistas atualizadas;
- Atender a eventuais solicitações acerca de levantamentos solicitados pelo Município de Cariús/CE, com vistas a contribuir com o planejamento do atendimento no âmbito municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO E REVERSÃO

I - O presente Termo de Fomento será rescindido de pelo direito:

- Pelo inadimplemento de qualquer uma de suas cláusulas;
- Pela superveniência de qualquer norma legal ou fato administrativo que o tome formal ou praticamente inexecutável;
- Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- Em qualquer tempo, por mútuo acordo das partes, por iniciativa de qualquer uma delas, mediante notificação por escrito;
- Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que em seja a instauração de Tomada de Contas Especial.

II - Haverá reversão aos cofres aos públicos dos valores repassados, em caso de inexecução total ou parcial do objetivo do Termo de Fomento, em caso de sua rescisão ou, ainda, da não prestação de contas no prazo especificado e, se apresentada, não às exigências legais.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente Termo de Fomento terá vigência até o dia _____, podendo ser prorrogado mediante interesse e conveniência da Administração Pública Municipal, com observância da legislação em vigor.

CLÁUSULA SETIMA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: _____.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da assinatura do presente Termo de Fomento, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá apresentar os seguintes documentos, atendendo ao que determina o art. 34 da Lei Federal nº 13.019/2014:

- a) Certidões de regularidade fiscal, previdência, tributaria, de contribuições e de dívida ativa municipal
 b) Certidões de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou copia do estatuto registrado e de eventuais alterações;
 c) Copia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
 d) Relação expedidor atualizada dos dirigentes de entidade, com endereço, números e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoa Física – CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles;
 e) Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Cariús, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao que relativas ao que foi estabelecido no presente instrumento.

E, por se acharem certas e acordadas, firmam o presente Termo de Fomento em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Cariús/CE,

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 Administração Pública

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU – APAE
 Organização Da Sociedade Civil

1º TESTEMUNHA:

CPF: _____

2º TESTEMUNHA:

CPF: _____

Publicado por:
 Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:B9827897

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025.04.02.01

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cariús/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2025.04.02.01 para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Cariús/CE, que no período de 04 de abril de 2025 a 07 de maio de 2025, a partir da data de circulação deste aviso estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO. Os documentos deverão ser entregues até às 11h:30min do dia 07 de maio de 2025, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Raul Nogueira II, S/N, Esplanada, Cariús – CE.

PAULA RODRIGUES DE MELO –
 Secretária de Educação/ Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação,

CARIÚS – CE, 03 de abril de 2025.

FAVOR PUBLICAR NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO O ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO D. O. U E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO D.O.E, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
 Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:7670AE0C

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025/CP

O(A) SEC. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 24 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2025/CP. Objeto: Contratação de empresa para realização de futuros e eventuais serviços de pavimentação asfáltica e sinalização viária em diversas ruas do município de Catunda-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.catunda.ce.gov.br. Informações pelo telefone: 88 99432-2363 ou no endereço: Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE.

Catunda/CE, 03 de abril de 2025.

MARCIO PINHO BORGES -
 Agente de Contratação.

Publicado por:
 Márcio Pinho Borges
Código Identificador:A3EF488A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025/PA DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202502120001

Em cumprimento à Homologação e Ratificação procedida pela Secretário de Educação e Desporto do município de Catunda-CE, Sr. Valberto Ferreira de Sousa, faz-se publicar o extrato resumido do Processo de Administrativo de Adesão a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2025/PA
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 202502120001, referente ao Pregão Eletrônico nº 001.25-PE-SEDUC, da Prefeitura Municipal de Varjota-CE, para Aquisição de livros didáticos destinados à rede de educação infantil do município de Catunda, junto à Secretaria de Educação e Desporto.

FAVORECIDA: EDITORA NA ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.182.368/0001-08, pelo valor total de R\$ 514.377,85 (quinhentos e catorze mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.770/2023.

Catunda-CE, 03 de abril de 2025.

VALBERTO FERREIRA DE SOUSA
 Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
 Márcio Pinho Borges
Código Identificador:3ED99E4A

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 373/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GERENTE DE PSF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Gerente de PSF da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **DÉBORA ARAÚJO DE SOUZA**, CPF Nº 057.457.193-03.

Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 02 de Abril de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5D373DA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.28.02-PE - CONTRATO Nº 202501020008 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.12.02.034-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 369.910,00 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e dez reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.244.0802.2.051 - Fortalecimento do Controle Social IGD SUAS e IGD BOLSA FAMÍLIA (OCANE), R\$ 14.970,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;0902.08.244.0802.2.049 - Bloco de Financiamento da Protecao Social Basica (OCA-NE), R\$ 93.145,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:873CE243

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.28.02-PE - CONTRATO Nº 202501020002 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.12.02.034-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 1.329.007,00 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil e sete reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0702.12.361.1204.2.016 - Gerenciamento do Transporte Escolar FUNDEB 30%, R\$ 928.500,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;0703.12.122.0401.2.022 - Gerenciamento da Secretaria de Educacao, R\$ 338.950,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2D7A370B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.28.02-PE - CONTRATO Nº 202501020003 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.12.02.034-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 1.075.717,50 (um milhão e setenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.301.1002.2.034 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atencao Primaria (OCA-NE), R\$ 452.250,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;0801.10.302.1003.2.036 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE), R\$ 386.360,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos;0801.10.122.0401.2.031 - Gerenciamento da Secretaria de Saude, R\$ 190.507,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4F2FA5C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.28.02-PE - CONTRATO Nº 202501020001 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.12.02.034-PE- CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO - CONTRATADA(O).....: L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 160.753,00 (cento e sessenta mil, setecentos e cinquenta e três reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0405.2.004 - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito, R\$ 153.250,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:10D1FDC3

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.28.02-PE - CONTRATO Nº 202501020007 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.12.02.034-PE- CONTRATANTE: SEC. AGRICULTURA, M. AMBIENTE E REC. HIDRICOS - CONTRATADA(O).....: L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 485.268,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.20.122.0401.2.074 - Gerenciamento da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hidricos, R\$ 462.750,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D32FD6A2

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.28.02-PE - CONTRATO Nº 202501020006 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.12.02.034-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS - CONTRATADA(O).....: L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 6.390,20 (seis mil, trezentos e noventa reais e vinte centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.04.122.0401.2.012 - Gerenciamento da Secretaria de Finanças, R\$ 6.090,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4E96C920

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.28.02-PE - CONTRATO Nº 202501020005 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.12.02.034-PE- CONTRATANTE: SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATADA(O).....: L S COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R\$ 1.403.890,00 (um milhão, quatrocentos e três mil, oitocentos e noventa reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.15.122.0401.2.066 - Gerenciamento da Secretaria de Planejamento e Desenv. Urbano, R\$ 1.339.330,00 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1E864271

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**GABINETE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Reajuste de Preço** – Espécie: **5ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.05** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2021.04.19.01/PE/PMC** – Contratante: **Gabinete do Prefeito** – Contratada: **TRANSLOC TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 11.528.420/0001-61** – Finalidade: **Locação de veículos destinados atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R\$ 19.590,84 (dezenove mil quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos)** – Novo Valor Global: **R\$ 306.693,24 (trezentos e seis mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **11/03/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso XI, art. 40, Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Antônio Gessilé Florindo Silva (CONTRATANTE); Renê Rodrigues de Moraes (CONTRATADA).**

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:FB022127

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO**

Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Reajuste de Preço** – Espécie: **5ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.10** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2021.04.19.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **TRANSLOC TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 11.528.420/0001-61** – Finalidade: **Locação de veículos destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R\$ 25.320,96 (vinte e cinco mil trezentos e vinte reais e noventa e seis centavos)** – Novo Valor Global: **R\$ 396.396,96 (trezentos e noventa e seis mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **11/03/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso XI, art. 40, Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Ana Carolina de Araújo Bernardo (CONTRATANTE); Renê Rodrigues de Moraes (CONTRATADA).**

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:F267DDF3

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Processo Originário: **2025.02.04.01/DLE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA COMPOSIÇÃO DO CADASTRO RESERVA, DO BANCO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Espécie: **Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo** – Licitante 1: **ASSESSORIA & CONSULTORIA GROUP SERVICES LTDA, CNPJ nº 18.137.941/0001-37, valor R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), item 01** – Data da Adjudicação/Homologação: **27/02/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21** – Secretária: **Ana Carolina de Araújo Bernardo.**

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:179EFACD

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2025.03.06.01** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 2025.02.04.01/DLE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA COMPOSIÇÃO DO CADASTRO RESERVA, DO BANCO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **ASSESSORIA & CONSULTORIA GROUP SERVICES LTDA, CNPJ nº 18.137.941/0001-37** – Valor: **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **03/03/2025** – Vigência: **1 (um) ano** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Ana Carolina de Araújo Bernardo (CONTRATANTE); Maryanna Nunes Lima (CONTRATADA).**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:D1F97659

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Reajuste de Preço** – Espécie: **5ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.09** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2021.04.19.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **TRANSLOC TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 11.528.420/0001-61**– Finalidade: **Locação de veículos destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R\$ 23.086,80 (vinte e três mil oitenta e seis reais e oitenta centavos)** – Novo Valor Global: **R\$ 361.420,80 (trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **11/03/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso XI, art. 40, Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Francisco Lopes Ferreira (CONTRATANTE); Renê Rodrigues de Moraes (CONTRATADA).**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:9CB3FAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Reajuste de Preço** – Espécie: **5ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.07** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2021.04.19.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura** – Contratada: **TRANSLOC TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ/MF nº 11.528.420/0001-61**– Finalidade: **Locação de veículos destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R\$ 28.341,12 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e um reais e doze centavos)** – Novo Valor Global: **R\$ 443.676,60 (quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **11/03/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso XI, art. 40, Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Marcelo do Nascimento Pereira (CONTRATANTE); Renê Rodrigues de Moraes (CONTRATADA).**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:CF1E5073

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Reajuste de Preço** – Espécie: **5ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.08** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2021.04.19.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura** – Contratada: **TRANSLOC TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 11.528.420/0001-61**– Finalidade: **Locação de veículos destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R\$ 6.522,00 (seis mil quinhentos e vinte dois reais)** – Novo Valor Global: **R\$ 108.600,00 (cento e oito mil e seiscentos reais)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **11/03/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso XI, art. 40, Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **José Mário**

Alves Pereira (CONTRATANTE); Renê Rodrigues de Moraes (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:7A809AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Reajuste de Preço** – Espécie: **5ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.06.01.06** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2021.04.19.01/PE/PMC** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **TRANSLOC TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 11.528.420/0001-61**– Finalidade: **Locação de veículos destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R\$ 82.752,36 (oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)** – Novo Valor Global: **R\$ 1.295.477,52 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **11/03/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso XI, art. 40, Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima (CONTRATANTE); Renê Rodrigues de Moraes (CONTRATADA).**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:8DB32A2A

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250214/0001-04. CONTRATO Nº 2025.0064-SEMED - ORIGEM: Dispensa Nº DE-2025.03.06. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. CONTRATADO: FRANCISCO IVANO SAMPAIO RANGEL-ME, CNPJ nº 35.550.868/0001-40. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ÁREA DE FUNILARIA EM GERAL, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADA OU PERTENCENTE AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS(SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CE. VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 05 01 12.122.1205.2.008.0000 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, R\$ 21.000,00 no elemento de despesa 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:ACE763A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250214/0001-04. CONTRATO Nº 2025.0063-SEDESE - ORIGEM: Dispensa Nº DE-2025.03.06. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. CONTRATADO: FRANCISCO IVANO SAMPAIO RANGEL-ME, CNPJ nº 35.550.868/0001-40. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ÁREA DE FUNILARIA EM GERAL, PARA

ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADA OU PERTENCENTE AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS(SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 09 01 08.122.0816.2.050.0000 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, R\$ 5.250,00 no elemento de despesa **3.3.90.39.00:** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2025.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:7A92E57D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO PUBLICAÇÃO DE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250214/0001-04. CONTRATO Nº 2025.0062-SEINFRA - ORIGEM: Dispensa Nº DE-2025.03.06. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **CONTRATADO:** FRANCISCO IVANO SAMPAIO RANGEL-ME, CNPJ nº 35.550.868/0001-40. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ÁREA DE FUNILARIA EM GERAL, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADA OU PERTENCENTE AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS(SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.04.122.0402.2.038.0000 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no elemento de despesa **3.3.90.39.00:** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** de 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2025.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:ED923A65

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE
CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250214/0001-04. CONTRATO Nº 2025.0061-SESA - ORIGEM: Dispensa Nº DE-2025.03.06. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE. **CONTRATADO:** FRANCISCO IVANO SAMPAIO RANGEL-ME, CNPJ nº 35.550.868/0001-40. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ÁREA DE FUNILARIA EM GERAL, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADA OU PERTENCENTE AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS(SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CE. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 06 02 10.122.0402.2.030.0000 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, R\$ 21.000,00 no elemento de despesa **3.3.90.39.00:** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2025.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:012C8E22

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PUBLICAÇÃO
DE EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250206/0002-08 - CONTRATO Nº 202502240003 - ORIGEM: Dispensa Nº DE-2025.02.04.004- **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESPORTO - **CONTRATADA:** SERVCON - SERVICOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SUAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES CONTAS, JUNTO **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, DO MUNICÍPIO DE ERERÉ. **VALOR TOTAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501.12.122.1205.2.008 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, R\$ 42.000,00 no elemento de despesa 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - **VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:F8CEF8C6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE
CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250206/0001-08 - CONTRATO Nº 202502240002 - ORIGEM: Dispensa Nº DE-2025.02.04.003- **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE - **CONTRATADA:** SERVCON - SERVICOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SUAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES CONTAS, JUNTO **SECRETARIA DE SAÚDE** MUNICÍPIO DE ERERÉ. - **VALOR TOTAL:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0602.10.122.0402.2.030 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS ERERÉ, no elemento de despesa 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:8872DC96

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE
CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250207/0001-22 - CONTRATO Nº 202502240001 - ORIGEM: Dispensa Nº DE-2025.02.04.002- **CONTRATANTE:** SECRETARIA FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - **CONTRATADA:** SERVCON - SERVICOS DE ASSESSORIA E PROJETOS LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SUAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES CONTAS, JUNTO **SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** DO MUNICÍPIO DE ERERÉ. - **VALOR TOTAL:** R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil, duzentos reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0401.04.122.0402.2.003 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FIN.ADM E PLAN., no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:0C0F3026

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2024.12.23.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2024.12.23.2, cujo trâmite fora reaberto em razão da extinção do Contrato firmado junto ao Lote 03. **Empresa(s) Vencedora(s):** DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA., vencedora junto ao Lote 03. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 03 de abril de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:9499E6B7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.03.24.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital Convocatório do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.03.24.1, que tem por objeto a contratação para a prestação dos serviços de gestão documental, contemplando o expurgo, limpeza e recuperação do acervo documental da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE. Tendo em vista as alterações realizadas, ficam redesignados os prazos conforme segue: **Início de acolhimento das propostas:** 07 de abril de 2025, a partir das 17 horas; **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 23 de abril de 2025, às 8h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital Retificado nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 03 de abril de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:11DCE409

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA N.º 2025.02.20.1. O Agente de Contratação do Município de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombado sob n.º 2025.02.20.1. **Empresa(s) Vencedora(s):** VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., por ter apresentado o melhor preço na disputa de lances e sua proposta ter sido considerada válida. A empresa fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 03 de abril de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:4DD140C7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2025.03.12.1. **Objeto:** Contratação para o fornecimento de materiais laboratoriais destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 19.659.691/0001-68, classificada no LOTE 01, com valor global de R\$ 112.195,65 (cento e doze mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), LOTE 02, com valor global de R\$ 72.763,90 (setenta e dois mil setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos), LOTE 03, com valor global de R\$ 44.081,95 (quarenta e quatro mil oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), e LOTE 04, com valor global de R\$ 23.146,00 (vinte e três mil cento e quarenta e seis reais), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Maria Marcleide do Nascimento - Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Adjudicação e Homologação:** 03 de abril de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:227C8E7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 2025.02.20.001, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova o Regulamento Geral e Técnico do Festival Esportivo – Fortim 2025, o qual faz parte integrante deste Decreto, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1.º Aprova o Regulamento Geral e Técnico do Festival Esportivo – Fortim 2025, o qual faz parte integrante deste instrumento.
Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 20 de fevereiro de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

(O Decreto Municipal n.º 2025.02.20.001, em sua íntegra e incluindo todos os seus anexos, pode ser obtido no Site Oficial do Município de Fortim, www.fortim.ce.gov.br)

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:66BE4D57

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025. (REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM** torna pública, de acordo com o previsto no **Edital n.º 001/2023, de 23 de janeiro de 2023**, a Convocação de aprovado no cadastro de reserva para o cargo

de Agente de Combate às Endemias a apresentação obrigatória dos documentos, declarações e exames médicos pré-admissionais, de acordo com o **item 10, Capítulo XI** do referido Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:

1.1 Fica convocado para a Entrega da Documentação e Exames Médicos pré-admissionais o candidato aprovado descrito no Anexo I deste Edital.

2. DOS DOCUMENTOS E EXAMES EXIGIDOS:

DOCUMENTOS

01 FOTO 3X4

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)

CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL – E Nº PIS/PASEP

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)

TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

QUALIFICAÇÃO CADASTRAL – IMPRESSA DO SITE:

<http://consultacadastral.inss.gov.br>

CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL

RG E CPF DOS DEPENDENTES

REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO

CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.

LAUDO COMPROBATÓRIO DA DEFICIÊNCIA

FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO

EXAME ADMISSIONAL REALIZADO POR MÉDICO DESIGNADO PELA PREFEITURA (Agendado na Divisão de Recursos Humanos)

3. PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES OBRIGATÓRIOS:

3.1 O candidato convocado, conforme Anexo I do presente Edital, deverá entregar a documentação e exames obrigatórios entre os dias 28/03/2025 a 04/04/2025, das 8h às 13h, na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Vila da Paz, nº 40, Bloco D, Centro, Fortim-CE;

3.2 A documentação e exames deverão ser entregues em vias originais ou cópias autenticadas em cartório;

3.3 Os documentos entregues pelos candidatos não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irreversível, o candidato que não apresentar tempestivamente toda a documentação e exames exigidos neste Edital bem como os que fizerem, em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata ou com utilização de meios fraudulentos, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente.

4.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial para Regulação, Acompanhamento e Deliberação deste Concurso Público.

4.3 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2023, que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.

Fortim-CE, 26 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

ANEXO I AO EDITAL Nº 05/2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

RELAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO E CONVOCADO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

Agente de Combate às Endemias – Edital nº 001/2023		
Classificação	Nome	INSCRIÇÃO
5º CLASSIFICADO	RYAN PEREIRA DA SILVA	413002959

Fortim-CE, 26 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:6A58F8F5

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM** torna pública, de acordo com o previsto no **Edital nº 001/2023, de 23 de janeiro de 2023**, a Convocação de aprovado no cadastro de reserva para o cargo de Agente de Combate às Endemias a apresentação obrigatória dos documentos, declarações e exames médicos pré-admissionais, de acordo com o **item 10, Capítulo XI** do referido Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:

1.1 Fica convocado para a Entrega da Documentação e Exames Médicos pré-admissionais o candidato aprovado descrito no Anexo I deste Edital.

2. DOS DOCUMENTOS E EXAMES EXIGIDOS:

DOCUMENTOS

01 FOTO 3X4

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)

CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

CARTEIRA DE TRABALHO ORIGINAL – E Nº PIS/PASEP

COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)

TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

QUALIFICAÇÃO CADASTRAL – IMPRESSA DO SITE:

<http://consultacadastral.inss.gov.br>

CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL
RG E CPF DOS DEPENDENTES
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO

CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.
LAUDO COMPROBATÓRIO DA DEFICIÊNCIA
FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECLARAÇÃO DE BENS
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO
EXAME ADMISSIONAL REALIZADO POR MÉDICO DESIGNADO PELA PREFEITURA (Agendado na Divisão de Recursos Humanos)

3. PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES OBRIGATÓRIOS:

3.1 O candidato convocado, conforme Anexo I do presente Edital, deverá entregar a documentação e exames obrigatórios entre os dias 03/04/2025 a 10/04/2025, das 8h às 13h, na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Vila da Paz, nº 40, Bloco D, Centro, Fortim-CE;

3.2 A documentação e exames deverão ser entregues em vias originais ou cópias autenticadas em cartório;

3.3 Os documentos entregues pelos candidatos não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irreversível, o candidato que não apresentar tempestivamente toda a documentação e exames exigidos neste Edital bem como os que fizerem, em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata ou com utilização de meios fraudulentos, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente.

4.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial para Regulação, Acompanhamento e Deliberação deste Concurso Público.

4.3 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2023, que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.
Fortim-CE, 03 de abril de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO I AO EDITAL Nº 06/2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.

RELAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO E CONVOCADO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

Agente de Combate às Endemias – Edital nº 001/2023		
Classificação	Nome	INSCRIÇÃO
6º CLASSIFICADO	HUDSON MOREIRA LOPES	413002179

Fortim-CE, 03 de abril de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E8A677E4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2025.04.01.001, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Cultura ao Sr. William Costa Lima, Secretário Municipal Interino de Turismo e Cultura de Fortim.

§ 1º. A delegação de que trata o **caput** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.

§ 2º. Ao Ordenador de Despesa a que se refere o **caput** deste artigo é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 2º. Caberá ao Ordenador de Despesa a responsabilidade pelo processo de seleção simplificada nos casos de Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX, da CF/88, do respectivo fundo.

Art. 3º. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 01 de abril de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:584F36C0

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2025.04.01.002, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura ao Sr. William Costa Lima, Secretário Municipal Interino de Turismo e Cultura de Fortim.

§ 1º. A delegação de que trata o **caput** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.

§ 2º. Ao Ordenador de Despesa a que se refere o **caput** deste artigo é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 2º. Caberá ao Ordenador de Despesa a responsabilidade pelo processo de seleção simplificada nos casos de Contratação Temporária nos termos do art. 37, IX, da CF/88, do respectivo fundo.

Art. 3º. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 01 de abril de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa

Código Identificador:E3BC1EB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – OS SENHORES FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO; WILLIAM COSTA LIMA, vem publicar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO**, referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1703.01/2025 - PMF**, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS COMERCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DO GABINETE DA PREFEITA, CHEFE DE GABINETE, PROCURADORIA E SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.** **DATA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO:** 18 de março de 2025. **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:** FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO - Secretário de Turismo e Cultura; WILLIAM COSTA LIMA - Chefe do Gabinete da Prefeita.

Fortim/CE, 03 de abril de 2025.

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:7DB41629

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 1803.01/2025 – SMTC Nº
1803.02/2025 - GAB - REFERENTE AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 1703.01/2025 - PMF**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 1803.01/2025 – SMTC Nº 1803.02/2025 - GAB - referente ao Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1703.01/2025 - PMF**; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Turismo e Cultura; Gabinete da Prefeita. **OBJETO:** **LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS COMERCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DO GABINETE DA PREFEITA, CHEFE DE GABINETE, PROCURADORIA E SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.** **CONTRATADA:** L M PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.905.876/0001-

69; **VALOR GLOBAL:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 18 (dezoito) de março de 2026; **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:** FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO - Secretário de Turismo e Cultura; WILLIAM COSTA LIMA - Chefe do Gabinete da Prefeita.

Fortim/CE, 03 de abril de 2025.

Publicado por:

Janaína Simões da Silva

Código Identificador:599F6BF8

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA**

**COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome da Prefeitura de Frecheirinha-CE, e em defesa do interesse público, a **REVOGAÇÃO** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1303.001/2025**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 1303.001/2025**, que tem por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE PARA O EXERCÍCIO DE 2025, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO, BEM COMO TODA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUA ELABORAÇÃO, CONCLUSÃO E PUBLICAÇÃO.** A Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, § 2º e 3º da Lei 14.133/2021 e das Súmulas 346 e 473/STF, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública, bem como pelos motivos expostos nos autos do processo. Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão com alterações que julgar necessário a satisfação do interesse público. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público. Em 04 de abril de 2025.

CARLOS ANTÔNIO PONTES ARRUDA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração

Publicado por:

Edmar da Silva Santos Filho

Código Identificador:64B660FD

**COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº **002/2025 - SEDUC / SRP**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, através da Secretaria de Educação e Desporto e a empresa: **EDITORA NA ESCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ 29.182.368/0001-08; **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº **PE004/2025 – SEDUC**, **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventuais aquisições de livros didáticos destinados a rede de educação infantil (infantil II, III, IV e V) com formação dos professores, gestores e técnicos, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Frecheirinha – CE.

Item 01 pelo valor Global de **R\$ 55.600,20 (cinquenta e cinco mil, seiscentos reais e vinte centavos)**; **Item 02** pelo valor global de **R\$ 52.149,60 (cinquenta e dois mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**; **Item 03** pelo valor global de **R\$ 9.897,00 (nove**

mil, oitocentos e noventa e sete reais); **Item 04** pelo valor global de **R\$ 9.297,60** (nove mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); **Item 05** pelo valor global de **R\$ 47.676,60** (quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos); **Item 06** pelo valor global de **R\$ 59.274,15** (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro mil e quinze centavos); **Item 07** pelo valor Global de **R\$ 19.726,85** (dezenove mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos); **Item 08** pelo valor global de **R\$ 74.092,20** (setenta e quatro mil, noventa e dois reais e vinte centavos); **Item 09** pelo valor global de **R\$ 13.070,80** (treze mil e setenta reais e oitenta centavos); **Item 10** pelo valor global de **R\$ 12.218,80** (doze mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos); **Item 11** pelo valor global de **R\$ 68.117,40** (sessenta e oito mil, cento e dezessete reais e quarenta centavos); **Item 12** pelo valor global de **R\$ 60.253,05** (sessenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinco centavos); **Item 13** pelo valor Global de **R\$ 20.084,35** (vinte mil, oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos); **Item 14** pelo valor global de **R\$ 75.108,80** (setenta e cinco mil, cento e oito reais e oitenta centavos); **Item 15** pelo valor global de **R\$ 9.869,70** (nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos); **Item 16** pelo valor global de **R\$ 9.269,70** (nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos); **Item 17** pelo valor global de **R\$ 68.637,40** (sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos); **Item 18** pelo valor global de **R\$ 36.137,40** (trinta e seis mil, cento e trinta e sete reais e quarenta centavos); **Item 19** pelo valor Global de **R\$ 67.359,82** (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos); **Item 20** pelo valor global de **R\$ 22.175,28** (vinte e dois mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos); **Item 21** pelo valor global de **R\$ 62.999,82** (sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos); **Item 22** pelo valor global de **R\$ 20.735,28** (vinte mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos); **Item 23** pelo valor global de **R\$ 10.640,00** (dez mil, seiscentos e quarenta reais); **Item 24** pelo valor global de **R\$ 10.814,65** (dez mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos); **Item 25** pelo valor global de **R\$ 75.977,10** (setenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e dez centavos); **Item 26** pelo valor global de **R\$ 54.807,10** (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e dez centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas regulamentações, em especial o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que disciplina o pregão eletrônico, bem como o Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta dispositivos da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Além disso, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, no que se refere ao tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, e demais normativos aplicáveis. O certame será regido também pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. **DATA DE ASSINATURA:** 03/04/2025. **VIGÊNCIA:** De 12 (doze) meses. **SIGNATARIO (S):** RAIMUNDO FAGNER SILVA AGUIAR - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto e a (s) empresa(s): **EDITORA NA ESCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ 29.182.368/0001-08, representada pelo(a) Sr(a). **RENAN ROGER VIANA DE AS MACIEL**. A comissão.

Frecheirinha-CE, 03 de abril de 2025.

EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO
Agente de contratação

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:217A6250

COMISSAO DE LICITACAO AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA

O (A) Ordenador (a) de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome da Prefeitura de Frecheirinha-CE, e em defesa do interesse público, a **REVOGAÇÃO** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1003.001/2025**, na modalidade

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1003.001/2025, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - CE**. A Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, § 2º e 3º da Lei 14.133/2021 e das Súmulas 346 e 473/STF, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública, bem como pelos motivos expostos nos autos do processo. Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão com alterações que julgar necessário a satisfação do interesse público. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público. Em 04 de abril de 2025.

AURIVAM PONTES LINHARES

Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:22415B63

COMISSAO DE LICITACAO AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome da Prefeitura de Frecheirinha-CE, e em defesa do interesse público, a **REVOGAÇÃO** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1103.001/2025**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1103.001/2025**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - CE**. A Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, § 2º e 3º da Lei 14.133/2021 e das Súmulas 346 e 473/STF, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública, bem como pelos motivos expostos nos autos do processo. Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão com alterações que julgar necessário a satisfação do interesse público. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público. Em 04 de abril de 2025.

CARLOS ANTONIO PONTES ARRUDA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:47564D69

COMISSAO DE LICITACAO AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA

O (A) Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO que, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome da Prefeitura de Frecheirinha-CE, e em defesa do interesse público, a **REVOGAÇÃO** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2802.001/2025**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2802.001/2025**, cujo objeto consiste na **SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - CE**. A Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, § 2º e 3º da Lei 14.133/2021 e das Súmulas 346 e 473/STF, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública, bem como pelos motivos expostos nos autos do processo. Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão com alterações que julgar necessário a satisfação do interesse público. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público. Em 04 de abril de 2025.

FRANCISCA PARENTE DE AGUIAR

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:

Edmar da Silva Santos Filho

Código Identificador:66CFE99B

COMISSAO DE LICITACAO AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome da Prefeitura de Frecheirinha-CE, e em defesa do interesse público, a **REVOGAÇÃO** do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1103.002/2025**, na modalidade **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - CE**. A Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, § 2º e 3º da Lei 14.133/2021 e das Súmulas 346 e 473/STF, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública, bem como pelos motivos expostos nos autos do processo. Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão com alterações que julgar necessário a satisfação do interesse público. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público. Em 04 de abril de 2025.

RAIMUNDO FAGNER SILVA AGUIAR

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Desporto

Publicado por:

Edmar da Silva Santos Filho

Código Identificador:27549131

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

GABINETE DA PREFEITA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 273/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Aprova e publica promoção de referência nível 1 para nível 2 dentro da classe II e da classe II para classe III de profissional do magistério da rede pública de ensino do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, incisos V e IX, combinado com art. 72, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município de Groaíras-CE, de 05 de abril de 1990, bem como as disposições da Lei Municipal nº 739/2017 que reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO o cargo de Professora da Educação Básica em exercício, bem como enquadramento atual da servidora na CLASSE II, REFERÊNCIA 1;

CONSIDERANDO requerimento apresentado solicitando enquadramento de referência, consoante especificações do art. 44 c/c o art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017;

CONSIDERANDO a aplicação da Lei Municipal nº 962/2025 que prevê a tabela salarial dos profissionais do magistério.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR e **PUBLICAR** o enquadramento da servidora **KÁTIA ANDRÉA XAVIER DE OLIVEIRA** compatível com a REFERÊNCIA 2, integrante da CLASSE III, a partir de março do corrente ano.

Art. 2º - Encaminha-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 21 dias do mês de março de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR

Prefeita Municipal

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 273/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:

Célia Maria Carneiro Braga

Código Identificador:B5B9D8BD

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE CESSÃO

Termo de Cessão celebrado entre o Município de Ipu-CE e o Município de Guaraciaba do Norte-CE para a cessão de servidor público. CEDENTE: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.569.205/0001-31, com sede administrativa na Av. Monsenhor Furtado, 55 - Centro CEP 62380-000, neste ato representado por seu

Prefeito Municipal, Sr. José Cefas Pontes Melo. **CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE IPU-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.679.723/0001-08, com sede administrativa na Avenida José de Alencar S/N, Palácio de Iracema, Pereiros, Ipu – CE, CEP: 62250-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Milena Damasceno Carneiro. **SERVIDORA CEDIDA:** ANTONIA EVANI ARAUJO TELES GOMES, com matrícula nº 0001823, ocupante do cargo de Professor(a) PEB II – Referência 14 – 100H, no Município de Guaraciaba do Norte, para exercer o mesmo cargo junto à Secretaria de Educação do Município de Ipu/CE. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1.** O presente Termo tem por objeto a cessão do servidor acima qualificado, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Guaraciaba do Norte-CE, para prestar serviços no Município de Ipu-CE, nos termos previstos no Convênio de Cooperação Mútua nº 001/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DA CESSÃO 2.1.** O servidor cedido permanecerá vinculado administrativamente ao órgão de origem, sendo sua cessão realizada com ressarcimento para o órgão cedente. **2.2.** O servidor deverá observar as normas disciplinares e regulamentadoras do ente cessionário, sem prejuízo das obrigações funcionais perante o cedente. **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO 3.1.** O presente Termo de Cessão terá vigência de 1º de abril de 2025 a 31 de dezembro de 2028, podendo ser prorrogado mediante manifestação expressa dos Convenientes. **3.2.** A cessão poderá ser encerrada a qualquer tempo por interesse de qualquer das partes, mediante comunicação formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **3.3.** O servidor deverá retornar imediatamente ao órgão de origem ao término do prazo da cessão ou na hipótese de exoneração do cargo em comissão ou função gratificada, se aplicável. **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 4.1.** Os Convenientes comprometem-se a zelar pelo fiel cumprimento deste Termo, garantindo a regularidade da cessão e a manutenção dos direitos e deveres do servidor cedido. **4.2.** Os casos omissos serão resolvidos pelos convenientes, nos termos da legislação vigente e do Convênio de Cooperação Mútua nº 001/2025. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO** Ficam eleitos os foros das Comarcas de Ipu-CE e Guaraciaba do Norte-CE para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo de Cessão. Por estarem assim ajustados, os representantes legais dos Municípios Convenientes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Ipu - Ceará, 01 de abril de 2025.

MILENA DAMASCENO CARNEIRO

Prefeita Municipal de Ipu

JOSÉ CEFAS PONTES DE MELO

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:80D25AE1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº277/2025

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ZELANDIA LIMA MENDES, do cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR ESCOLAR NIVEL 2**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 1º de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:84B0B316

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº278/2025

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BERENICE RODRIGUES DO CARMO, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR ESCOLAR NIVEL 2**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 1º de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:85048ADE

SECRETARIA DE COMÉRCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14/2025

Requerido: Willian de Mesquita Marques

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos, etc.

Trata-se de processo administrativo instaurado conforme portaria nº 120/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) designando a Secretaria Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo para apuração de providências cabíveis acerca da legalidade e regularidade da outorga do Termo de Permissão de Uso do Imóvel Público guichê 02 localizado no terminal rodoviário José Wellington F. Melo, firmado entre o Município de Guaraciaba do Norte/CE., e o ora Permissionário Willian de Mesquita Marques.

DOS FATOS

Fora publicada portaria nº 120/2025 por ato do Prefeito Municipal José Cefas Pontes Melo determinando a instauração de processo administrativo para averiguação e apuração de medidas cabíveis relativos ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel entre as partes anteriormente mencionadas.

No referido processo administrativo nº 14/2025, consta Termo de abertura, Ata de instalação e notificação para ciência e defesa/manifestação em processo administrativo.

Destaca-se que o requerido tomou ciência do presente processo administrativo no dia 06/02/2025, ocasião em que foi oportunizado ao permissionário o acesso e conhecimento de todo o conteúdo do referido processo, conforme consta às fls. 07 do referido processo administrativo.

Acrescenta-se aos fatos que foi oportunizado e garantido o direito ao contraditório e ampla defesa, de acordo com o previsto no art. 5º, inciso LV da Carta Maior.

DOS FUNDAMENTOS

Conforme os autos, o permissionário atua na comercialização de passagens interestaduais para empresas renomadas no mercado, sendo tal serviço essencial para o deslocamento de passageiros entre diferentes unidades da federação.

O instituto da permissão encontra amparo no art. 175 da Constituição Federal, que dispõe que a prestação de serviços públicos pode ser delegada a terceiros mediante concessão ou permissão, sempre atendendo ao interesse coletivo.

No caso em análise, verifica-se que o serviço prestado pelo permissionário se enquadra na finalidade pública, pois facilita o acesso da população a meios de transporte intermunicipais e interestaduais de forma organizada, segura e eficiente. Ademais, a atuação de empresas renomadas no mercado agrega confiabilidade ao serviço prestado, garantindo qualidade e segurança aos usuários.

Dessa maneira, a permissão de uso de bem público é um ato administrativo e discricionário que autoriza um particular a utilizar um bem público, de forma temporária e precária, devendo obedecer aos princípios constitucionais e administrativos conforme a legislação vigente, cuja finalidade é atender ao interesse coletivo e aos interesses particulares e públicos.

Portanto, no presente caso, resta averiguado que o Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel está em conformidade com a lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE., que dispõe sobre o regramento específico para a gestão dos bens públicos municipais.

DA DECISÃO

Diante dos fatos e dos fundamentos expostos no presente processo administrativo e levando em consideração as manifestações técnicas constantes nos autos, DECIDO:

MANTER, com fundamento nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, a manutenção do Termo de Permissão de Uso firmado entre o Município de Guaraciaba do Norte/CE., e do Permissionário Willian de Mesquita Marques, em razão da existência do serviço essencial prestado para a coletividade;

DETERMINAR a concessão do prazo de 3 (três) dias úteis (nos termos do Art. 165 da Lei Nº 14.133/21), para, querendo, interpor recurso administrativo da presente decisão administrativa, a partir da data da intimação da decisão;

DETERMINAR a publicação da presente Decisão Administrativa no Diário Oficial dos Municípios (APRECE), em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos;

Decorrido o prazo para interposição de recurso administrativo, sem manifestação, que sejam os autos arquivados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte/CE., 03 de Abril de 2025.

SHIRLEY KÁTIA LIMA FREITAS

Secretária Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6E9B1BDE

SECRETARIA DE COMÉRCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13/2025

Requerido: Gabriel Lopes da Silva

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos, etc.

Trata-se de processo administrativo instaurado conforme portaria nº 119/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) designando a Secretaria Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo para apuração de providências cabíveis acerca da legalidade e regularidade da outorga do Termo de Permissão de Uso do Imóvel Público guichê 03 localizado no terminal rodoviário José Wellington F. Melo, firmado entre o Município de Guaraciaba do Norte/CE., e o ora Permissionário Gabriel Lopes da Silva.

DOS FATOS

Fora publicada portaria nº 119/2025 por ato do Prefeito Municipal José Cefas Pontes Melo determinando a instauração de processo administrativo para averiguação e apuração de medidas cabíveis relativos ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel entre as partes anteriormente mencionadas.

No referido processo administrativo nº 13/2025, consta Termo de abertura, Ata de instalação e notificação para ciência e defesa/manifestação em processo administrativo e apresentação de defesa às 07, onde a parte requerida solicitou a manutenção do Termo de Permissão.

Destaca-se que o requerido tomou ciência do presente processo administrativo no dia 06/02/2025, ocasião em que foi oportunizado ao permissionário o acesso e conhecimento de todo o conteúdo do referido processo, conforme consta às fls. 07 do referido processo administrativo.

Acrescenta-se aos fatos que foi oportunizado e garantido o direito ao contraditório e ampla defesa, de acordo com o previsto no art. 5º, inciso LV da Carta Maior.

DOS FUNDAMENTOS

Conforme os autos, o permissionário atua na comercialização de passagens interestaduais para empresas renomadas no mercado, sendo tal serviço essencial para o deslocamento de passageiros entre diferentes unidades da federação.

O instituto da permissão encontra amparo no art. 175 da Constituição Federal, que dispõe que a prestação de serviços públicos pode ser delegada a terceiros mediante concessão ou permissão, sempre atendendo ao interesse coletivo.

No caso em análise, verifica-se que o serviço prestado pelo permissionário se enquadra na finalidade pública, pois facilita o acesso da população a meios de transporte intermunicipais e interestaduais de forma organizada, segura e eficiente. Ademais, a atuação de empresas renomadas no mercado agrega confiabilidade ao serviço prestado, garantindo qualidade e segurança aos usuários.

Dessa maneira, a permissão de uso de bem público é um ato administrativo e discricionário que autoriza um particular a utilizar um bem público, de forma temporária e precária, devendo obedecer aos princípios constitucionais e administrativos conforme a legislação vigente, cuja finalidade é atender ao interesse coletivo e aos interesses particulares e públicos.

Portanto, no presente caso, resta averiguado que o Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel está em conformidade com

a lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE., que dispõe sobre o regramento específico para a gestão dos bens públicos municipais.

DA DECISÃO

Diante dos fatos e dos fundamentos expostos no presente processo administrativo e levando em consideração as manifestações técnicas constantes nos autos, DECIDO:

MANTER, com fundamento nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, a manutenção do Termo de Permissão de Uso firmado entre o Município de Guaraciaba do Norte/CE., e do Permissionário Gabriel Lopes da Silva, em razão da existência do serviço essencial prestado para a coletividade;

DETERMINAR a concessão do prazo de 3 (três) dias úteis (nos termos do Art. 165 da Lei Nº 14.133/21), para, querendo, interpor recurso administrativo da presente decisão administrativa, a partir da data da intimação da decisão;

DETERMINAR a publicação da presente Decisão Administrativa no Diário Oficial dos Municípios (APRECE), em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos;

Decorrido o prazo para interposição de recurso administrativo, sem manifestação, que sejam os autos arquivados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte/CE., 03 de Abril de 2025.

SHIRLEY KÁTIA LIMA FREITAS

Secretária Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:D1E510C0

SECRETARIA DE COMÉRCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12/2025

Requerido: Tibúrcio Filho Gonçalves Melo

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos, etc.

Trata-se de processo administrativo instaurado conforme portaria nº 118/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) designando a Secretaria Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo para apuração de providências cabíveis acerca da legalidade e regularidade da outorga do Termo de Permissão de Uso do Imóvel Público guichê 04 e 05 localizados no terminal rodoviário José Welligton F. Melo, firmado entre o Município de Guaraciaba do Norte/CE., e o ora Permissionário Tibúrcio Filho Gonçalves Melo.

DOS FATOS

Fora publicada portaria nº 118/2025 por ato do Prefeito Municipal José Cefas Pontes Melo determinando a instauração de processo administrativo para averiguação e apuração de medidas cabíveis relativos ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel entre as partes anteriormente mencionadas.

No referido processo administrativo nº 12/2025, consta Termo de abertura, Ata de instalação e notificação para ciência e defesa/manifestação em processo administrativo.

Destaca-se que o requerido tomou ciência do presente processo administrativo no dia 06/02/2025, ocasião em que foi oportunizado ao permissionário o acesso e conhecimento de todo o conteúdo do referido processo, conforme consta às fls. 07 do referido processo administrativo.

Acrescenta-se aos fatos que foi oportunizado e garantido o direito ao contraditório e ampla defesa, de acordo com o previsto no art. 5º, inciso LV da Carta Maior.

DOS FUNDAMENTOS

Conforme os autos, o permissionário atua na comercialização de passagens interestaduais para empresas renomadas no mercado, sendo tal serviço essencial para o deslocamento de passageiros entre diferentes unidades da federação.

O instituto da permissão encontra amparo no art. 175 da Constituição Federal, que dispõe que a prestação de serviços públicos pode ser delegada a terceiros mediante concessão ou permissão, sempre atendendo ao interesse coletivo.

No caso em análise, verifica-se que o serviço prestado pelo permissionário se enquadra na finalidade pública, pois facilita o acesso da população a meios de transporte intermunicipais e interestaduais de forma organizada, segura e eficiente. Ademais, a atuação de empresas renomadas no mercado agrega confiabilidade ao serviço prestado, garantindo qualidade e segurança aos usuários.

Dessa maneira, a permissão de uso de bem público é um ato administrativo e discricionário que autoriza um particular a utilizar um bem público, de forma temporária e precária, devendo obedecer aos princípios constitucionais e administrativos conforme a legislação vigente, cuja finalidade é atender ao interesse coletivo e aos interesses particulares e públicos.

Portanto, no presente caso, resta averiguado que o Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel está em conformidade com a lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE., que dispõe sobre o regramento específico para a gestão dos bens públicos municipais.

DA DECISÃO

Diante dos fatos e dos fundamentos expostos no presente processo administrativo e levando em consideração as manifestações técnicas constantes nos autos, DECIDO:

MANTER, com fundamento nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, a manutenção do Termo de Permissão de Uso firmado entre o Município de Guaraciaba do Norte/CE., e do Permissionário Tibúrcio Filho Gonçalves Melo, em razão da existência do serviço essencial prestado para a coletividade;

DETERMINAR a concessão do prazo de 3 (três) dias úteis (nos termos do Art. 165 da Lei Nº 14.133/21), para, querendo, interpor recurso administrativo da presente decisão administrativa, a partir da data da intimação da decisão;

DETERMINAR a publicação da presente Decisão Administrativa no Diário Oficial dos Municípios (APRECE), em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos;

Decorrido o prazo para interposição de recurso administrativo, sem manifestação, que sejam os autos arquivados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte/CE., 03 de Abril de 2025.

SHIRLEY KÁTIA LIMA FREITAS

Secretária Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:FE591605

SECRETARIA DE COMÉRCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07/2025

Requerido: Antonio Soares Cavalcante

DECISÃO ADMINISTRATIVA – RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO.

Vistos, etc.

Trata-se de processo administrativo instaurado conforme portaria nº 110/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) designando a Secretaria Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo para apuração de providências cabíveis acerca de irregularidades na outorga do Termo de Permissão de uso de bem Imóvel Público, guichê 01 localizado no terminal rodoviário José Wellington F. Melo, firmado entre o Município de Guaraciaba do Norte/CE., e o ora Permissionário Antonio Soares Cavalcante.

DOS FATOS E DA FUNDAMENTAÇÃO

Fora publicada portaria nº 110/2025, por ato do Prefeito Municipal José Cefas Pontes Melo, determinando a instauração de processo administrativo para averiguação e apuração de medidas cabíveis relativos ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel entre as partes anteriormente mencionadas.

No referido processo administrativo nº 07/2025, consta Termo de abertura, Ata de instalação, e Termo de Permissão e Notificação para ciência e defesa/manifestação em processo administrativo.

Destaca-se que o requerido tomou ciência do presente processo administrativo no dia 06/02/2025, inclusive assinando a notificação para apresentação de defesa, ocasião em que foi oportunizado ao permissionário o acesso e conhecimento de todo o conteúdo do referido processo, conforme consta às fls. 07 do referido processo administrativo. Ainda, às fls. 08 consta Certidão de decurso de prazo, sem manifestação/defesa apresentada.

Acrescenta-se aos fatos que conforme Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município, restou oportunizado e garantido o direito ao contraditório e ampla defesa, de acordo com o previsto no art. 5º, inciso LV da Carta Maior. Além do mais, opinou-se pelo reconhecimento da Revelia, bem como recomendou-se pela Rescisão unilateral do Termo de Permissão de uso de bem público imóvel firmando com o ora permissionário.

Desse modo, diante dos fatos e fundamentos expostos no presente processo administrativo, a Secretaria Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

Considerando que foi formalizado o Termo de Permissão de Uso de Bem Público, celebrado entre o Município de Guaraciaba do Norte/CE e Antonio Soares Cavalcante;

Considerando que no curso do Processo Administrativo nº 07/2025, instaurado para apuração de eventuais irregularidades ou descumprimentos das obrigações previstas no termo, foi garantido o direito ao contraditório e ampla defesa;

Considerando que a parte permissionária foi regularmente notificada para apresentar defesa e não se manifestou no prazo concedido, configurando sua revelia;

Considerando que houve parecer jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo reconhecimento da Revelia, bem como recomendando pela Rescisão unilateral do Termo de Permissão de uso de bem público imóvel firmando com o ora permissionário;

Considerando que restara caracterizado que o espaço público imóvel (guichê/box/loja), está fechando não sendo utilizado para nenhuma finalidade pelo permissionário;

Considerando que a inércia do permissionário configura aceitação tácita dos fatos que lhe foram imputados, nos termos da legislação vigente;

Considerando a necessidade de resguardar o interesse público e garantir a correta utilização do patrimônio municipal;

A Secretaria Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo, no caso em análise, pelos motivos já expostos e pela não utilização do bem público pelo permissionário não se enquadra na finalidade pública da administração municipal.

Portanto, no presente caso, resta averiguado que o Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel não está em conformidade com a lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE., que dispõe sobre o regramento específico para a gestão dos bens públicos municipais.

DA DECISÃO

Diante dos fatos e dos fundamentos expostos e levando em consideração as manifestações técnicas constantes nos autos, DECIDO:

RESCINDIR, com fundamento nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, o Termo de Permissão de Uso de bem público firmado entre as partes, em razão da não existência do serviço essencial prestado para a coletividade e pelos demais motivos já expostos;

DETERMINAR que o permissionário promova a desocupação do imóvel público no prazo máximo de 48 horas, a partir da ciência da presente Decisão, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis para reintegração de posse;

DETERMINAR a concessão do prazo de 3 (três) dias úteis (nos termos do Art. 165 da Lei Nº 14.133/21), para, querendo, interpor recurso administrativo da presente decisão administrativa, a partir da data da intimação da decisão;

DETERMINAR a publicação da presente Decisão Administrativa no Diário Oficial dos Municípios (APRECE), em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos;

Decorrido o prazo para interposição de recurso administrativo, sem manifestação, que sejam os autos arquivados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte/CE., 03 de Abril de 2025.

SHIRLEY KÁTIA LIMA FREITAS

Secretária Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:CFE1EB00

**SECRETARIA DE COMÉRCIO, TURISMO E
EMPREENDEDORISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06/2025**

Requerida: Karine Marinho Pereira Costa

DECISÃO ADMINISTRATIVA – RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO.

Vistos, etc.

Trata-se de processo administrativo instaurado conforme portaria nº 109/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) designando a Secretaria Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo para apuração de providências cabíveis acerca de irregularidades na outorga do Termo de Permissão de uso de bem Imóvel Público, guichê/loja 06 localizado no terminal rodoviário José Wellington F. Melo, firmado entre o Município de Guaraciaba do Norte/CE., e a ora Permissionária Karine Marinho Pereira Costa.

DOS FATOS E DA FUNDAMENTAÇÃO

Fora publicada portaria nº 109/2025, por ato do Prefeito Municipal José Cefas Pontes Melo, determinando a instauração de processo

administrativo para averiguação e apuração de medidas cabíveis relativos ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel entre as partes anteriormente mencionadas.

No referido processo administrativo nº 06/2025, consta Termo de abertura, Ata de instalação, e Termo de Permissão e Notificação para ciência e defesa/manifestação em processo administrativo.

Destaca-se que o requerido tomou ciência do presente processo administrativo no dia 07/02/2025, inclusive assinando a notificação para apresentação de defesa, ocasião em que foi oportunizado ao permissionário o acesso e conhecimento de todo o conteúdo do referido processo, conforme consta às fls. 08 e 09 do referido processo administrativo. Ainda, às fls. 11 consta Certidão de decurso de prazo, sem manifestação/defesa apresentada.

Acrescenta-se aos fatos que conforme Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município, restou oportunizado e garantido o direito ao contraditório e ampla defesa, de acordo com o previsto no art. 5º, inciso LV da Carta Maior. Além do mais, opinou-se pelo reconhecimento da Revelia, bem como recomendou-se pela Rescisão unilateral do Termo de Permissão de uso de bem público imóvel firmando com o ora permissionário.

Desse modo, diante dos fatos e fundamentos expostos no presente processo administrativo, a Secretaria Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

Considerando que foi formalizado o Termo de Permissão de Uso de Bem Público, celebrado entre o Município de Guaraciaba do Norte/CE e Karine Marinho Pereira Costa;

Considerando que no curso do Processo Administrativo nº 06/2025, instaurado para apuração de eventuais irregularidades ou descumprimentos das obrigações previstas no termo, foi garantido o direito ao contraditório e ampla defesa;

Considerando que a parte permissionária foi regularmente notificada para apresentar defesa e não se manifestou no prazo concedido, configurando sua revelia;

Considerando que houve parecer jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo reconhecimento da Revelia, bem como recomendando pela Rescisão unilateral do Termo de Permissão de uso de bem público imóvel firmando com o ora permissionário;

Considerando que restara caracterizado que o espaço público imóvel (guichê/box/loja), está fechando não sendo utilizado para nenhuma finalidade pelo permissionário;

Considerando que a inércia do permissionário configura aceitação tácita dos fatos que lhe foram imputados, nos termos da legislação vigente;

Considerando a necessidade de resguardar o interesse público e garantir a correta utilização do patrimônio municipal;

A Secretaria Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo, no caso em análise, pelos motivos já expostos e pela não utilização do bem público pelo permissionário não se enquadra na finalidade pública da administração municipal.

Portanto, no presente caso, resta averiguado que o Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel não está em conformidade com a lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE., que dispõe sobre o regramento específico para a gestão dos bens públicos municipais.

DA DECISÃO

Diante dos fatos e dos fundamentos expostos e levando em consideração as manifestações técnicas constantes nos autos, DECIDO:

RESCINDIR, com fundamento nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, o Termo de Permissão de Uso de bem público firmado entre as partes, em razão da não existência do serviço essencial prestado para a coletividade e pelos demais motivos já expostos;

DETERMINAR que o permissionário promova a desocupação do imóvel público no prazo máximo de 48 horas, a partir da ciência da presente Decisão, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis para reintegração de posse;

DETERMINAR a concessão do prazo de 3 (três) dias úteis (nos termos do Art. 165 da Lei Nº 14.133/21), para, querendo, interpor recurso administrativo da presente decisão administrativa, a partir da data da intimação da decisão;

DETERMINAR a publicação da presente Decisão Administrativa no Diário Oficial dos Municípios (APRECE), em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos;

Decorrido o prazo para interposição de recurso administrativo, sem manifestação, que sejam os autos arquivados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte/CE., 03 de Abril de 2025.

SHIRLEY KÁTIA LIMA FREITAS

Secretária Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:DE9A1EA2

SECRETARIA DE COMÉRCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2025

Requerida: Carmém Lúcia Pereira Costa

DECISÃO ADMINISTRATIVA – RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO.

Vistos, etc.

Trata-se de processo administrativo instaurado conforme portaria nº 108/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) designando a Secretaria Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo para apuração de providências cabíveis acerca de irregularidades na outorga do Termo de Permissão de uso de bem Imóvel Público, guichê/loja 05 localizado no terminal rodoviário José Wellington F. Melo, firmado entre o Município de Guaraciaba do Norte/CE., e a ora Permissionária Carmém Lúcia Pereira Costa.

DOS FATOS E DA FUNDAMENTAÇÃO

Fora publicada portaria nº 108/2025, por ato do Prefeito Municipal José Cefas Pontes Melo, determinando a instauração de processo administrativo para averiguação e apuração de medidas cabíveis relativos ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel entre as partes anteriormente mencionadas.

No referido processo administrativo nº 05/2025, consta Termo de abertura, Ata de instalação, e Termo de Permissão e Notificação para ciência e defesa/manifestação em processo administrativo.

Destaca-se que a requerida tomou ciência do presente processo administrativo no dia 07/02/2025, inclusive assinando a notificação para apresentação de defesa, ocasião em que foi oportunizado ao permissionário o acesso e conhecimento de todo o conteúdo do referido processo, conforme consta às fls. 08 do referido processo administrativo. Ainda, às fls. 09 consta Certidão de decurso de prazo, sem manifestação/defesa apresentada.

Acrescenta-se aos fatos que conforme Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município, restou oportunizado e garantido o direito ao contraditório e ampla defesa, de acordo com o previsto no art. 5º, inciso LV da Carta Maior. Além do mais, opinou-se pelo reconhecimento da Revelia, bem como recomendou-se pela Rescisão unilateral do Termo de Permissão de uso de bem público imóvel firmando com o ora permissionário.

Desse modo, diante dos fatos e fundamentos expostos no presente processo administrativo, a Secretaria Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

Considerando que foi formalizado o Termo de Permissão de Uso de Bem Público, celebrado entre o Município de Guaraciaba do Norte/CE e Carmém Lúcia Pereira Costa;
Considerando que no curso do Processo Administrativo nº 05/2025, instaurado para apuração de eventuais irregularidades ou descumprimentos das obrigações previstas no termo, foi garantido o direito ao contraditório e ampla defesa;

Considerando que a parte permissionária foi regularmente notificada para apresentar defesa e não se manifestou no prazo concedido, configurando sua revelia;

Considerando que houve parecer jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo reconhecimento da Revelia, bem como recomendando pela Rescisão unilateral do Termo de Permissão de uso de bem público imóvel firmando com o ora permissionário;

Considerando que restara caracterizado que o espaço público imóvel (guichê/box/loja), está fechando não sendo utilizado para nenhuma finalidade pelo permissionário;

Considerando que a inércia do permissionário configura aceitação tácita dos fatos que lhe foram imputados, nos termos da legislação vigente;

Considerando a necessidade de resguardar o interesse público e garantir a correta utilização do patrimônio municipal;

A Secretaria Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo, no caso em análise, pelos motivos já expostos e pela não utilização do bem público pelo permissionário não se enquadra na finalidade pública da administração municipal.

Portanto, no presente caso, resta averiguado que o Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel não está em conformidade com a lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE., que dispõe sobre o regramento específico para a gestão dos bens públicos municipais.

DA DECISÃO

Diante dos fatos e dos fundamentos expostos e levando em consideração as manifestações técnicas constantes nos autos, DECIDO:

RESCINDIR, com fundamento nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, o Termo de Permissão de Uso de bem público firmado entre as partes, em razão da não existência do serviço essencial prestado para a coletividade e pelos demais motivos já expostos;

DETERMINAR que o permissionário promova a desocupação do imóvel público no prazo máximo de 48 horas, a partir da ciência da presente Decisão, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis para reintegração de posse;

DETERMINAR a concessão do prazo de 3 (três) dias úteis (nos termos do Art. 165 da Lei Nº 14.133/21), para, querendo, interpor recurso administrativo da presente decisão administrativa, a partir da data da intimação da decisão;

DETERMINAR a publicação da presente Decisão Administrativa no Diário Oficial dos Municípios (APRECE), em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos;

Decorrido o prazo para interposição de recurso administrativo, sem manifestação, que sejam os autos arquivados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte/CE., 03 de Abril de 2025.

SHIRLEY KÁTIA LIMA FREITAS

Secretária Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:2E78DFAD

SECRETARIA DE COMÉRCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 03/2025

Requerido: Francisco Rodrigo Matias Arruda

DECISÃO ADMINISTRATIVA – RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO.

Vistos, etc.

Trata-se de processo administrativo instaurado conforme portaria nº 106/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) designando a Secretaria Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo para apuração de providências cabíveis acerca de irregularidades na outorga do Termo de Permissão de uso de bem Imóvel Público, guichê/loja 03 localizado no terminal rodoviário José Wellington F. Melo, firmado entre o Município de Guaraciaba do Norte/CE., e o ora Permissionário Francisco Rodrigo Matias Arruda.

DOS FATOS E DA FUNDAMENTAÇÃO

Fora publicada portaria nº 106/2025, por ato do Prefeito Municipal José Cefas Pontes Melo, determinando a instauração de processo administrativo para averiguação e apuração de medidas cabíveis relativos ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel entre as partes anteriormente mencionadas.

No referido processo administrativo nº 03/2025, consta Termo de abertura, Ata de instalação, e Termo de Permissão e Notificação para ciência e defesa/manifestação em processo administrativo.

Destaca-se que o requerido tomou ciência do presente processo administrativo no dia 07/02/2025, recusou-se em assinar a notificação, referido ato que foi testemunhado por 02 (duas) testemunhas, conforme consta às fls. 09 e 10 do referido processo administrativo. Ainda, às fls. 12 consta Certidão de decurso de prazo, sem manifestação/defesa apresentada.

Acrescenta-se aos fatos que conforme Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município, restou oportunizado e garantido o direito ao contraditório e ampla defesa, de acordo com o previsto no art. 5º, inciso LV da Carta Maior. Além do mais, opinou-se pelo reconhecimento da Revelia, bem como recomendou-se pela Rescisão unilateral do Termo de Permissão de uso de bem público imóvel firmando com o ora permissionário.

Desse modo, diante dos fatos e fundamentos expostos no presente processo administrativo, a Secretaria Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

Considerando que foi formalizado o Termo de Permissão de Uso de Bem Público, celebrado entre o Município de Guaraciaba do Norte/CE e Francisco Rodrigo Matias Arruda;

Considerando que no curso do Processo Administrativo nº 05/2025, instaurado para apuração de eventuais irregularidades ou descumprimentos das obrigações previstas no termo, foi garantido o direito ao contraditório e ampla defesa;

Considerando que a parte permissionária foi regularmente notificada para apresentar defesa e não se manifestou no prazo concedido, configurando sua revelia;

Considerando que houve parecer jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo reconhecimento da Revelia, bem como recomendando pela Rescisão unilateral do Termo de Permissão de uso de bem público imóvel firmando com o ora permissionário;

Considerando que restara caracterizado que o espaço público imóvel (guichê/box/loja), está fechando não sendo utilizado para nenhuma finalidade pelo permissionário;

Considerando que a inércia do permissionário configura aceitação tácita dos fatos que lhe foram imputados, nos termos da legislação vigente;

Considerando a necessidade de resguardar o interesse público e garantir a correta utilização do patrimônio municipal;

A Secretaria Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo, no caso em análise, pelos motivos já expostos e pela não utilização do bem público pelo permissionário não se enquadra na finalidade pública da administração municipal.

Portanto, no presente caso, resta averiguado que o Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel não está em conformidade com a lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE., que dispõe sobre o regramento específico para a gestão dos bens públicos municipais.

DA DECISÃO

Diante dos fatos e dos fundamentos expostos e levando em consideração as manifestações técnicas constantes nos autos, DECIDO:

RESCINDIR, com fundamento nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, o Termo de Permissão de Uso de bem público firmado entre as partes, em razão da não existência do serviço essencial prestado para a coletividade e pelos demais motivos já expostos;

DETERMINAR que o permissionário promova a desocupação do imóvel público no prazo máximo de 48 horas, a partir da ciência da presente Decisão, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis para reintegração de posse;

DETERMINAR a concessão do prazo de 3 (três) dias úteis (nos termos do Art. 165 da Lei Nº 14.133/21), para, querendo, interpor recurso administrativo da presente decisão administrativa, a partir da data da intimação da decisão;

DETERMINAR a publicação da presente Decisão Administrativa no Diário Oficial dos Municípios (APRECE), em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos;

Decorrido o prazo para interposição de recurso administrativo, sem manifestação, que sejam os autos arquivados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte/CE., 03 de Abril de 2025.

SHIRLEY KÁTIA LIMA FREITAS

Secretária Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:5996FB5A

SECRETARIA DE COMÉRCIO, TURISMO E EMPREENDEDORISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02/2025

Requerido: José Roberto Costa

DECISÃO ADMINISTRATIVA – RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO.

Vistos, etc.

Trata-se de processo administrativo instaurado conforme portaria nº 105/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) designando a Secretaria Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo para apuração de providências cabíveis acerca de irregularidades na outorga do Termo de Permissão de uso de bem Imóvel Público, guichê/loja 02 localizado no terminal rodoviário José Wellington F. Melo, firmado entre o Município de Guaraciaba do Norte/CE., e o ora Permissionário José Roberto Costa.

DOS FATOS E DA FUNDAMENTAÇÃO

Fora publicada portaria nº 105/2025, por ato do Prefeito Municipal José Cefas Pontes Melo, determinando a instauração de processo administrativo para averiguação e apuração de medidas cabíveis relativos ao Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel entre as partes anteriormente mencionadas.

No referido processo administrativo nº 02/2025, consta Termo de abertura, Ata de instalação, e Termo de Permissão e Notificação para ciência e defesa/manifestação em processo administrativo.

Destaca-se que o requerido tomou ciência do presente processo administrativo no dia 07/02/2025, inclusive assinou a presente notificação e recebeu inteira cópia do processo administrativo, conforme consta às fls. 09 do referido processo administrativo. Ainda, às fls. 10 consta Certidão de decurso de prazo, sem manifestação/defesa apresentada.

Acrescenta-se aos fatos que conforme Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município, restou oportunizado e garantido o direito ao contraditório e ampla defesa, de acordo com o previsto no art. 5º, inciso LV da Carta Maior. Além do mais, opinou-se pelo reconhecimento da Revelia, bem como recomendou-se pela Rescisão unilateral do Termo de Permissão de uso de bem público imóvel firmando com o ora permissionário.

Desse modo, diante dos fatos e fundamentos expostos no presente processo administrativo, a Secretaria Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

Considerando que foi formalizado o Termo de Permissão de Uso de Bem Público, celebrado entre o Município de Guaraciaba do Norte/CE e José Roberto Costa;

Considerando que no curso do Processo Administrativo nº 02/2025, instaurado para apuração de eventuais irregularidades ou descumprimentos das obrigações previstas no termo, foi garantido o direito ao contraditório e ampla defesa;

Considerando que a parte permissionária foi regularmente notificada para apresentar defesa e não se manifestou no prazo concedido, configurando sua revelia;

Considerando que houve parecer jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo reconhecimento da Revelia, bem como recomendando pela Rescisão unilateral do Termo de Permissão de uso de bem público imóvel firmando com o ora permissionário;

Considerando que restara caracterizado que o espaço público imóvel (guichê/box/loja), está fechando não sendo utilizado para nenhuma finalidade pelo permissionário;

Considerando que a inércia do permissionário configura aceitação tácita dos fatos que lhe foram imputados, nos termos da legislação vigente;

Considerando a necessidade de resguardar o interesse público e garantir a correta utilização do patrimônio municipal;

A Secretaria Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo, no caso em análise, pelos motivos já expostos e pela não utilização do bem público pelo permissionário não se enquadra na finalidade pública da administração municipal.

Portanto, no presente caso, resta averiguado que o Termo de Permissão de Uso de Bem Público Imóvel não está em conformidade com a lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte/CE., que dispõe sobre o regramento específico para a gestão dos bens públicos municipais.

DA DECISÃO

Diante dos fatos e dos fundamentos expostos e levando em consideração as manifestações técnicas constantes nos autos, DECIDO:

RESCINDIR, com fundamento nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, o Termo de Permissão de Uso de bem público firmado entre as partes, em razão da não existência do serviço essencial prestado para a coletividade e pelos demais motivos já expostos;

DETERMINAR que o permissionário promova a desocupação do imóvel público no prazo máximo de 48 horas, a partir da ciência da presente Decisão, sob pena de adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis para reintegração de posse;

DETERMINAR a concessão do prazo de 3 (três) dias úteis (nos termos do Art. 165 da Lei Nº 14.133/21), para, querendo, interpor recurso administrativo da presente decisão administrativa, a partir da data da intimação da decisão;

DETERMINAR a publicação da presente Decisão Administrativa no Diário Oficial dos Municípios (APRECE), em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos;

Decorrido o prazo para interposição de recurso administrativo, sem manifestação, que sejam os autos arquivados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte/CE., 03 de Abril de 2025.

SHIRLEY KÁTIA LIMA FREITAS

Secretária Municipal de Comércio, Turismo e Empreendedorismo

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:263D1464

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 0601-2301/06** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS Nº TP/241122/01/SEDUC** – Contratante **Secretaria de Educação e Cultura** – Contratada: **E SERVIÇOS DE CONTABILIDADE CONTROLE INTERNO LTDA** CNPJ nº 15.078.662/0001-51– Finalidade: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0601-2301/06, cujo objeto é a Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº0601-2301/06, cujo objeto é Prestação de serviços de assessoria e consultoria interna especializada em contabilidade e apoio administrativo em unidades executoras para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Guaraciaba do Norte-CE.** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **03/01/2025** – Nova

Vigência: **03/01/2025 à 03/01/2026** – Fundamentação Legal: **Inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 034/2023 de 02/08/2023 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Jair Boto Cruz (CONTRATANTE); Amilson Araújo Lopes (CONTRATADA).**

Publicado por:

Emanuel Fernando Ribeiro

Código Identificador:CB9D2ECD

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 16 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 01040001/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT AUXÍLIO-NATALIDADE (KIT BEBE) PARA CONCESSÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO/ E OU VULNERABILIDADE SOCIAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações pelo telefone: (88) 3652-2150 - <https://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br/> , para mais informações através do e-mail: licitacaogba25@gmail.com.

Guaraciaba do Norte/CE, 04 de Abril de 2025.

LORRANA CARVALHO PINHEIRO -

Pregoeira.

Publicado por:

Emanuel Fernando Ribeiro

Código Identificador:E0BE6B59

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Após analisado o resultado do processo de **Dispensa de Licitação nº 2025.02.28.01-PMI/FUSPI**, cujo objeto é a contratação em caráter emergencial de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu, conforme descrições e quantidades constantes no termo de referência, por um período de 60 (sessenta) dias, e com base no inciso IV, do art. 71, da lei 14.133/2021, Adjudico o objeto à empresa declarada vencedora e Homologo a presente dispensa, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa: **Francisca Auberli de Sousa Brito - ME**, com sede na Rua Francisco Sousa Brasil, nº 10, Santa Luzia, Crato-CE, inscrita no CNPJ 42.123.388/0001-68. **Fundamento Legal:** art. 75, inciso VIII, da lei 14.133/2021. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021. Em 11 de março de 2025, Iguatu-Ce.

JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO –

Superintendente, Portaria nº 011/2025.

Publicado por:

Gilderlandio Duarte da Costa

Código Identificador:272EFCCD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.28.09 - PGMI

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Francisco Edmilson Alves Araújo Filho, Procurador Geral do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa

LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no CPF/MF sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, expedida pelo SSPDS/CE, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.01.28.01-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de café e açúcar, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 420,50 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 0401-04.122.0015.2.025, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

FRANCISCO EDMILSON ALVES ARAÚJO FILHO.

Iguatu/CE, 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:BA62C76B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
EXTRATO DO CONTRATO Nº CONTRATO Nº. 2025.02.28.02 - SME

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Natália Bastos Ferreira Tavares, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no CPF/MF sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de café e açúcar, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.730,00 (dezoito mil setecentos e trinta)

PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 09.01-12.122.0058.2.049 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

NATÁLIA BASTOS FERREIRA TAVARES.

Iguatu (CE), 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:3E58CDD7

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SME
PORTARIA SME Nº 12/2025

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUATU**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Relatório Final elaborado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, constante no Processo Nº 003/2024, cujo teor concluiu que não restou suficientemente comprovado nos autos em tela que a servidora Ana Camilly de Oliveira tenha infringido os incisos I, III e IX do art. 106; o inciso XIV do art. 107 e os incisos V e VII do art. 123, todos da Lei Complementar Nº 2.092/2014;

CONSIDERANDO o Julgamento exarado no Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2024, que acatou o Relatório Final elaborado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024, instaurado pela Portaria Nº 061/2024, da Secretaria da Educação, para a apuração de supostas irregularidades administrativas praticadas pela servidora Ana Camilly de Oliveira, professora, matrícula 65692.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

NATÁLIA BASTOS FERREIRA TAVARES
Secretária de Educação
Portaria 023/2025

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7207D2CC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.28.05 - SEFAM

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Moraes, Ordenadora de Despesas da Secretaria da Fazenda do Município de Iguatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP- 2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no CPF/MF sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de café e açúcar, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.586,50 (mil e quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 0501-04.122.0049.2.026, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS.

IGUATU/CE, 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:9F9D169D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL PORTARIA N.º 1303/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **FABIO BEZERRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF Nº: 885.368.583-20 e RG Nº: 99029090597 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo – código CNI-1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9FE2FD59

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL – SPM EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.28.11 - SPM

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Rodrigo Rodrigues da Silva, Secretário de Segurança Pública do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no CPF/MF sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, expedida pelo SSPDS/CE, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de café e açúcar, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.682,00 (mil e seiscentos e oitenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 1901-04.182.0058.2.141, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA.

Iguatu (CE), 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:8454AA29

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.14.03-SAS

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da senhora Maria Louzanira de Oliveira, Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP- 2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no CPF/MF sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de café e açúcar, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.820,00 (dezesseis mil e oitocentos e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 2601-08.122.0058.2.147, 2601-04.244.0040.2.145, 2601-08.243.0045.2.148,

2601-08.244.0040.2.150,
 2602-08.243.0044.2.153,
 2602-08.243.0044.2.154,
 2602-08.243.0045.2.156,
 2602-08.244.0040.2.158,
 2602-08.244.0040.2.159,
 2602-08.244.0040.2.160,
 2602-08.244.0041.2.165,
 2602-08.244.0042.2.167,
 2602-08.244.0042.2.168,
 2602-08.244.0043.2.170,
 2604-08.244.0042.2.178 o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA.

Iguatu (CE), 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
 Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:0016A917

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS
 HUMANOS E CIDADANIA – SAS
 EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE CONTRATO.**

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA: FRANCISCO ALMINO UCHOA - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.294.697/0001-61. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP Nº 2025.02.12.02-PMI-SAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL EM GERAL E OUTROS AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº. 14.133, DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 2025.03.27.01-PMI-SAS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.962,30 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE MARÇO DE 2025, IGUATU-CE. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2602.08.243.0044.2.153 E 2602.08.243.0045.2.156 E **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIA:** MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS. EM 27 DE MARÇO DE 2025, IGUATU-CE.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
 Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:FA3DB959

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS
 HUMANOS E CIDADANIA – SAS
 EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE CONTRATO.**

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA: J.M.V SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.565.600/0001-86. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP Nº 2025.02.12.02-PMI-SAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL EM GERAL E OUTROS AFINS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº. 14.133, DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **TERMO**

DE CONTRATO Nº: 2025.03.27.02-PMI-SAS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.950,00 (TRINTA E UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 27 DE MARÇO DE 2025, IGUATU-CE. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2602.08.243.0044.2.153 E 2602.08.243.0045.2.156 E **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIA:** MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS.

EM 27 DE MARÇO DE 2025, IGUATU-CE.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
 Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:4CD917D6

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS
 HUMANOS E CIDADANIA – SAS
 EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 06.02/2025-PMI.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.02/2025-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** J.M.V SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.565.600/0001-86. **VALOR GLOBAL:** R\$ 638.499,00 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº. 14.133, DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP Nº 2025.02.11.02-PMI-SAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DA VIGÊNCIA:** 12 MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE MARÇO DE 2025. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO PELA FONTE DE RECURSO DA UNIDADE GESTORA PARTICIPANTE. **CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA.** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS.

MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA,
 Secretária.

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
 Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:FAA8F36F

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS
 HUMANOS E CIDADANIA – SAS
 EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 06.01/2025-PMI.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06.01/2025-PMI. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** LUCINEIDE ARAUJO UCHOA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.456.506/0001-60. **VALOR GLOBAL:** R\$ 509.535,76 (QUINHENTOS E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº. 14.133, DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP Nº 2025.02.11.02-PMI-SAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DA VIGÊNCIA:** 12 MESES. **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE MARÇO DE 2025. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO PELA FONTE DE RECURSO DA UNIDADE GESTORA PARTICIPANTE. **CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA.** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS. MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA. PUBLIQUE-SE.

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador:365561E7

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE CONTRATO.**

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA: J.M.V SANTANA COMERCIAL LTDA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.565.600/0001-86. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP Nº 2025.02.11.02-PMI-SAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº. 14.133, DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 2025.03.31.02-PMI-SAS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 319.871,50 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **DATA DE ASSINATURA:** 31 DE MARÇO DE 2025, IGUATU-CE. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Nº 2601.08.122.0058.2.147;

Nº 2601.08.243.0045.2.148;

Nº 2602.08.243.0044.2.153;

Nº 2602.08.243.0044.2.154;

Nº 2602.08.243.0045.2.156;

Nº 2602.08.244.0040.2.158;

Nº 2602.08.244.0040.2.160;

Nº 2602.08.244.0041.2.165;

Nº 2602.08.244.0042.2.167;

Nº 2602.08.244.0042.2.168;

Nº 2604.08.122.0040.2.177;

Nº 2604.08.244.0042.2.178,

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIA:** MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS.

EM 31 DE MARÇO DE 2025, IGUATU-CE.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador:05E39D1F

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE CONTRATO.**

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA: LUCINEIDE ARAUJO UCHOA-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.456.506/0001-60. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP Nº 2025.02.11.02-PMI-SAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº. 14.133, DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **TERMO DE CONTRATO Nº:** 2025.03.31.01-PMI-SAS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 254.846,01 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E UM CENTAVO). **DATA DE ASSINATURA:** 31 DE MARÇO DE 2025, IGUATU-CE. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Nº 2601.08.122.0058.2.147;

Nº 2601.08.243.0045.2.148;

Nº 2602.08.243.0044.2.153;

Nº 2602.08.243.0044.2.154;

Nº 2602.08.243.0045.2.156;

Nº 2602.08.244.0040.2.158;

Nº 2602.08.244.0040.2.160;

Nº 2602.08.244.0041.2.165;

Nº 2602.08.244.0042.2.167;

Nº 2602.08.244.0042.2.168;

Nº 2604.08.122.0040.2.177;

Nº 2604.08.244.0042.2.178,

ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00. **SIGNATÁRIA:** MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS.

EM 31 DE MARÇO DE 2025, IGUATU-CE.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça

Código Identificador:3705E983

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.28.16 - SECULT**

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Honório Bezerra Barbosa, Secretário de Cultura e Turismo do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no CPF/MF sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, expedida pelo SSPDS/CE, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de café e açúcar, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e

complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.682,00 (mil e seiscentos e oitenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 1001-13.122.0058.2.084, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

HONÓRIO BEZERRA BARBOSA.

Iguatu (CE), 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:5C01D6BE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEDA EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.28.08 - SEDA

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Vital Marcelo Medrado Ferreira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no CPF/MF sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, expedida pelo SSPDS/CE, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de café e açúcar, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: de R\$ 1.216,50 (mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 1401-20.122.0058.2.118, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

VITAL MARCELO MEDRADO FERREIRA.

IGUATU/CE, 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:69061067

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEURB EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.28.06 - SEURB

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Jo Jefferson Abrão Pereira Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Iguatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO**

ELETRÔNICO Nº. PE/SRP- 2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no CPF/MF sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de café e açúcar, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.682,00 (mil e seiscentos e oitenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 0801-16.452.0049.2.048, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

JOEFFERSON ABRÃO PEREIRA SILVA.

IGUATU/CE, 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:4C2001F7

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.28.13 - SESPORTE

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Marconi de Matos Filho, Secretário de Esporte e Juventude do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no CPF/MF sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, expedida pelo SSPDS/CE, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de café e açúcar, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.261,50 (mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 1101-27.122.0058.2.099, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

MARCONI DE MATOS FILHO.

Iguatu (CE), 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:FF3E966D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.28.01- SEGOV

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Moraes, Ordenadora de Despesas do Secretário do Governo do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP- 2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no **CPF/MF** sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de café e açúcar, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.586,50 (mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 0201-04.122.0002.2.002 e o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS.

Iguatu (CE), 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:DA98BD7F

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO RESUMIDO DA ATA RP Nº 07.01/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.01/2025. CONTRATANTES: ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DIVERSAS (PARTICIPANTES) – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATADA: RS COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, COM SEDE NA RUA EPITÁCIO PESSOA, Nº 316, CENTRO, IGUATU-CE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 04.788.639/0001-34, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SENHOR RUBENS DE SOUZA RODRIGUES. VALOR GLOBAL R\$ 2.881.167,60 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL CENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº.14.133/ 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº - 02.11.01 - PMI/DIVERSAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE. KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS. DA VIGÊNCIA: 12 MESES ATÉ 02 DE ABRIL DE 2026. DATA DA ASSINATURA: 02 DE ABRIL DE 2025. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO PELA FONTE DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES. SIGNATÁRIOS: SEGOV, SEFAM, SEGAB, SMS, SEURB, SEMA, SECULT, SEDA, SESPORTE, SME, PGMI, CGMI, SDPD, SPA, SETRAN, SPM, SEINFRA, SAS - CONTRATANTE(S)/ÓRGÃO(ÕES) PARTICIPANTE(S). KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS, ORDENADORA DE DESPESAS E GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

PUBLIQUE-SE. IGUATU-CE, EM 02 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:600B7B42

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO RESUMIDO DA ATA RP Nº 07.02/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.02/2025. CONTRATANTES: ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DIVERSAS (PARTICIPANTES) – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATADA: J.M.V. SANTANA COMERCIAL LTDA, COM SEDE NA RUA JOSÉ VIEIRA BARBOSA, Nº 27, VILA COQUEIROS, CEP 63.502-680, IGUATU-CE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 12.565.600/0001-86, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO SENHOR JOSÉ MARCILTON VITORIANO SANTANA. VALOR GLOBAL R\$ 43.999,90 (QUARENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº.14.133/ 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº - 02.11.01 - PMI/DIVERSAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE. KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS. DA VIGÊNCIA: 12 MESES ATÉ 02 DE ABRIL DE 2026. DATA DA ASSINATURA: 02 DE ABRIL DE 2025. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO PELA FONTE DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES. SIGNATÁRIOS: SEGOV, SEFAM, SEGAB, SMS, SEURB, SEMA, SECULT, SEDA, SESPORTE, SME, PGMI, CGMI, SDPD, SPA, SETRAN, SPM, SEINFRA, SAS - CONTRATANTE(S)/ÓRGÃO(ÕES) PARTICIPANTE(S). KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS, ORDENADORA DE DESPESAS E GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PUBLIQUE-SE. IGUATU-CE, EM 02 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:80DC141F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.28.12- SEINFRA

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Antônio Ricarte Sobrinho, Secretário da Infraestrutura do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no CPF/MF sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, expedida pelo SSPDS/CE, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS**.

OBJETO: Aquisição de café e açúcar, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.332,00 (dois mil e trezentos e trinta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 1301-15.122.0058.2.106, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

ANTÔNIO RICARTE SOBRINHO.

Iguatu (CE), 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:F67B01DD

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL – SPA EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.28.15 - SPA

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Francisco Mario Rodrigues, Secretário de Proteção Animal do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no CPF/MF sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, expedida pelo SSPDS/CE, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS**.

OBJETO: Aquisição de café e açúcar, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 351,00 (trezentos e cinquenta e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 2201-18.542.0049.2.143, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

FRANCISCO MARIO RODRIGUES.

Iguatu (CE), 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:FE1D97A7

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.28.04 - SEGAB

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Francisco Clidenor Teixeira Filho, Secretario Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP- 2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no **CPF/MF** sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS**.

OBJETO: Aquisição de café e açúcar, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.752,50 (dois mil e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 0301-04.131.0003.2.021; o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO.

Iguatu (CE), 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:1CBCE29A

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.28.07 - SEMA

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do Joefferson Abrão Pereira Silva, Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP- 2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no **CPF/MF** sob o nº.

818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de café e açúcar, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.261,50 (mil e duzentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 2701-15.452.0058.2.180, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

JOEFFERSON ABRÃO PEREIRA SILVA.

Iguatu/CE, 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:B8F84AD6

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETRAN EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.28.10-SETRAN

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através do senhor Rodrigo Rodrigues da Silva, Secretário do Trânsito e Transporte do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no **CPF/MF** sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, expedida pelo SSPDS/CE, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de café e açúcar, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.332,00 (dois mil e trezentos e trinta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 1701-04.452.0032.2.137, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

RODRIGO RODRIGUES DA SILVA.

Iguatu (CE), 28 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:560C78F8

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.02.28.14 - SDPD

A Prefeitura Municipal de Iguatu (Ce), através da senhora Dina Souza da Silva, Secretário de Direito da Pessoa com Deficiência do Município de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS**, vem por intermédio desta, **PUBLICAR** o extrato resumido do contrato firmado com a empresa LUCINEIDE ARAUJO UCHOA - ME, com sede na Rua Deocleciano Bezerra, nº 615, Centro, CEP 63.500-119, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.456.506/0001-60, neste ato, representada pela senhora Lucineide Araújo Uchôa, (sócia administradora), inscrita no CPF/MF sob o nº. 818.027.573-68 e portadora da cédula de identidade nº. 2017164207-9, expedida pelo SSPDS/CE, como abaixo discrimina:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. **Lei nº. 14.133, de 01/04/2021** e suas alterações posteriores - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.02.07.02-PMI/DIVERSAS.**

OBJETO: Aquisição de café e açúcar, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante e complementar deste instrumento de contrato como se aqui transcrito fosse.

VALOR GLOBAL: R\$ 841,00 (oitocentos e quarenta e um reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em **12 (doze) meses.**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da presente licitação, correrão à conta de dotação orçamentária: 2301-08.242.0040.2.144, o Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

DINA SOUZA DA SILVA.

Iguatu (CE), 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:E3D83A62

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DO CONTRATO N. 02.04.2025/01. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 2025.03.31.1

Extrato do Contrato n. 02.04.2025/01. Inexigibilidade de Licitação n. 2025.03.31.1. **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer e a Sra. VANDERLUCIA MARTINS DE ARAÚJO. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento das instalações da Sede da Banda de Música Municipal Alceu Laurentino de Melo de Ipaumirim/CE. **Valor do Contrato:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Victor Wilby Lopes de Freitas e Vanderlucia Martins de Araújo.

Ipaumirim/CE, 02 de abril de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:818195CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DA CULTURA E COMUNICAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002.25-DL-SECUL

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA(O): INSTITUTO NEXOS SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO CULTURAL, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS REFERENTES A APLICAÇÃO DE RECURSOS DA NOVA LEI ALDIR BLANC. **CONTRATO Nº:** 20250216 **VALOR TOTAL:** R\$ 14.791,00 (quatorze mil, setecentos e noventa e um reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0501.121220137.2.027 Manutenção das Ações da Sec. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05. **VIGÊNCIA:** 11 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de Março de 2025,

ALYNNE ELIAS ALBUQUERQUE,
Secretaria de Cultura.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:6E8324AB

SECRETARIA DA CULTURA E COMUNICAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 002.25-DL-SECUL

O Município de Ipueiras - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ADJUDICADA E HOMOLOGADA a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002.25-DL-SECUL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO CULTURAL, COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS REFERENTES A APLICAÇÃO DE RECURSOS DA NOVA LEI ALDIR BLANC, para a empresa INSTITUTO NEXOS SOLUCOES GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ: 42.583.505/0001-76, com o valor global de R\$ 14.791,00 (quatorze mil, setecentos e noventa e um reais).

Ipueiras/CE 03 de abril de 2025,

ALYNNE ELIAS ALBUQUERQUE,
Secretaria de Cultura..

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:1E945C24

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 012.25-PE-DIV

CONTRATADA(O): GRANGAZ LTDA **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAME E RECARGA DE GÁS GLP P13 E P45, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IPUEIRAS-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATO Nº:** 20250366 **VALOR TOTAL:** R\$ 16.643,50 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0501.121220137.2.027 Manutenção das Ações da Sec. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 14.998,50, Exercício 2025 Atividade 0501.121220137.2.027 Manutenção das Ações da Sec. de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BASICA – FUNDEB **CONTRATO Nº:** 20250367 **VALOR TOTAL:** 129.858,00 **PROGRAMA DE**

TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0503.123650371.2.048 Manutenção das Ações do Ensino Infantil 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 119.988,00, Exercício 2025 Atividade 0503.123650371.2.048 Manutenção das Ações do Ensino Infantil 30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BASICA – FUNDEB **CONTRATO Nº:** 20250368 **VALOR TOTAL:** 259.716,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0503.123610331.2.046 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental-30%, , classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 239.976,00, Exercício 2025 Atividade 0503.123610331.2.046 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental-30%, , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BASICA – FUNDEB **CONTRATO Nº:** 20250369 **VALOR TOTAL:** 43.286,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0503.123660344.2.051 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos EJA-30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 39.996,00, Exercício 2025 Atividade 0503.123660344.2.051 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos EJA-30%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNIC.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS **CONTRATO Nº:** 20250370 **VALOR TOTAL:** 72.896,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1003.082440237.2.091 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica dos Componentes (SCFV, CRAS/PAIF), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 39.996,00, Exercício 2025 Atividade 1003.082440237.2.091 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica dos Componentes (SCFV, CRAS/PAIF), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS **CONTRATO Nº:** 20250371 **VALOR TOTAL:** 28.223,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1001.081220231.2.074 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 19.998,00, Exercício 2025 Atividade 1001.081220231.2.074 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS **CONTRATO Nº:** 20250372 **VALOR TOTAL:** 56.446,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1001.082440237.2.075 Manutenção das Ações da Sec. de Assistência Social e Direitos Humanos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 39.996,00, Exercício 2025 Atividade 1001.082440237.2.075 Manutenção das Ações da Sec. de Assistência Social e Direitos Humanos, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE **CONTRATO Nº:** 20250373 **VALOR TOTAL:** 16.933,80 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0401.101220271.2.013 Manutenção das Ações da Sec. de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 11.998,80, Exercício 2025 Atividade 0401.101220271.2.013 Manutenção das Ações da Sec. de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS **CONTRATO Nº:** 20250374 **VALOR TOTAL:** 84.172,00 **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0402.103020276.2.023 Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 60.000,00, Exercício 2025 Atividade 0402.103020276.2.023 Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE

SAUDE DE IPUEIRAS CONTRATO Nº: 20250375 VALOR TOTAL: PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0402.103010271.2.018 Manutenção das Ações do Programa da Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 79.992,00, Exercício 2025 Atividade 0402.103010271.2.018 Manutenção das Ações do Programa da Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO **CONTRATO Nº: 20250376 VALOR TOTAL: 26.932,80 PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1501.041220137.2.121 Manutenção da Secretaria de Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 21.997,80, Exercício 2025 Atividade 1501.041220137.2.121 Manutenção da Secretaria de Governo, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO **CONTRATO Nº: 20250377 VALOR TOTAL: 21.933,30 PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1401.061220137.2.127 Manutenção das Ações de Apoio Integrado em Segurança Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 16.998,30, Exercício 2025 Atividade 1401.061220137.2.127 Manutenção das Ações de Apoio Integrado em Segurança Pública, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE **CONTRATO Nº: 20250378 VALOR TOTAL: 16.643,50 PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0401.101220271.2.013 Manutenção das Ações da Sec. de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 14.998,50, Exercício 2025 Atividade 0401.101220271.2.013 Manutenção das Ações da Sec. de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de Março de 2025,

CATIA MATOS VASCONCELOS FONTENELE,
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:935749FE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012.25-PE-DIV

O Município de Ipueiras - CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ADJUDICADA E HOMOLOGADA a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012.25-PE-DIV. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAME E RECARGA DE GÁS GLP P13 E P45, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IPUEIRAS-CE, para a empresa GRANGAZ LTDA, CNPJ: 28.975.806/0001-14, com o valor global de R\$ 1.720.511,80 (um milhão setecentos e vinte mil, quinhentos e onze reais e oitenta centavos). Ipueiras/CE,

CATIA MATOS VASCONCELOS FONTENELE,
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:2823C09D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001.25-DL-SEDUC

O Município de Ipueiras - CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ADJUDICADA E HOMOLOGADA a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001.25-DL-SEDUC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS NO LEVANTAMENTO, GEORREFERENCIAMENTO E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO,

COM DADOS GPS, PARA ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS CE, para a empresa EMPORIO ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.648.501/0001-40, com o valor global de R\$ 30.0005,00.

Ipueiras/CE 03 de abril de 2025,

CATIA MATOS VASCONCELOS FONTENELE,
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:3942EFAC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.25-DL-SEDUC

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** EMPÓRIO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS NO LEVANTAMENTO, GEORREFERENCIAMENTO E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, COM DADOS GPS, PARA ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS CE **CONTRATO Nº: 20250365 VALOR TOTAL: R\$ 30.005,00** (trinta mil, cinco reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0501.121220137.2.027 Manutenção das Ações da Sec. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05. **VIGÊNCIA:** 28 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de Março de 2025,

CATIA MATOS VASCONCELOS FONTENELE,
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:BB2F33CB

SECRETARIA DE GOVERNO AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006.25- DL-GOV

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 09 de Abril de 2025 início da disputa se dará a partir das 09h00min, na modalidade Dispensa Eletrônica, menor preço, Nº 006.25-DL-GOV, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS CONCERNENTE A ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DECLARAÇÃO SISOBRAPREF, DA RECEITA FEDERAL, ATRAVES DO SISTEMA ELETRONICO PORTAL E-CAC, JUNTO A SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICIPIO DE IPUEIRAS-CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. 03 de abril de 2025. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO,
Agente de contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:45B5C55C

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013.25-PE-SEJUV

O Município de Ipueiras - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, ADJUDICADA E HOMOLOGADA a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013.25-PE-SEJUV. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGENS DE DIVERSAS MODALIDADES, INCLUINDO GANDULAS E EQUIPE DE SEGURANÇA, PARA DIVERSOS CAMPEONATOS

MUNICIPAIS PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, para a empresa SK PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 12.795.971/0001-54, com o valor global de R\$ 106.586,00. Ipueiras/CE,

SAMUEL DE SOUSA MARTINS,
Secretário de Esporte e Juventude.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:E0DAF48A

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 013.25-PE-SEJUV

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGENS DE DIVERSAS MODALIDADES, INCLUINDO GANDULAS E EQUIPE DE SEGURANÇA, PARA DIVERSOS CAMPEONATOS MUNICIPAIS PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS **CONTRATADA(O):** SK PRODUÇÕES LTDA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE **CONTRATO Nº:** 20250364 **VALOR TOTAL:** R\$ 106.586,00 (cento e seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1901.278120716.2.103 Manutenção das Ações do Desporto Amador. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05. **VIGÊNCIA:** 27 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025 **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de Março de 2025, Samuel de Sousa Martins, secretário de esporte e juventude.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:5A867191

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.31.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.31.01. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na Dispensa de Licitação Nº 2025.03.31.01, cujo objeto é o Serviço de assessoria e consultoria jurídica destinada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Iraucuba – CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.diariomunicipal.com.br> ou <https://iraucauba.ce.gov.br/lei14133.php>. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao preço estimado: R\$ 47.996,04 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos), através do sítio: <https://www.acotacao.com.br/pmiraucuba/dispensas>, até as 17h00 do dia 09 de abril de 2025 -

Iraucuba/CE, 03 de abril de 2025.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:498717CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025-PE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025-PE

Objeto: Aquisição de materiais permanentes essenciais para atender às necessidades dos órgãos pertencentes à Prefeitura de Itaíçaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 16/04/2025. Abertura das propostas: 16/04/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.m2atecnologia.com.br e www.itaicaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.m2atecnologia.com.br.

Itaíçaba, Ceará, 03/04/2025.

RONNI KLEITON BARBOSA MOREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:8DD95D3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025-PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025-PE

Objeto: Contratação de empresa para realizar fornecimento contínuo de combustíveis aos órgãos da Prefeitura de Itaíçaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 17/04/2025. Abertura das propostas: 17/04/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.novobbmnet.com.br e www.itaicaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br. Itaíçaba, Ceará, 17/04/2025.

Itaíçaba, Ceará, 03/04/2025.

RONNI KLEITON BARBOSA MOREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:0854230E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250210001 CMJ

CONTRATO Nº 20259012 –

ORIGEM: DISPENSA ELETRÔNICA - 2025030602 CMJ

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA –

CONTRATADA(O)..... FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES ME

OBJETO: Aquisição de material de expediente, material de limpeza e higienização, material de processamento de dados, material elétrico e eletrônicos, material de copa e cozinha e gêneros alimentícios para a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Jaguarétama.

VALOR TOTAL: R\$ 46.565,04 (Quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos) –

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Jaguarétama, na classificação abaixo: 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, R\$ 16.442,44 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente, R\$ 5.893,85 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha, R\$ 3.929,28 no elemento de despesa 33903017: Material de Consumo, Material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), R\$ 568,20 no elemento de despesa 33903023: Material de Consumo, Uniformes, Tecidos e Aviamentos, R\$ 9.733,89 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R\$ 1.079,80 no elemento de despesa 33903026: Material de Consumo, Material Elétrico, R\$ 8.917,58 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; -

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:985CB7F8

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250225002 CMJ –

CONTRATO Nº 20259013 –

ORIGEM: Dispensa Nº 2025031801 CMJ-

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA -

CONTRATADA(O).....: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO Á INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA - VALOR TOTAL: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) –

PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, R\$ 7.100,00 no elemento de despesa 33904000: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – ; -

VIGÊNCIA: de 9 meses –

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:5D6CDD1C

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250225002 CMJ –

CONTRATO Nº 20259014 –

ORIGEM: Dispensa Nº 2025031801 CMJ-

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA –

CONTRATADA(O).....: FRADENET SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO Á INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA - VALOR TOTAL: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) –

PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, R\$ 850,00 no elemento de despesa 33904000: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – ; -

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025 –

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:3A9CE8C6

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250127001 CMJ –

CONTRATO Nº 20259015 –

ORIGEM: Dispensa Nº 2025020301 CMJ-

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA –

CONTRATADA(O).....: N. M. MEDEIRO PINHEIRO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. –

VALOR TOTAL: R\$ 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) –

PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, R\$ 40.500,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; -

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 –

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:4F8213E4

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250127002 CMJ –

CONTRATO Nº 20259016 –

ORIGEM: Dispensa Nº 2025020302 CMJ-

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
CONTRATADA(O).....: N. M. MEDEIRO PINHEIRO

OBJETO: SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO, CATALOGAÇÃO, GUARDA, ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO, ARQUIVAMENTO GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS EM FASE CORRENTES,

INTERMEDIÁRIOS E PERMANENTES EM SUPORTE PAPEL ACONDICIONADOS EM CAIXAS ARQUIVOS. – VALOR TOTAL: R\$ 31.050,00 (TRINTA E UM MIL, E CINQUENTA REAIS) –

PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, R\$ 31.050,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; -

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 –

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:4B0BCB27

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO
COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250198**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250198

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0032025-DIV

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: POUSADA E CHURRASCARIA BEZERRA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R\$ 9.150,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA
Sec.de Agricul., Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:364EC94A

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO
COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250148**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250148

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: J.L. COSTA ESTEVAM

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.298,50 (vinte e um mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 21.298,50

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA
Sec.de Agricul.,Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:6A423642

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO
COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250156**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250156

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: JOSE ABIDENAGO NOBRE

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 26.351,42 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 26.351,42

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA
Sec.de Agricul., Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:239CEDB6

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO
COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250163**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250163

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: LOKA EVENTOS - EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 38.745,00 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 38.745,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA
Sec.de Agricult., Pecuaria e Apoio COMU

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:D490AF48

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO
COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250172**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250172

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO

AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 59.981,62 (cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 59.981,62

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA
Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:E1B5A079

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO
COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250180**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250180

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 13.680,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA
Sec. de Agricult., Pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:08733922

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO
COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250188**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250188

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SEC.DE AGRICULT.,PECUARIA E APOIO COMUNT

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 20.585,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0909.041220026.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Agricul., Pec. e Apoio Comunt, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 20.585,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA

Sec.de Agricult.,pecuaria e Apoio Comu

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:6CD8ED5E

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E
EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250195**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250195

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0032025-DIV

CONTRATANTE.....: SEC. MUN. ASSIST. SOC. CIDAD. EMPREENDED

CONTRATADA(O).....: POUSADA E CHURRASCARIA BEZERRA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1010.081220005.2.056 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R\$ 850,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

MICHAELE LEMOS PEIXOTO

Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:D57B6FC2

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E
EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250196**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250196

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0032025-DIV

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: POUSADA E CHURRASCARIA BEZERRA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1020.082440006.2.067 Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R\$ 850,00, Exercício 2025 Atividade 1020.082450006.2.073 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R\$ 850,00, Exercício 2025 Atividade 1020.082450006.2.074 Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R\$ 850,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

MICHAELE LEMOS PEIXOTO

Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:1C2851F3

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E
EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250147**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250147

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: J.L. COSTA ESTEVAM

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES

ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.510,00 (quinze mil, quinhentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1020.082450006.2.074 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 7.210,00, Exercício 2025 Atividade 1020.082450006.2.073 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 8.300,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

MICHAELE LEMOS PEIXOTO

Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:AC99DD2A

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E
EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250155**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250155

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOSE ABIDENAGO NOBRE

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1020.082450006.2.073 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 7.800,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

MICHAELE LEMOS PEIXOTO

Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:40340AE5

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E
EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250171**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250171

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 44.273,70 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1020.082450006.2.074 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 11.688,00, Exercício 2025 Atividade 1020.082450006.2.073 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 32.585,70

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

MICHAELE LEMOS PEIXOTO

Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:B6AEA818

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E
EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250179**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250179

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1020.082450006.2.073 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 14.900,00, Exercício 2025 Atividade 1020.082450006.2.074 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 1.300,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

MICHAELE LEMOS PEIXOTO

Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:3BA92E0A

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E
EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250187**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250187

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.100,00 (seis mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1020.082450006.2.074 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 1.525,00, Exercício 2025 Atividade 1020.082450006.2.073 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 4.575,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

MICHAELE LEMOS PEIXOTO

Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:DD7F12C7

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250193**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250193

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0032025-DIV

CONTRATANTE.....: Secret.Municipal de Cultura e Turismo

CONTRATADA(O).....: POUSADA E CHURRASCARIA BEZERRA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.200,00 (nove mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1701.131220003.2.091 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R\$ 9.200,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO

Secret. Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:25D15CBE

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250194**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250194

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0032025-DIV

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: POUSADA E CHURRASCARIA BEZERRA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1702.133920017.2.100 Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R\$ 15.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO

Secret. Municipal De Cultura e Turismo

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:D2EF3E39

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250145**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250145
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: J.L. COSTA ESTEVAM

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 72.197,50 (setenta e dois mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1702.133920017.2.100 Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 72.197,50

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO

Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:DBAB4070

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250154**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250154

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: JOSE ABIDENAGO NOBRE

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 167.429,97 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1702.133920017.2.100 Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 167.429,97

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO

Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:12F68B72

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250161**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250161

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: LOKA EVENTOS - EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 72.749,00 (setenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1702.133920017.2.100 Promover Eventos Cívicos e Comemorativos do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 72.749,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO

Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:806FBF63

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250169**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250169

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES
CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 140.404,16 (cento e quarenta mil,
quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade
1702.133920017.2.100 Promover Eventos Cívicos e Comemorativos
do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de
terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$
140.404,16

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO

Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:A900F2EE

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250178

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250178

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS
LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO
E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA
PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES,
COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE
SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES
ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO
OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO
AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES
CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 57.855,00 (cinquenta e sete mil,
oitocentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade
1702.133920017.2.100 Promover Eventos Cívicos e Comemorativos
do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de
terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$
57.855,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO

Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:4C21596E

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250185

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250185

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO
E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA
PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES,
COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE
SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES
ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO
OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO
AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES
CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 40.550,00 (quarenta mil, quinhentos e
cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade
1702.133920017.2.100 Promover Eventos Cívicos e Comemorativos
do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de
terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$
40.550,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO

Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:C1212334

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250143

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250143

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: J.L. COSTA ESTEVAM

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO
E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA
PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES,
COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE
SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES
ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO
OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO
AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES
CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 54.449,00 (cinquenta e quatro mil,
quatrocentos e quarenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade
0202.041220004.2.005 Realização de Eventos Institucionais de
Valorização e Promoção do Município, Classificação econômica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.23, no valor de R\$ 54.449,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES

Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:86F650EB

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250152**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250152

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: JOSE ABIDENAGO NOBRE

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 46.351,42 (quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220004.2.005 Realização de Eventos Institucionais de Valorização e Promoção do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 46.351,42

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES

Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:DAD55F26

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250159**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250159

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: LOKA EVENTOS - EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO

OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 69.563,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220004.2.005 Realização de Eventos Institucionais de Valorização e Promoção do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 69.563,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES

Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:3CB61B50

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250167**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250167

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 65.028,85 (sessenta e cinco mil, vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220004.2.005 Realização de Eventos Institucionais de Valorização e Promoção do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 65.028,85

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES

Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:47A676FB

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250176**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250176

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 30.822,00 (trinta mil, oitocentos e vinte e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220004.2.005 Realização de Eventos Institucionais de Valorização e Promoção do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 30.822,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES

Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:15024B9D

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250183

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250183

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 23.720,00 (vinte e três mil, setecentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0202.041220004.2.005 Realização de Eventos Institucionais de Valorização e Promoção do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 23.720,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES

Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:DAEC6246

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2025-SEINFRA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2025-SEINFRA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE POSTES E MANILHAS DE CONCRETO PARA SE FAZER A AMPLIAÇÃO DE REDES DIVERSAS JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMJ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **16.04.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>”.

MANOEL PESSOA COUTINHO –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:4E4AC677

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250192

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250192

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0032025-DIV

CONTRATANTE.....: Secretaria de infraestrutura

CONTRATADA(O).....: POUSADA E CHURRASCARIA BEZERRA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.300,00 (dois mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0505.151220021.2.008 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R\$ 2.300,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Secretario de Infraestrutura

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:E62131C7**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250149**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250149

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: J.L. COSTA ESTEVAM

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0505.151220021.2.008 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 5.880,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Secretario de Infraestrutura

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:CE2AF67F**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250164**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250164

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: LOKA EVENTOS - EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO

OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0505.151220021.2.008 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 600,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Secretario de Infraestrutura

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:D1C07044**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250173**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250173

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOSCONTRATADA(O).....: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA
VEICULOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.243,08 (dez mil, duzentos e quarenta e três reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0505.151220021.2.008 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 10.243,08

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Secretario de Infraestrutura

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:C6D47DA2**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E
SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250189**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250189

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0505.151220021.2.008 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. Inf. Urb. e Serv. Público, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 2.440,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER

Secretario de Infraestrutura

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:A19467D8
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS
HIDRÍCOS**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250197**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20250197

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0032025-DIV

CONTRATANTE.....: SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HIC.

CONTRATADA(O).....: POUSADA E CHURRASCARIA BEZERRA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0808.041220032.2.035 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS

Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:75058311
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS
HIDRÍCOS**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250146**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20250146

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HIC.

CONTRATADA(O).....: J.L. COSTA ESTEVAM

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0808.041220032.2.035 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid., Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 19.000,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS

Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec.HI

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:74877F92
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS
HIDRÍCOS**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250162**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20250162

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HIC.

CONTRATADA(O).....: LOKA EVENTOS - EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES

ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0808.041220032.2.035 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 240,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS

Secret. do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:3E7A151A

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS HIDRÍCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250170

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250170

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HIC.

CONTRATADA(O).....: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.712,95 (quatro mil, setecentos e doze reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0808.041220032.2.035 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 4.712,95

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS

Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:2F9E906B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS HIDRÍCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250186

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250186

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HIC.

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.575,00 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0808.041220032.2.035 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 4.575,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS

Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:AABA3E2B

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250199

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250199

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0032025-DIV

CONTRATANTE.....: Secret.Munic dos Esportes e Juventude

CONTRATADA(O).....: POUSADA E CHURRASCARIA BEZERRA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.041220003.2.107 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R\$ 2.150,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

VALMIR VIEIRA DA SILVA
Secret. Munic Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:EB7D3A7B

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250142

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250142

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: J.L. COSTA ESTEVAM

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.540,00 (oito mil, quinhentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.041220003.2.107 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 8.540,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

VALMIR VIEIRA DA SILVA
Secret. Munic Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:E518D893

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250151

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250151

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: JOSE ABIDENAGO NOBRE

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.475,71 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.041220003.2.107 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 11.475,71

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

VALMIR VIEIRA DA SILVA
Secret. Munic Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:749D8460

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250158

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250158

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: LOKA EVENTOS - EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.041220003.2.107 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 500,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

VALMIR VIEIRA DA SILVA
Secret. Munic Dos Esportes e Juventude

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:FD184B2D

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250166

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250166

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.693,84 (cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.041220003.2.107 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 5.693,84

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

VALMIR VIEIRA DA SILVA

Secret. Munic Dos Esportes e Juventude

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:7608B076

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250175

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250175

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.041220003.2.107 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 3.570,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

VALMIR VIEIRA DA SILVA

Secret. Munic Dos Esportes e Juventude

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:40EAF693

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250182

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250182

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 8.020,00 (oito mil, vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.041220003.2.107 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Mun de Esporte e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 8.020,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

VALMIR VIEIRA DA SILVA

Secret. Munic Dos Esportes e Juventude

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:669F5116

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250144

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250144

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: J.L. COSTA ESTEVAM

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO

AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 52.995,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.121220013.2.025 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 17.900,00, Exercício 2025 Atividade 0707.123650015.2.033 Manutenção do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 13.120,00, Exercício 2025 Atividade 0707.123610013.2.031 Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 21.975,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:5B525AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250153

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250153

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSE ABIDENAGO NOBRE

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.121220013.2.025 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 13.800,00, Exercício 2025 Atividade 0707.123610013.2.031 Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 13.800,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:3004D77B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250160

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250160

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LOKA EVENTOS - EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.121220013.2.025 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 1.410,00, Exercício 2025 Atividade 0707.123650015.2.033 Manutenção do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 1.880,00, Exercício 2025 Atividade 0707.123610013.2.031 Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 1.660,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:997D3F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250168

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250168

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES

ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 81.468,99 (oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123650015.2.033 Manutenção do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 41.806,11, Exercício 2025 Atividade 0707.121220013.2.025 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 18.311,36, Exercício 2025 Atividade 0707.123610013.2.031 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 21.351,52

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:B5A8B504

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250177

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250177

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.121220013.2.025 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 11.860,00, Exercício 2025 Atividade 0707.123650015.2.033 Manutenção do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 19.720,00, Exercício 2025 Atividade 0707.123610013.2.031 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 19.720,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:767A9D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250184

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250184

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.715,00 (onze mil, setecentos e quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.121220013.2.025 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 3.100,00, Exercício 2025 Atividade 0707.123650015.2.033 Manutenção do Ensino Infantil , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 4.895,00, Exercício 2025 Atividade 0707.123610013.2.031 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 3.720,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:CB92212E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250191

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250191

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0032025-DIV

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POUSADA E CHURRASCARIA BEZERRA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 5.900,00 (cinco mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.101220008.2.016 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80, no valor de R\$ 5.900,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2025 a 01 de Abril de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2025

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:29470CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250141

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250141

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J.L. COSTA ESTEVAM

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.103010009.2.018 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 16.620,00, Exercício 2025 Atividade 0606.103020010.2.021 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 7.860,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:B0A1D0E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250150

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250150

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JOSE ABIDENAGO NOBRE

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 21.751,42 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.103010009.2.018 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 12.875,71, Exercício 2025 Atividade 0606.103020010.2.021 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 8.875,71

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:257B8032

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250157

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250157

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: LOKA EVENTOS - EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.103010009.2.018 Manutenção da Atenção Primária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 250,00, Exercício 2025 Atividade 0606.103020010.2.021 Manutenção do Atendimento da Atenção Esp ecializada , Classificação econômica 3.3.90.39.00

Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 250,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:4E7D3E96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250165**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250165

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA
VEICULOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 19.065,94 (dezenove mil, sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.103010009.2.018 Manutenção da Atenção Primária, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 15.132,56, Exercício 2025 Atividade 0606.103020010.2.021 Manutenção do Atendimento da Atenção Especializada, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 3.933,38

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:C78E69B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250174**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250174

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS
LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.270,00 (quinze mil, duzentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.103010009.2.018 Manutenção da Atenção Primária, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 7.960,00, Exercício 2025 Atividade 0606.103020010.2.021 Manutenção do Atendimento da Atenção Especializada, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 7.310,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:4662CB2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250181**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250181

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-02-2025-DIVE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C V TOME SERVIÇOS - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES, COMPREENDENDO: LOCAÇÃO DE PALCO, SISTEMA DE SOM, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, INCLUINDO TAMBÉM PLANEJAMENTO OPERACIONAL, E DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, JUNTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.374,00 (seis mil, trezentos e setenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.103010009.2.018 Manutenção da Atenção Primária, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 3.436,00, Exercício 2025 Atividade 0606.103020010.2.021 Manutenção do Atendimento da Atenção Especializada, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 2.938,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:EDF8E5AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE**PORTARIA Nº 0104006/2025-GP JARDIM-CE, 01 DE ABRIL DE 2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **ANGELA PATRICIA LEITE**, Professora da Rede de Ensino Municipal, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 202XXXXX979, inscrita no CPF sob o nº 500.XXX.XXX-79, para ocupar função de confiança de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA DR. ROMÃO SAMPAIO**, junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Fará jus, a remuneração do cargo efetivo acrescida de ampliação de 20 horas semanais, conforme art.15 § 6º da Lei Municipal 059/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:530FF224**GABINETE****PORTARIA Nº 0104007/2025-GP JARDIM-CE, 01 DE ABRIL DE 2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **WIANNE PAULA COELHO ALMEIDA**, Professora da Rede de Ensino Municipal, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 200XXXXX612, inscrita no CPF sob o nº 021.XXX.XXX-12, para ocupar função de confiança de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE MATEMÁTICA 6º E 7º ANO**, junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:A6F1D85A**GABINETE****DECRETO Nº. 0104018-GP DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

DECRETA A DESAPROPRIAÇÃO ORDINÁRIA DIRETA DE IMÓVEL URBANO, POR UTILIDADE PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, ANTONIO FERNANDO COUTINHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, XII, art. 104, I “d”, art. 220, § 3º da Lei Orgânica Municipal c.c o Decreto Federal c.c. 3.365 de 21.06.1941 com alterações da Lei 2.786/56 e Lei 6.602 de 07.12.1978, Decreto Municipal 0206025/2022, de 06 de junho de 2022, e demais disposições aplicáveis a espécie:

CONSIDERANDO a garantia constitucional que reconhece, como uma tendência irreversível do Estado moderno, a possibilidade da interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação de um bem privado, ajustando aos interesses sociais, mediante desapropriação, prevista ao longo de vários dispositivos constitucionais, quais sejam arts. 5º XXIV; 22, II; 182, §§ 3º e 4º, e III e 184.

CONSIDERANDO a Declaração da Utilidade Pública do imóvel abaixo descrito, para fins de Desapropriação amigável ou judicial, objeto do *Decreto Municipal nº 1403013/25-GP, de 14 de Março de 2025*.

CONSIDERANDO a deliberação da *Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1501001/25-GP, de 15 de Janeiro de 2025*, com objetivo específico de seleção de imóveis que contemplem o interesse público.

CONSIDERANDO a intimação realizada ao proprietário do imóvel abaixo relacionado e anuência com a desapropriação.

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse Público Municipal que surge quando a Administração defronta situações de utilidade pública, que, para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência de bens de terceiros para o seu domínio de uso imediato, visando desta forma atingir seu objetivo;

CONSIDERANDO que a utilidade pública se apresenta quando da transferência de bens de terceiros para a Administração é conveniente, possibilitando a interferência do Poder Público na mudança compulsória da destinação do bem, ajustando aos interesses sociais, mediante a desapropriação, justificando com isso a destinação pública. **CONSIDERANDO** que a utilidade pública surge quando a Administração defronta situações, que para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência urgente de bens de terceiros para o domínio e uso imediato, uma vez que se considera como urgente e prioritária a execução de obra pública de Interesse Social;

CONSIDERANDO a importância na ampliação do acesso a educação infantil e no desenvolvimento social do Município;

CONSIDERANDO que a escola Antônio de Sá Roriz, localizada na Serra Boca da Mata, é a principal instituição de ensino daquela região, atendendo a 253 alunos distribuídos em diversas modalidades de ensino, desde a educação infantil até os anos finais do ensino fundamental. Entretanto a infraestrutura da escola não é suficiente para acomodar adequadamente o número atual de aluno, resultando

em turmas superlotadas e condições de ensino que não atendem as diretrizes estabelecidas pela portaria de matrícula nº 0612/2020;

CONSIDERANDO que a superlotação impacta diretamente a qualidade do ensino, dificultando o processo de aprendizagem e atenção individualizada que as crianças necessitam.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0104002/2025-PGM, de 01 de abril de 2025, exarado nos autos do Processo de Desapropriação autuado sob o nº 002/2025/PGM, parte integrante do presente:

DECRETA:

Art. 1º. Fica desapropriado, ordinária e diretamente, por utilidade pública, como desapropriado está, por via amigável, o seguinte imóvel:

“um imóvel rural localizado no Sítio Serra Boca da Mata, Zona Rural, Jardim-CE, CEP 63.290-000, com área total 3.025 m², objeto da matrícula nº 2.969, folhas 119, livro 02-U do CRI local, de propriedade de **EDMILSON CARVALHO AMARO**, com descrição abaixo determinada:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-0001**, definido pelas coordenadas **E:471.204,77m** e **N:9.165.852,24m**; confrontando-se a **Oeste – ÁREA DE SERVIDÃO PÚBLICA**, segue por uma distância de **55,0m** até o vértice **M-0002**, definido pelas coordenadas **E:471.258,71m** e **N:9.165.836,95m**; confrontando a **LESTE - TERRAS DE EDMILSON CARVALHO AMARO**, segue por uma distância de **55m** até o vértice **M-0003**, definido pelas coordenadas **E:471.284,19m** e **N:9.165.886,90m**; confrontando com terras de **NORTE – TERRAS DE EDMILSON CARVALHO AMARO**, segue este a uma distância de **55m** até o vértice **M-0004**, definido pelas coordenadas **E:471.229,73m** e **N:9.165.902,33m**; confrontando a **OESTE – ESTADA VICINAL**, segue por esta uma e distância de **55m** até o vértice **M-0001**, encerrando este perímetro.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se à construção de Centro de Educação Infantil - CEI, utilizando para tanto, recursos próprios do Município, e/ou convênio com os Governos do Estado e Federal.

Art. 3º. O valor da indenização, para efeito amigável, conforme preço fixado pela Comissão de Avaliação nomeada para este fim, que homologou as avaliações realizadas por profissionais, é de R\$ 8,27 R\$/m² (oito reais e vinte e sete centavos por metro quadrado), valor total da área desapropriada é de R\$ 25.016,75 (vinte e cinco mil, e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), para que seja atendido o preceito constitucional da justa indenização.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 01 de abril de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:41C07FFD

GABINETE

PORTARIA Nº 0204005/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de

suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **MARCONI ROCHA CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade/RG nº 960XXXXX070 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 348.XXX.XXX-91, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR**, junto a **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 02 de Abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:AEBCA29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECEBIMENTO DE LICENÇA

CICERO FRANCISCO DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Bom Sucesso, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:1F77E866

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECEBIMENTO DE LICENÇA

EVANDRO GOMES DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Capoeira, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:BD5D308D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECEBIMENTO DE LICENÇA

VALDERI MIGUEL DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Lagoinha, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:EE4ECD79

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECEBIMENTO DE LICENÇA

JULIANO DE SÁ RORIZ

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Vapor, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:EBD231F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECEBIMENTO DE LICENÇA

ADRIANA DOS SANTOS BORGES

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Carvalho, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:C6CC37FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECEBIMENTO DE LICENÇA

JOSÉ JOÃO BERNARDINO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico – (código 01.06), localizado na Serra Araripe Das Cacimbas, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:0F6B9307

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECEBIMENTO DE LICENÇA

JOSÉ FREIRE DA ROCHA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Cotovelo, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:99FE974A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECEBIMENTO DE LICENÇA

MARCELINO DE SOUSA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Serra Baixa Do Besouro, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:06E34450

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECEBIMENTO DE LICENÇA

JOSE NILTON MATIAS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Boa Vista, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:4AA1C35F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECEBIMENTO DE LICENÇA

ELAINE MARIANO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Serra Olho D'água, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:C0B896F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECEBIMENTO DE LICENÇA

MATHEUS CHAGAS CONRADO TURBANO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Lameirão, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:E682A893

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECEBIMENTO DE LICENÇA

JOSÉ FREIRE DA ROCHA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico (Código 01.06), localizado na Serra Laranjeiras, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:CFCC375D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA**

ADRIANA RUFINO DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Boa Vista, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:C587B7FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA**

DAVI TORRES BRASIL

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico – (código 01.08), localizado no Sítio Serra Gravatá, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:5DE57F70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA**

JUSTINO RICARDO CABRAL GOIANA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos de irrigação sem uso de agrotóxico – (código 01.08), localizado no Sítio Serra Olho D'água, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:F52524E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA**

JOÃO PAULO DOS SANTOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Boa Vista, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi

determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:8BABD2AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA**

JUAREZ JAIME DA SILVA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade – Projetos agrícolas de sequeiro sem uso de agrotóxico, código 01.06, localizado no Sítio Riacho Fundo, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:6359FE3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA**

MARIA DE FATIMA GALDINO FERREIRA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Araripe Brejinho, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:7E88E8B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA**

WALTER DE SÁ RORIZ

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Cotovelo, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:4B45559A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA**

IRANIR EUGENIO GRANDE

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Riacho Do Meio, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:D84F01A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA**

PAULO EUZEBIO COELHO DE ARAUJO

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Braz, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:44F0A254

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RECEBIMENTO DE LICENÇA**

DAIANE FIGUEIREDO OLIVEIRA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Projetos de irrigação sem uso de agrotóxicos (Código: 01.08), localizado no Sítio Descida Dos Negros, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:

Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:E2B4165F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI****PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
20250218/2025**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250218/2025. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA no valor estimado de R\$ 289.075,33 (duzentos e oitenta e nove mil, setenta e cinco reais e trinta e três centavos). A sessão será realizada através do Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajaticce.com.br, com data de abertura agendada para 15 de Abril de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Jati, www.licitajaticce.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Jati - CE, 3 de abril de 2025.

MONICA ROSANY PEREIRA MARIANO.**Publicado por:**

Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:1181BE4B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL****EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
0204.05/2025 – GAB. DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2403.02/2025 - GAB. DO
PREFEITO - DL**

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM BRASÍLIA/ JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS), À CAMARA DOS DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL A AO PODER JUDICIÁRIO, ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E APOIO LOGÍSTICO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0202.04.122.0402.2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Madalena –Ce., 02 de Abril de 2025.

ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA

Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Yure de Sousa Lima
Código Identificador:039C1752

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E
JUVENTUDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL****EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
0204.06/2025 - SECULT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2403.03/2025 – SECULT - DL**

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR REGENTE, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAESTRO MUSICAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

Exercício: 2025. Projeto Atividade: 1010.13.392.1303.2.096 - MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL, Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terc. Pessoa física.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R\$ 49.501,44 (quarenta e nove mil, quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Madalena/CE, 02 de Abril de 2025.

ADAUTO MACIEL BARROS

Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:1EDDF040

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
0204.03/2025 - AGRIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2403.05/2025 - AGRIC - DL

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ANIMAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

Exercício: 2025. **Projeto** Atividade: 0808.20.122.2011.2.068 - **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Madalena/CE, 02 de Abril de 2025.

ANTONIO RIBEIRO BARROS

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:50BB199E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
0204.04/2025 - AGRIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2403.04/2025 - AGRIC - DL

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE UM(A) ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO(A) PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

Exercício: 2025. **Projeto** Atividade: 0808.20.122.2011.2.068 - **MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, Classificação Econômica:** 3.3.90.36.00 - Outros serv. de terc. pessoa física.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Madalena/CE, 02 de Abril de 2025.

ANTONIO RIBEIRO BARROS

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:C8AF8379

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0204.07/2025 – SME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.02/2024 – PE – SRP - SME

Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Contratado: BANDEIRA ATACAREJO LTDA, inscrita no CNPJ/MF com o nº 12.306.779/0001-57.

Valor do Contrato: R\$ 40.203,00 (quarenta mil, duzentos e três reais).

Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1712.02/2024 – PE – SRP - SME

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL. Projeto Atividade: 0502.12.306.1200.2.018. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Assina pela Contratante: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Assina pela Contratada: LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA

Cargo: Representante Legal

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Secretária de Educação

Madalena - CE, 02 de Abril de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:FF0DBD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS
AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Madalena – CE torna público o extrato do Quarto Aditivo Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 2607.02/2022 – OBRAS - PP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1507.01/2022 – OBRAS.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE MADALENA/CE.

ACRÉSCIMO: O presente termo visa o equilíbrio econômico-financeiro para reajuste contratual do item abaixo mencionado, percentual aproximado na ordem de 36,71% (trinta e seis virgula setenta e um por cento), gerando a repercussão no valor mensal de R\$ 1.879,33 (hum mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos), o valor pactuado anteriormente de R\$ 5.120,67 (cinco mil, cento e vinte reais e sessenta e sete centavos), passará para R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** YAFA TORRES DE CASTRO; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** CRISTIANO BARROS UCHÔA.

Madalena/CE, 17 de Março de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:C7B0BE06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2712.01/2024 – PE – SMS

A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, que o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012.01/2024 – SMS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2712.01/2024 – PE – SMS, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE (HOSPITAL E MATERNIDADE MÃE TONHA), SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE, aos respectivos vencedores, a saber: empresa NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o Nº 74.068.008/0001-26, vencedora dos ITEM 01 – com o valor global de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), ITEM 02 – com o valor global de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), ITEM 07 – com o valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), ITEM 08 – com o valor global de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais), ITEM 09 – com o valor global de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), ITEM 10 – com o valor global de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais); empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, CNPJ sob o Nº 09.485.574/0001-71, vencedora dos ITEM 03 – com o valor global de R\$ 2.047,08 (dois mil, quarenta e sete reais e oito centavos), ITEM 11 – com o valor global de R\$ 822,57 (oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos); empresa M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o Nº 32.593.430/0001-50, vencedora dos ITEM 04 – com o valor global de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ITEM 05 – com o valor global de R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais), ITEM 06 – com o valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), por terem atendido a todas as exigências editalícias –

CRISLENE BARROS UCHÔA -
Secretária de Saúde.

Madalena/CE, 03 de Abril de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:1AC3C146

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI 998**

LEI Nº 998, DE 31 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a modernização da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Massapê (CE) e dá outras providências.

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de Massapê aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

**TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estabelece a organização básica da Administração Pública Municipal, bem como define os órgãos e entidades que a integram.

Art. 2º O Poder Executivo tem a missão básica de conceber e implantar políticas públicas, planos, programas, projetos e ações que traduzam, de forma ordenada, os princípios emanados da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Orgânica do

Município de Massapê(CE), das demais normas, dos objetivos e das metas de Governo, em estreita articulação com os demais Poderes e com os outros níveis de Governo.

Art. 3º O Poder Executivo será exercido pelo Prefeito, auxiliado diretamente pelo Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Dirigentes das Entidades da Administração Indireta, objetivando o cumprimento de suas atribuições e competências constitucionais, legais e regulamentares.

Art. 4º A Administração Pública Municipal compreende os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta que porventura venham a atuar na esfera do Poder Executivo.

Art. 5º A Administração Direta é organizada com base na hierarquia e na desconcentração, sendo composta pelos órgãos que integram a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, desprovidos de personalidade jurídica própria, os quais podem dispor de autonomia, nos termos da Lei.

Art. 6º A Administração Indireta que vier a ser criada será organizada com base na descentralização, sendo integrada por entidades dotadas de personalidade jurídica própria e de autonomia administrativa e funcional, vinculadas aos fins definidos em leis específicas

Art. 7º A organização e o funcionamento das entidades que compõem a Administração Indireta serão regulados por leis específicas, observado o que dispõe a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Ceará e a Lei Orgânica do Município de Massapê.

**TÍTULO II
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CAPÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SEÇÃO I
DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Art. 8º. A estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Massapê(CE) é a seguinte:

- I - Gabinete do Prefeito;
- II – Gabinete do Vice-Prefeito;
- III – Procuradoria-Geral do Município;
- IV – Controladoria-Geral do Município;
- V – Secretaria de Comunicação;
- VI – Secretaria de Finanças;
- VII – Secretaria de Gestão e Articulação Política;
- VIII – Secretaria de Planejamento;
- IX – Secretaria de Educação;
- X – Secretaria de Infraestrutura;
- XI – Secretaria de Assistência Social e Habitação;
- XII – Secretaria de Saúde;
- XIII – Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer;
- XIV – Secretaria de Esporte e Juventude;
- XV – Secretaria de Produção Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- XVI – Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil.

**CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

Art. 9º. A Administração Indireta do Poder Executivo do Município de Massapê caso instituída por meio de lei específica, observará os preceitos desta lei.

**TÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS GERAIS
CAPÍTULO I
DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SEÇÃO I
DO GABINETE DO PREFEITO**

Art. 10. Ao Gabinete do Prefeito compete assessorar diretamente o Chefe do Executivo Municipal em suas funções administrativas e políticas, coordenando a articulação entre secretarias, a gestão de comunicação institucional, o relacionamento com outros poderes e esferas de governo, além de organizar a agenda oficial, eventos protocolares e atender às demandas da população, garantindo a integração e a eficiência das ações governamentais no Município

Art. 11. O Gabinete do Prefeito é composto pela seguinte estrutura:

Prefeito
Chefe de Gabinete
Assessoria Executiva do Gabinete
Auxílio de Suporte Administrativo
Assessoria Técnica
Coordenadoria de Apoio a Causa Animal
Coordenadoria de Apoio às Pessoas Atípicas
Diretoria de Relações Institucionais
Coordenadoria de agendas Oficiais
Diretoria de Eventos e Cerimonias
Coordenadoria de Mídias Sociais
Diretoria Administrativa Regional do Padre Linhares

SEÇÃO II DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Art. 12. O Gabinete do(a) Vice-Prefeito(a) é o órgão encarregado de prestar suporte administrativo e operacional ao Vice-Prefeito no exercício de suas atribuições, colaborando com o Prefeito na condução das políticas públicas e assumindo o governo municipal na ausência ou impedimento do titular, além de atuar como intermediário em questões administrativas, participar de eventos oficiais e representar o Município em missões específicas, conforme designações do Chefe do Executivo.

Art. 13. O Gabinete do Vice-Prefeito é composto pela seguinte estrutura:

Vice-Prefeito
Assessoria de Suporte Administrativo
Assessoria de Comunicação
Assessoria Administrativa da Casa de Apoio

SEÇÃO III DA PROCURADORIA-GERAL

Art. 14. A Procuradoria-Geral do Município de Massapê é regida por sua Lei Orgânica, a saber, Lei Municipal nº 916/2022.

Art. 15. Fica alterado o artigo 6º, artigo 11 e artigo 19, bem como acrescentados os artigos 19-A, 19-B, 19-C e 19-D, na Lei Municipal nº 916/2022, que trata da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º.** A Procuradoria-Geral do Município tem autonomia administrativa e financeira, com dotação orçamentária própria, apresentando a seguinte estrutura organizacional:

I – GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL:

- a) Procurador-Geral;
- b) Procurador-Geral Adjunto;
- c) Função gratificada de Assistente do Gabinete da PGM;
- d) Auxiliar técnico do Gabinete;

II – NÚCLEOS DE ATUAÇÃO;

Núcleo de Atuação Judicial - NAI;
Núcleo de Assessoria às Secretarias – NAS;
Núcleo de Assessoria à Licitação – NAL;

III – CARGOS EM COMISSÃO DOS NÚCLEOS:

Assessor Jurídico Cível
Assessor Jurídico Tributário
Assessor Jurídico Legislativo
Coordenadoria de Gestão de Processo
Auxiliar Técnico de Atos Normativos
Auxiliar de Secretaria

IV- CARGOS EFETIVOS:

02 Cargos de Procurador do Município;

Art. 11. Ficam criadas 02 (duas) Funções Gratificadas de Assistente do Gabinete, que será atribuída ao procurador do município de carreira ou a advogado estabilizado, no valor de R\$ 2.300,00 (dois e trezentos mil reais), que será devido durante o exercício da função, sem prejuízo de outros adicionais por ventura devidos.

Art. 19. Fica criado o cargo em comissão de Assessor Jurídico Cível, com vencimento de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais),

nomeado pelo Prefeito Municipal, dentre advogados regularmente inscritos nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo único. É atribuição do Assessor Jurídico Cível:

- I - Prestar apoio técnico, jurídico e administrativo às atividades da Procuradoria Municipal, auxiliando na análise de processos de natureza cível e na elaboração de documentos internos;
- II - Efetuar pesquisas legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais para subsidiar os pareceres, estudos e manifestações emitidos pela Procuradoria do Município;
- III - Examinar e dar suporte na elaboração de minutas de contratos, convênios, termos de ajustes e outros instrumentos cíveis, garantindo conformidade às normas legais aplicáveis;
- IV - Auxiliar no controle e acompanhamento dos prazos processuais administrativos ou judiciais de natureza cível, fornecendo informações e relatórios necessários aos Procuradores Municipais.
- V - Demais atribuições previstas em lei ou designadas pelo Procurador-Geral.

Art. 19-A. Fica criado o cargo em comissão de Assessor Jurídico Tributário, com vencimento de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), nomeado pelo Prefeito Municipal, dentre advogados regularmente inscritos nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo único. É atribuição do Assessor Jurídico Tributário:

- I - Prestar apoio técnico e administrativo às atividades da Procuradoria Municipal em questões tributárias, auxiliando no exame de processos administrativos relacionados a tributos municipais;
- II - Auxiliar na análise e elaboração de minutas de normas, regulamentos e expedientes relacionados à legislação tributária municipal, garantindo a adequação legal e técnica;
- III - Realizar pesquisas jurídicas, doutrinárias e jurisprudenciais nas áreas de direito tributário e financeiro, fornecendo suporte subsidiário para a atuação da Procuradoria;
- IV - Assessorar no controle e organização de informações sobre a cobrança da dívida ativa municipal, bem como no acompanhamento de procedimentos administrativos de natureza tributária.
- V - Demais atribuições previstas em lei ou designadas pelo Procurador-Geral.

Art. 19-B. Fica criado o cargo em comissão de Assessor Jurídico Legislativo, com vencimento de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), nomeado pelo Prefeito Municipal, dentre advogados regularmente inscritos nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo único. É atribuição do Assessor Jurídico Legislativo:

- I - Prestar suporte técnico na análise jurídica de proposições legislativas, projetos de lei, decretos, resoluções e outras matérias apreciadas no âmbito do Poder Legislativo Municipal;
- II - Auxiliar na redação e revisão de proposições legislativas, garantindo conformidade com a legislação vigente, técnica legislativa e normas constitucionais;
- III - Realizar pesquisas jurídicas, doutrinárias e jurisprudenciais para subsidiar os pareceres e pareceres técnicos solicitados pelo Legislativo Municipal;
- IV - Assessorar na organização e manutenção de arquivos, documentos e sistemas relacionados aos processos normativos e legais tramitados na Câmara Legislativa Municipal.
- V - Demais atribuições previstas em lei ou designadas pelo Procurador-Geral.

Art. 19-C. Fica criado o cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Processo, com vencimento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nomeado pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. É atribuição do Coordenador de Gestão de Processo:

- I - Planejar, implementar e monitorar os processos judiciais, auxiliando os procuradores e assessores jurídicos em acompanhamento de tarefas e cumprimento dos prazos;
- II - Mapear, analisar e propor a otimização de fluxos de trabalho e práticas administrativas, com o objetivo de aumentar a eficiência e reduzir desperdícios ou retrabalho;
- III - Coordenar equipes técnicas e administrativas envolvidas na execução e no acompanhamento dos processos internos, garantindo o cumprimento de prazos e a qualidade das entregas;

IV - Desenvolver indicadores de desempenho relacionados aos processos, gerando relatórios periódicos para subsidiar a tomada de decisões estratégicas pela procuradoria;

V - Demais atribuições previstas em lei ou designadas pelo Procurador-Geral.

Art. 19-D. Fica criado o cargo em comissão de Auxiliar Técnico de Atos Normativos, com vencimento de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nomeado pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. É atribuição do Auxiliar Técnico de Atos Normativos:

I - Prestar apoio técnico e administrativo na organização, revisão e elaboração de propostas de atos normativos, como projetos de lei, portarias, decretos e resoluções;

II - Auxiliar no controle, registro e arquivamento de atos normativos produzidos ou recebidos pelo órgão, garantindo sua acessibilidade e preservação;

III - Realizar pesquisas legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais para subsidiar a elaboração e análise de atos normativos, promovendo conformidade jurídica e técnica;

IV - Colaborar no acompanhamento da tramitação de atos normativos no âmbito legislativo e administrativo, observando os prazos e procedimentos estabelecidos.

V - Demais atribuições previstas em lei ou designadas pelo Procurador-Geral.”

SEÇÃO IV DA CONTROLADORIA-GERAL

Art. 16. A Controladoria-Geral do Município de Massapê é regulamentado pela Lei Municipal nº 787/2017, mantendo integral as disposições ali constantes.

Art. 17. Fica inserido o artigos 6-D na Lei Municipal nº 787/2017, que trata da Controladoria-Geral, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6-D.** Fica criado o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, com vencimento de R\$ 1.518,00 (um mil reais), nomeado pelo Prefeito Municipal, com as seguintes atribuições:

I - Auxiliar na elaboração de relatórios e documentos técnicos, análises e documentos que contenham informações relacionadas aos processos e atividades da Controladoria Geral;

II - Participar do acompanhamento de auditorias internas e inspeções administrativas, apoiando a avaliação da conformidade dos atos praticados pela administração pública municipal;

III - Organizar e manter registros, relatórios e documentos administrativos e financeiros sob a responsabilidade da Controladoria Geral, assegurando sua integridade e acessibilidade;

IV - Apoiar a implementação e o monitoramento de ações preventivas e corretivas baseadas nas recomendações da Controladoria Geral, visando à melhoria contínua dos processos;

V - Realizar consultas e análises de dados administrativos e financeiros para subsidiar a tomada de decisão em conformidade com as normas legais aplicáveis.”

SEÇÃO V DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Art. 18. A Secretaria de Comunicação é o órgão responsável por planejar, coordenar, executar e supervisionar as atividades de comunicação social do Município, com o objetivo de garantir a publicidade e a transparência das ações e decisões governamentais, sendo suas principais atribuições:

I - Elaborar e implementar o plano de comunicação institucional, promovendo a divulgação de programas, projetos, ações e decisões do governo municipal;

II - Coordenar a produção e disseminação de informações oficiais por meio de canais como imprensa, redes sociais, materiais gráficos e demais veículos de comunicação;

III - Promover a transparência pública, assegurando a ampla divulgação de informações de interesse da população, nos termos da legislação vigente;

IV - Gerenciar as relações entre o Poder Público Municipal e os veículos de comunicação, criando uma interface para atender as demandas da imprensa e da sociedade;

V - Fomentar a integração entre a administração municipal e a comunidade, utilizando estratégias de comunicação que facilitem o diálogo e a interação com os cidadãos;

VI - Supervisionar todas as publicações oficiais da administração municipal, garantindo a conformidade legal e a clareza das informações divulgadas;

VII - Planejar e executar campanhas de comunicação e publicidade institucional de interesse público, seguindo os princípios da impessoalidade e moralidade administrativa;

VIII - Assessorar as diferentes secretarias e órgãos municipais sobre estratégias e práticas de comunicação, alinhadas aos objetivos do governo municipal;

IX - Desempenhar outras atividades relacionadas à comunicação social que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo ou decorrentes de dispositivos legais.

Art. 19. A Secretaria de Comunicação é composta pela seguinte estrutura:

Secretário de Comunicação

Diretoria Executivo

Gerencia de Redes Sociais

Coordenadoria de Comunicação Intersetorial

Coordenadoria de Vídeo e Fotografias

Gerencia de Campanhas Publicitárias

Coordenadoria de Material Gráfico

Auxílio Técnico

Assessoria de Imprensa

SEÇÃO VI DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Art. 20. A Secretaria de Finanças é o órgão responsável pela gestão e execução das políticas fiscais, tributárias, financeiras e orçamentárias do Município, com o objetivo de garantir o equilíbrio das contas públicas, o planejamento financeiro e a arrecadação de tributos municipais, sendo suas principais atribuições:

I - Planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas à elaboração e ao controle do orçamento municipal, garantindo a adequação entre as receitas e despesas públicas;

II - Administrar a arrecadação de tributos municipais, bem como propor políticas de modernização tributária que aumentem a eficiência da gestão fiscal;

III – Cobrar tributos, emitir e fiscalizar guias de arrecadação, acompanhando o cumprimento das obrigações fiscais por parte dos contribuintes municipais;

IV - Controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, assegurando o cumprimento das normas de responsabilidade fiscal e transparência;

V - Preparar demonstrativos contábeis, relatórios financeiros e balanços anuais destinados à avaliação da execução orçamentária e ao cumprimento das metas fiscais;

VI - Elaborar e executar o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), em articulação com os demais órgãos da administração municipal;

VII - Acompanhar e controlar a gestão da dívida pública do Município, promovendo a racionalização de seu custo e a sustentabilidade financeira;

VIII - Promover estudos e análises sobre temas de natureza fiscal e econômica, subsidiando o planejamento estratégico do município;

IX - Coordenar a atividade de tesouraria, controlando a entrada e saída de recursos financeiros e garantindo a realização eficaz dos pagamentos autorizados;

X - Assessorar o Prefeito e os demais órgãos da administração municipal em questões financeiras e fiscais, fornecendo informações e suporte técnico;

XI - Atuar de forma integrada com os órgãos de controle interno e externo, prestando contas sobre a gestão fiscal e financeira do Município;

XII - Planejar, coordenar e executar as atividades relacionadas à administração geral, promovendo a eficiência e a organização interna dos órgãos municipais;

XIII - Gerir os recursos humanos da administração pública municipal, incluindo processos de admissão, capacitação, pagamento, avaliação e desenvolvimento dos servidores públicos;

XIV - Supervisionar e controlar os atos administrativos relativos à compra, gestão e manutenção de bens e serviços públicos, zelando pela eficiência e economicidade;

XV - Organizar e manter atualizado o cadastro de bens patrimoniais do município, garantindo a proteção, conservação e utilização adequada desses bens;

XVI - Garantir a implementação de políticas de modernização administrativa, promovendo a eficiência, a transparência e a inovação nos processos internos do município;

XVII - Coordenar o arquivamento, controle e gestão dos documentos oficiais, assegurando a preservação da memória institucional e o acesso às informações de forma organizada;

XVIII - Elaborar e supervisionar os planos de trabalho e práticas administrativas das secretarias municipais, garantindo a otimização dos serviços públicos;

XIX - Promover iniciativas de informatização e automação dos procedimentos administrativos, com o objetivo de modernizar a gestão e facilitar o atendimento à população.

XX - Desempenhar outras atividades relacionadas que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo ou decorrentes de dispositivos legais.

Art. 21. A Secretaria de Finanças é composta pela seguinte estrutura:

Secretário de Finanças

Diretoria Executivo

Coordenadoria de Contabilidade

Auxílio Técnico Contábil

Coordenadoria de Tributos e Arrecadação

Coordenadoria de Serviços

Coordenadoria de Orçamento

Coordenadoria de Patrimônio

Auxílio de Avaliação Patrimonial

Coordenadoria de Controle Interno em Programas de Integridade

Auxílio Técnico

Gerência de Almoxarifado

Auxílio de Distribuição

Gerência de Compras e Suprimentos

Tesouraria

SEÇÃO VII

DA SECRETARIA DE GESTÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Art. 22. A Secretaria de Gestão e Articulação Política é o órgão responsável por promover a integração institucional entre o Poder Executivo e os demais Poderes, além de articular as relações políticas e institucionais do governo municipal com os diferentes segmentos da sociedade, fortalecendo o diálogo e a governabilidade, sendo suas principais atribuições:

I - Articular as relações políticas e institucionais entre o Executivo Municipal e o Legislativo, promovendo o diálogo e a cooperação em prol das ações prioritárias do governo municipal;

II - Coordenar a interlocução do Prefeito com lideranças comunitárias, organizações da sociedade civil, setores empresariais e demais entidades representativas;

III - Promover a integração do governo municipal com os governos estadual e federal, buscando a captação de recursos e parcerias para a execução de programas e projetos governamentais;

IV - Prestar assessoria ao Prefeito em questões políticas e institucionais, oferecendo subsídios para o fortalecimento das relações com os diferentes grupos de interesse e Poderes;

V - Organizar e executar ações relativas à representatividade do governo municipal em eventos, solenidades e articulações políticas;

VI - Promover o diálogo institucional entre o governo municipal e os diversos órgãos da administração pública, estimulando a integração e a eficiência na implementação das políticas públicas;

VII - Monitorar demandas sociais e políticas, propondo estratégias que ampliem a legitimidade das iniciativas da administração municipal;

VIII - Coordenar a resolução de conflitos em âmbito político ou institucional, buscando o alinhamento com as diretrizes e os interesses da gestão municipal;

IX - Propor iniciativas de fortalecimento da governança municipal, com foco na ampliação da participação social e no alinhamento das forças políticas do município;

X - Promover a gestão de recursos humanos do Município;

XI - Gerenciar e monitorar os transportes e as frotas de veículos do município;

XII - Desempenhar outras atividades correlatas que lhe sejam delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 23. A Secretaria de Gestão e Articulação Política é composta pela seguinte estrutura:

Secretário de Gestão e Articulação Política

Gerência de Relações Institucionais e Articulação Política

Coordenadoria de Políticas Intersetoriais

Coordenadoria dos Conselhos

Gerência de Recursos Humanos

Coordenadoria de Protocolo e Arquivo

Gerência de Transportes

Gerência de Monitoramento e Gestão de Frota

SEÇÃO VIII

DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Art. 24. A Secretaria de Planejamento é o órgão responsável pela formulação, coordenação e execução de políticas públicas e estratégias voltadas ao planejamento urbano, ao fortalecimento do mercado de trabalho e ao desenvolvimento econômico sustentável do Município, promovendo o progresso social e a valorização das vocações locais, sendo suas principais atribuições:

I - Elaborar, coordenar e monitorar o Plano de Desenvolvimento Econômico do Município, com foco no incentivo ao empreendedorismo, geração de emprego e renda e atração de investimentos;

II - Planejar e supervisionar as ações estratégicas de desenvolvimento urbano e territorial, visando ao crescimento ordenado e sustentável do Município;

III - Promover políticas públicas de incentivo às micro e pequenas empresas, cooperativas, associações e outros empreendimentos que fomentem o crescimento econômico local;

IV - Coordenar programas e projetos voltados à capacitação de mão de obra, intermediação de emprego e melhoria das condições do mercado de trabalho municipal;

V - Articular e promover parcerias com entidades públicas e privadas, organizações da sociedade civil e instituições financeiras para apoiar o desenvolvimento econômico e social do Município;

VI - Elaborar estudos, pesquisas e análises socioeconômicas para subsidiar a formulação de políticas públicas estratégicas;

VII - Coordenar o cumprimento, revisão e atualização do Plano Diretor Municipal e de instrumentos de planejamento urbano, respeitando os princípios de sustentabilidade e inclusão social;

VIII - Incentivar a economia criativa, atividades culturais, turismo e inovação tecnológica como pilares do desenvolvimento econômico sustentável no Município;

IX - Representar o Município em fóruns e conselhos de desenvolvimento regional, estadual e nacional, com enfoque no planejamento urbano e na economia local;

X - Promover o acompanhamento e avaliação sistemática de políticas, programas e projetos vinculados à Secretaria, ajustando estratégias para alcançar melhores resultados;

XI - Planejar, coordenar e supervisionar os processos de licitação no âmbito municipal, garantindo a execução de procedimentos de acordo com a legislação vigente e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, promovendo a contratação de bens, serviços e obras de forma transparente e econômica;

XII - Desempenhar outras atividades relacionadas à sua área de atuação, conforme delegação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 25. A Secretaria de Planejamento é composta pela seguinte estrutura:

Secretário de Planejamento

Gerência de Gestão Estratégica e Captação de Recursos

Coordenadoria de Convênios

Gerência de Planejamento e Programação Orçamentária

Coordenadoria de Empreendedorismo, Desenvolvimento e Geração de Trabalho e Renda
Assessoria de Planejamento
Assessoria de Estudos Técnicos Preliminares
Setor de Licitação
Comissão de Responsabilização e Ética na Administração Pública

SEÇÃO IX

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 26. A Secretaria de Educação é o órgão responsável pela formulação, coordenação e implementação de políticas públicas voltadas à garantia do direito à educação de qualidade em todas as etapas e modalidades de ensino oferecidas pelo município, promovendo a inclusão e o desenvolvimento pleno dos cidadãos, sendo suas principais atribuições:

- I - Planejar, organizar e supervisionar a execução do Plano Municipal de Educação, alinhando-o às diretrizes nacionais e estaduais;
- II - Gerir e coordenar a rede municipal de ensino, promovendo o acesso, a permanência e a qualidade no aprendizado dos estudantes;
- III - Elaborar e implementar projetos pedagógicos e ações voltadas à melhoria do ensino, assegurando a valorização dos profissionais da educação e a oferta de recursos pedagógicos adequados;
- IV - Garantir a universalização do acesso à educação infantil e ao ensino fundamental, conforme previsto na legislação vigente;
- V - Promover a formação continuada dos professores e demais profissionais da educação, assegurando a qualificação e a disseminação de boas práticas pedagógicas;
- VI - Fomentar políticas públicas de inclusão educacional, atendendo alunos com necessidades especiais e promovendo a equidade em todas as escolas da rede municipal;
- VII - Realizar ações de acompanhamento e avaliação da qualidade do ensino, implementando melhorias conforme os resultados obtidos;
- VIII - Gerir os recursos destinados à área da educação, garantindo sua aplicação eficiente e transparente em investimentos que assegurem a qualidade do ensino;
- IX - Supervisionar e manter em boas condições as unidades escolares da rede municipal, zelando pela estrutura física, pelo mobiliário e pelos equipamentos educacionais;
- X - Incentivar práticas de inovação e tecnologia educacional, inserindo recursos digitais no processo de ensino e aprendizado;
- XI - Promover e gerenciar o transporte e a alimentação escolar de acordo com os princípios da segurança e da saúde alimentar;
- XII - Atuar em parceria com as famílias, a comunidade e instituições públicas e privadas para a melhoria do processo educacional e o desenvolvimento dos alunos;
- XIII - Representar o município em fóruns, eventos e conselhos relacionados à educação;
- XIV - Coordenar e supervisionar programas e projetos voltados ao combate à evasão escolar, incentivando a permanência dos estudantes na escola;
- XV - Realizar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 27. A Secretaria de Educação é composta pela seguinte estrutura:

Secretário de Educação
Diretoria de Suporte Administrativo
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Diretoria de Finanças e Logística
Coordenadoria de Suprimentos e Fiscalização
Coordenadoria de Almoxarifado
Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Coordenadoria de Recursos Humanos
Coordenadoria de Gestão de Pessoal
Coordenadoria de Sistemas
Coordenadoria de Transporte
Coordenadoria da Equipe Multidisciplinar (R\$ 4.000,00)
Gerência da Merenda escolar
Coordenadoria de Merenda Escolar e Fiscalização
Auxílio de Apoio e Controle
Setor Pedagógico
Diretoria Escolar
Coordenação Pedagógica Escolar
Coordenação de Controle Escolar
Coordenação de Inspeção escolar

Auxílio de acompanhamento da frequência Escolar
Diretoria de Gestão Escolar
Diretoria de Gestão de Ensino
Diretoria de Educação Infantil
Diretoria de Ensino Fundamental
Diretoria de Projetos Especiais, Formação e Desenvolvimento de Gestores Escolares
Diretoria de Educação Inclusiva
Assessoria de Conservação e Manutenção Predial
Assessoria Jurídica
Auxílio Técnico

SEÇÃO X

DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Art. 28. A Secretaria de Infraestrutura é o órgão responsável pelo planejamento, execução, coordenação e fiscalização de obras públicas e serviços de infraestrutura urbana e rural no município, visando a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento ordenado do território municipal, sendo suas principais atribuições:

- I - Elaborar, planejar e executar projetos e obras públicas relacionadas à pavimentação, drenagem, iluminação pública, saneamento básico e a construção ou manutenção de prédios e equipamentos públicos;
- II - Gerir e fiscalizar contratos e convênios relacionados às obras e serviços de infraestrutura realizados no município;
- III - Promover a manutenção e conservação das vias públicas, estradas rurais e logradouros municipais, assegurando condições adequadas de trafegabilidade;
- IV - Coordenar os programas de habitação de interesse social no município, em articulação com os demais órgãos competentes;
- V - Desenvolver estudos e planejar intervenções que assegurem o desenvolvimento urbano sustentável e a acessibilidade universal;
- VI - Supervisionar e garantir a qualidade técnica das obras públicas e serviços prestados por terceiros, de acordo com as normas e regulamentos vigentes;
- VII - Fiscalizar edificações particulares, garantindo o cumprimento das normas urbanísticas, ambientais e de segurança previstas em legislação;
- VIII - Promover a preservação, manutenção e ampliação da rede de iluminação pública do município, garantindo eficiência energética e segurança à população;
- IX - Participar da elaboração de planos e diretrizes urbanísticas, contribuindo com o planejamento territorial e infraestrutura do município;
- X - Integrar-se com outras pastas e órgãos para a execução de políticas públicas que envolvam infraestrutura urbana e rural;
- XI - Garantir a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos destinados às obras públicas e à manutenção da infraestrutura;
- XII - Representar o município em fóruns, conselhos ou eventos relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano;
- XIII - Realizar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 29. A Secretaria de Infraestrutura é composta pela seguinte estrutura:

Secretário de Infraestrutura
Diretoria Executiva
Gerência de Obras
Coordenadoria de Suporte Administrativo
Coordenadoria de Preservação e Manutenção dos Cemitérios Públicos
Coordenadoria de Edificações Municipais
Coordenadoria de Iluminação Pública
Coordenadoria de Saneamento Básico
Coordenadoria de Fiscalização de Construções Privadas
Coordenadoria de Licenças e Alvarás
Coordenador De Unidade E Urbanismo
Gerência de Logística e Gestão de Frotas
Diretoria do Terminal Rodoviário
Ouvidoria
Assessoria de Planejamento e Monitoramento de Projetos
Assessoria Técnica

SEÇÃO XI

DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Art. 30. A Secretaria de Assistência Social e Habitação é o órgão responsável pela formulação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à promoção do bem-estar social, ao combate à vulnerabilidade e à exclusão social, e à garantia dos direitos de cidadania, especialmente para as populações mais necessitadas, sendo suas principais atribuições:

I - Elaborar e implementar políticas públicas de assistência social, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Política Nacional de Assistência Social;

II - Planejar, coordenar e executar serviços, programas, projetos e benefícios voltados à proteção social básica e especial, promovendo a inclusão e a proteção das pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social;

III - Gerir os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), assegurando atendimento de qualidade à população;

IV - Desenvolver ações intersetoriais para combater a pobreza, a exclusão social e promover processos de emancipação dos cidadãos;

V - Coordenar a execução de programas de transferência de renda, como o Cadastro Único, o Bolsa Família (ou seus respectivos sucessores) e o Massapê Vida Melhor, garantindo o acesso da população aos benefícios sociais;

VI - Promover a articulação e o fortalecimento das redes de proteção social do município, em parceria com organizações da sociedade civil e outros órgãos governamentais;

VII - Apoiar iniciativas voltadas à garantia dos direitos das crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres e outras populações em situação de vulnerabilidade;

VIII - Formular e executar ações que incentivem a geração de trabalho e renda, contribuindo para a autonomia econômica das famílias;

IX - Promover campanhas de mobilização e conscientização sobre direitos sociais, igualdade e combate a qualquer forma de discriminação ou violência;

X - Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas que reforcem a acolhida, o cuidado e o suporte a populações em risco;

XI - Monitorar, avaliar e prestar contas das políticas, programas e serviços oferecidos, garantindo transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos;

XII - Representar o município em fóruns e conselhos dedicados à assistência social, fortalecendo a defesa dos direitos sociais em todas as esferas;

XIII - Cumprir outras atividades correlatas que lhe forem delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 31. A Secretaria de Assistência Social e Habitação é composta pela seguinte estrutura:

Secretário de Assistência Social e Habitação

Diretoria Administrativa, Financeira e Logística

Gerência administrativa de Gestão do SUAS

Gerência dos sistemas de informação, monitoramento e controle das execuções dos serviços, programas, projetos e benefícios (Vigilância socioassistencial)

Coordenadoria da Casa do Cidadão

Auxílio dos Conselhos

Gerência de Proteção Social Básica I

Gerência de Proteção Social Básica II

Gerência de Proteção Especial

Coordenadoria de Políticas para a Diversidade e Inclusão LGBTQIAPN+

Coordenadoria de Políticas de Defesa dos Direitos da Mulher

Gerência Do Núcleo De Gestão De Benefícios Sociais E Transferência de Renda (CadÚnico E Bolsa Família)

Gerência De Programas E Projetos Do Suas

Gerência dos Benefícios socioassistenciais e Desenvolvimento Habitacional

SEÇÃO XII

DA SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 32. A Secretaria de Saúde é o órgão responsável pela formulação, coordenação e execução de políticas públicas de saúde no âmbito municipal, assegurando a promoção, proteção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde da população, em conformidade com os

princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo suas principais atribuições:

I - Planejar, executar e coordenar as ações e programas de saúde pública, promovendo a universalidade e a integralidade no acesso aos serviços de saúde;

II - Gerir e monitorar as unidades de saúde municipais, incluindo hospitais, postos de saúde, centros especializados e Vigilância em Saúde, assegurando atendimento de qualidade aos usuários;

III - Implementar e acompanhar as diretrizes e normas estabelecidas pelo SUS, promovendo ações integradas com o governo estadual e federal;

IV - Desenvolver campanhas e programas de educação em saúde, com foco na prevenção de doenças e na promoção de hábitos saudáveis;

V - Coordenar serviços de vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental, monitorando riscos e controlando surtos, epidemias e agravos à saúde pública;

VI - Gerenciar os programas de atenção básica à saúde, garantindo a oferta de consultas, medicamentos e exames necessários à população;

VII - Promover ações específicas voltadas à saúde materno-infantil, saúde do idoso, saúde mental, combate às doenças crônicas e atenção à saúde das populações em situação de vulnerabilidade;

VIII - Planejar e implementar políticas de saúde que integrem a participação comunitária e o controle social, conforme estabelecido nos conselhos e conferências de saúde;

IX - Organizar e supervisionar as atividades dos profissionais e equipes de saúde da família, médicos, enfermeiros e profissionais técnicos envolvidos nos serviços municipais;

X - Gerenciar os recursos financeiros e humanos alocados à área da saúde, assegurando sua utilização eficiente e transparente;

XI - Estabelecer parcerias com organizações públicas e privadas para fortalecer a execução de programas e projetos na área da saúde;

XII - Acompanhar e avaliar os indicadores de saúde para subsidiar a formulação de políticas e ações específicas que respondam às necessidades da população;

XIII - Representar o município em fóruns, conselhos e eventos relacionados à saúde pública;

XIV - Cumprir outras atividades correlatas que lhe forem delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 33. A Secretaria de Saúde é composta pela seguinte estrutura:

Secretário de Saúde

Diretoria de Suporte Administrativo

Gerência de Recursos Humanos

Gerência Financeira e Logística

Coordenadoria de Suprimentos e Fiscalização

Coordenadoria de Almoxarifado

Auxílio de Conservação de patrimônio

Coordenadoria de Logística e Transportes

Diretoria de Regulação e Controle

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Diretoria de Atenção à Saúde Primária

Coordenadoria dos Agentes de Endemias

Coordenadoria de Programas de Saúde da Família

Coordenadoria da Vigilância Sanitária

Coordenadoria Vigilância Epidemiológica e Imunizatória

Coordenadoria de Imunizações

Coordenadoria de Apoio à Saúde Bucal

Coordenadoria do CEO

Auxílio de saúde bucal

Gerência do Centro de Reabilitação

Gerência do PSE

Gerência da Equipe EMULTI

Diretoria do Centro de Assistência Psíquico Social – CAPS

Diretoria Administrativa do Hospital Municipal

Diretoria Clínica Hospitalar

Diretoria Técnica Hospitalar

Auditoria Hospitalar

Ouvidoria

Assessoria de Comunicação

Assessoria Especial de Saúde Bucal

Assessoria Jurídica

SEÇÃO XIII

DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Art. 34. A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer é o órgão responsável pela elaboração, promoção e execução de políticas públicas, programas e ações voltados ao fomento e valorização da cultura, à promoção do turismo local e regional, e à criação de atividades de lazer que proporcionem a integração social, o desenvolvimento econômico e o bem-estar da população, sendo suas principais atribuições:

I - Planejar, coordenar e executar projetos e eventos culturais que valorizem as manifestações artísticas, as tradições locais e o patrimônio histórico e cultural do Município;

II - Promover políticas de incentivo à criação, produção, disseminação e consumo de bens culturais, estabelecendo parcerias com artistas, produtores culturais e organizações da sociedade civil;

III - Desenvolver estratégias para fomentar o turismo no Município, destacando os atrativos históricos, culturais e naturais, e incentivando a infraestrutura turística;

IV - Coordenar atividades de lazer e entretenimento voltadas à inclusão social, ao bem-estar e à melhoria da qualidade de vida da população;

V - Gerir e conservar equipamentos culturais e de lazer pertencentes ao Município, como museus, teatros, centros culturais, parques e demais espaços públicos;

VI - Estimular a economia criativa e o empreendedorismo cultural e turístico como instrumentos de desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda;

VII - Criar, monitorar e executar políticas públicas voltadas à preservação do patrimônio imaterial, como festividades, danças e saberes característicos da identidade local;

VIII - Estabelecer parcerias com os governos estadual e federal, bem como com instituições públicas e privadas, para promover o turismo, a cultura e o lazer municipal de forma integrada;

IX - Realizar estudos, diagnósticos e levantamentos com o objetivo de identificar potencialidades culturais e turísticas, subsidiando a criação de políticas estratégicas nas áreas de atuação da Secretaria;

X - Acompanhar e promover a participação do Município em eventos regionais, nacionais ou internacionais que fortaleçam as iniciativas de cultura, turismo e lazer;

XI - Desempenhar outras atividades correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 35. A Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer é composta pela seguinte estrutura:

Secretário de Cultura, Turismo e Lazer

Gerência de Suporte Administrativo

Coordenadoria de Projetos Culturais

Coordenadoria da Biblioteca Municipal

Coordenadoria do Turismo

Coordenadoria de Comunicação do Fomento ao Turismo

Coordenadoria da Banda de Música Municipal

Coordenadoria de Eventos

SEÇÃO XIV

DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Art. 36. A Secretaria de Esporte e Juventude é o órgão responsável pela formulação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à promoção do esporte, da atividade física, do lazer e ao desenvolvimento de ações que fortaleçam a participação e o protagonismo dos jovens na sociedade, promovendo a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, sendo suas principais atribuições:

I - Propor, planejar e implementar projetos e programas que incentivem a prática esportiva e de atividades físicas em diferentes modalidades, abrangendo todas as faixas etárias e públicos;

II - Promover o esporte como ferramenta de inclusão social, valorização cidadã e melhoria da saúde pública;

III - Desenvolver, coordenar e apoiar eventos e competições esportivas em âmbito municipal, regional e nacional, promovendo a integração entre atletas e a comunidade;

IV - Gerir, administrar e conservar equipamentos e espaços públicos destinados à prática esportiva e ao lazer, garantindo o acesso pela população;

V - Incentivar o esporte educacional, de lazer e de rendimento, proporcionando oportunidades para o desenvolvimento de talentos esportivos locais;

VI - Formular e implementar políticas voltadas ao desenvolvimento da juventude, promovendo ações educacionais, culturais, esportivas e de capacitação profissional;

VII - Apoiar a criação de fóruns, conselhos e espaços de participação juvenil, promovendo o diálogo entre os jovens e a administração pública;

VIII - Estimular parcerias com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil para o financiamento e desenvolvimento de ações nas áreas de esporte e juventude;

IX - Propor e desenvolver campanhas e ações que incentivem hábitos de vida saudáveis e práticas de lazer e recreação;

X - Monitorar e avaliar sistematicamente as políticas e programas da Secretaria, ajustando estratégias para garantir os seus resultados;

XI - Representar o Município em competições esportivas e fóruns de juventude, estabelecendo contatos e promovendo parcerias em âmbito estadual e federal;

XII - Cumprir outras atividades correlatas que lhe forem delegadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 37. A Secretaria de Esporte e Juventude é composta pela seguinte estrutura:

Secretário de Esporte e Juventude

Gerência de Suporte Administrativo

Coordenadoria da Infraestrutura do Esporte

Coordenadoria de Projetos Esportivos

Coordenadoria do Esporte Amador

Coordenadoria do Estádio Municipal

Assessoria Técnica

SEÇÃO XV

DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Art. 38. A Secretaria de Produção Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente é o órgão responsável pela formulação e implementação de políticas públicas relacionadas ao fomento da produção rural, à gestão sustentável dos recursos hídricos e à preservação do meio ambiente, promovendo o desenvolvimento econômico sustentável e a proteção dos recursos naturais no município, sendo suas principais atribuições:

I - Promover o fortalecimento da produção agrícola, pecuária e agroindustrial do município, incentivando ações voltadas à modernização, diversificação e sustentabilidade das atividades rurais;

II - Desenvolver e apoiar programas de assistência técnica, capacitação e extensão rural que auxiliem os pequenos e médios produtores no aumento de sua produtividade e na adoção de práticas sustentáveis;

III - Implementar políticas públicas para a gestão e uso sustentável dos recursos hídricos municipais, promovendo a conservação das bacias hidrográficas, nascentes e cursos d'água;

IV - Fiscalizar e monitorar o uso dos recursos hídricos e do solo no município, combatendo o desperdício, a poluição e atividades que comprometam a qualidade e disponibilidade de água;

V - Formular e executar programas de educação ambiental, promovendo a conscientização da população sobre a conservação ambiental e o uso responsável dos recursos naturais;

VI - Incentivar e desenvolver projetos de preservação e recuperação de áreas degradadas, com foco no reflorestamento e na conservação da biodiversidade;

VII - Promover ações de fiscalização ambiental em parceria com órgãos estaduais e federais, zelando pelo cumprimento da legislação ambiental vigente;

VIII - Articular a implementação de políticas públicas para fortalecer a agricultura familiar, o agronegócio sustentável e a agroecologia;

IX - Estimular iniciativas voltadas à utilização de tecnologias limpas e renováveis nas atividades de produção rural e industriais, sempre respeitando os limites ambientais;

X - Acompanhar e apoiar a criação de conselhos, fóruns e comitês relacionados às políticas de desenvolvimento rural, à gestão hídrica e à preservação ambiental;

XI - Representar o município em eventos, fóruns e discussões de âmbito regional, nacional ou internacional relacionados à produção rural, recursos hídricos e meio ambiente;

XII - Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 39. A Secretaria de Produção Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente é composta pela seguinte estrutura:

Secretário de Produção Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Gerência de suporte administrativo

Coordenadoria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Coordenadoria de Projetos e Programas

Coordenador do Mercado Público

Coordenador de Correição

Coordenador do Matadouro Público

Gerência de Pecuário e Imunização Animal

Gerência de Fomento à Produção Rural

Assessoria Técnica

SEÇÃO XVI

DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL

Art. 40. A Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à segurança, organização do trânsito e gestão de ações de prevenção e resposta a situação de emergência e desastres no âmbito municipal, promovendo a proteção da população e a ordem pública, sendo suas principais atribuições:

I - Planejar, implementar e coordenar ações e programas que promovam a segurança pública municipal, em cooperação com as forças de segurança estaduais e federais;

II - Organizar, disciplinar e fiscalizar o trânsito de veículos e pedestres no município, promovendo a mobilidade urbana e a redução de acidentes;

III - Elaborar e executar campanhas educativas no trânsito, incentivando o comportamento seguro e regras de convivência harmoniosa entre condutores e pedestres;

IV - Coordenar as atividades da Defesa Civil Municipal, com foco na prevenção, preparação, resposta e reconstrução em casos de desastres naturais, tecnológicos ou humanos;

V - Identificar e mapear áreas de risco para elaboração e implementação de planos de prevenção e mitigação de desastres;

VI - Gerir a sinalização e a infraestrutura viária do município, promovendo melhorias contínuas que garantam a segurança e fluidez do trânsito;

VII - Fiscalizar e controlar serviços de transporte público e privado no município, assegurando sua conformidade com as normas vigentes;

VIII - Promover o treinamento contínuo de equipes da Defesa Civil e de segurança municipal, visando a melhoria da resposta e da eficiência em situação de emergência;

IX - Estabelecer parcerias com órgãos públicos, organizações não governamentais e o setor privado para fortalecer a segurança pública, a mobilidade e a capacidade de resposta a desastres;

X - Coordenar a Guarda Municipal, assegurando sua atuação em conformidade com as diretrizes do município e com o foco na proteção de bens públicos e da população;

XI - Monitorar ocorrências e demandas ligadas à segurança e ao trânsito, implementando soluções que contribuam para a melhoria contínua dos serviços;

XII - Representar o município em fóruns, conselhos e eventos relacionados à segurança, trânsito e Defesa Civil;

XIII - Realizar outras atividades correlatas que lhe forem designadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 41. A Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil é composta pela seguinte estrutura:

Secretário de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

Diretoria de Inteligência e Logística

Auxílio Técnico

Diretoria da Guarda Municipal

Coordenadoria de Operações de Trânsito e Segurança Viária

Coordenadoria de Educação para o Trânsito

Diretoria de Segurança Institucional

Gerente de Ações em Defesa Civil e Emergência

Diretoria de Políticas Intersetoriais

Diretoria de Análise e Estatística de Trânsito

TÍTULO IV

DA ESTRUTURA BÁSICA DOS ÓRGÃOS

Art. 42. A estrutura organizacional básica dos órgãos da Administração Direta compreende:

I - Direção superior: Representada pelo(a) Secretário(a) Municipal ou ocupante de cargo equivalente, com a responsabilidade de exercer funções estratégicas de liderança, articulação institucional e representação política e administrativa da Pasta. Inclui, ainda, a formulação de estratégias, relações institucionais internas e externas e a supervisão ampla das atividades executadas no âmbito do setor de competências da Secretaria.

II – Direção: Desempenhada por Diretores classificados nos níveis I, II e III, conforme a complexidade e a dimensão da Pasta. Suas funções incluem a gestão estratégica de programas, projetos e serviços, a coordenação do planejamento e execução de ações alinhadas às políticas públicas municipais e a tomada de decisões técnicas e administrativas voltadas ao cumprimento das metas e objetivos institucionais.

III – Gerência: Exercida por Gerentes organizados em níveis I, II e III, de acordo com a complexidade das tarefas e responsabilidades da Pasta. Suas funções compreendem a supervisão, articulação e acompanhamento da execução de programas e ações específicas, a garantia da operacionalização eficiente das diretrizes estabelecidas pela Direção e o monitoramento sistemático dos resultados obtidos, com foco na qualidade e eficiência dos processos.

IV – Coordenação: desempenhada pelos Coordenadores, escalonados em níveis I, II e III, conforme a complexidade das atividades da Pasta. Suas atribuições abrangem a organização e a integração das equipes internas para assegurar a realização consistente das demandas, o monitoramento contínuo de processos e metas a serem executados e o suporte na implementação de práticas que promovam inovação e eficiência no desempenho institucional.

V - Execução Técnica: Realizada pelos Auxiliares Técnicos, classificados em níveis I, II e III, conforme o grau de exigência técnica e complexidade da Pasta, com funções voltadas para o apoio técnico e especializado nas demandas operacionais, a execução prática das atividades administrativas e técnicas de acordo com as orientações superiores e a assistência na implementação de processos e serviços conforme as diretrizes estratégicas da Pasta.

VI – Execução Especial: Representada pelos Assessores, escalonados em níveis I, II e III, conforme a complexidade e dimensão da Pasta. Suas responsabilidades incluem a consultoria e assessoria técnica voltadas à formulação de pareceres e soluções estratégicas, o suporte técnico-administrativo às lideranças no acompanhamento de programas e projetos e a atuação como intermediários especializados no suporte a temas técnicos ou administrativos específicos.

§1º Os níveis de cada cargo e função obedecerão a critérios objetivos de classificação estabelecidos com base na complexidade das atividades desempenhadas, no grau de responsabilidade, na hierarquia funcional, na abrangência das atribuições e na dimensão organizacional da estrutura de cada órgão.

§2º Além da Estrutura Organizacional acima haverá cargo específicos cuja natureza não permite um escalonamento dentro de uma estrutura organizacional, seja por necessitar de requisitos ou qualidades especiais do ocupante ou seja pela necessidade de observação de pisos salariais, os quais terão nomenclatura e simbologia própria.

Art. 43. As atribuições dos cargos de provimento em comissão, previstos nesta Lei, são as detalhadas no Anexo II desta Lei.

Art. 44. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, mediante a edição de decreto, regulamentar, alterar ou ampliar as atribuições dos cargos, criar ou modificar unidades administrativas, bem como estabelecer ou reestruturar o organograma geral de cada órgão da Administração Direta.

TÍTULO V

DA DIREÇÃO SUPERIOR

Art. 45. A direção superior dos órgãos da Administração Direta será exercida pelos Secretários.

Parágrafo único. São equiparados à Secretário Municipal o Chefe de Gabinete, o Procurador-Geral e o Controlador-Geral do Município.

Art. 46. São atribuições básicas dos Secretários Municipais:

I - Promover a gestão geral da respectiva Secretaria, observando rigorosamente as disposições normativas da Administração Pública Municipal;

II - Exercer a representação política e institucional no âmbito do setor específico da Pasta, mantendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;

III - Assessorar o Prefeito e colaborar com outros Secretários Municipais em assuntos de competência da Secretaria sob sua titularidade;

IV - Despachar diretamente com o Prefeito;

V - Participar das reuniões do Secretariado e de Órgãos Colegiados Superiores, quando convocado;

VI - Indicar ao Prefeito nomes para provimento de cargos de direção e assessoramento, conceder gratificações e adicionais na forma da Lei, dar posse a servidores, instaurar e acompanhar processos disciplinares no âmbito da Secretaria;

VII - Promover o controle e a supervisão das entidades da Administração Indireta eventualmente vinculadas à Secretaria;

VIII - Delegar atribuições a Diretores, Gerentes e Coordenadores, conforme necessário;

IX - Atender às solicitações e convocações da Câmara Municipal, garantindo transparência nas ações da Pasta;

X - Analisar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões tomadas no âmbito da Secretaria, de seus órgãos ou entidades subordinadas, ouvindo a autoridade responsável pela decisão em questão, respeitando os limites legais;

XI - Decidir, por despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de competência específica da Secretaria e dos seus servidores subordinados;

XII - Autorizar a abertura de processos licitatórios e ratificar a dispensa ou inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação aplicável;

XIII - Aprovar a programação das atividades a serem executadas pela Secretaria, seus órgãos subordinados ou vinculados, bem como a proposta orçamentária anual e quaisquer alterações necessárias;

XIV - Editar portarias e atos normativos relativos à organização administrativa interna da Secretaria e à aplicação de Leis, Decretos ou Regulamentos pertinentes às suas atividades, respeitados os atos normativos superiores;

XV - Apresentar, anualmente, relatório analítico das ações e atividades da Secretaria.

Art. 47. As atribuições e responsabilidades específicas de cada um dos Secretários poderão ser complementadas em Regulamentos, editados por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 48. Os Secretários Municipais possuem a seguinte denominação:

I – Chefe de Gabinete;

II - Procurador-Geral do Município;

IV – Controlador-Geral do Município;

V – Secretário de Comunicação;

VI – Secretário de Finanças;

VII – Secretário de Gestão e Articulação Política;

VIII – Secretário de Planejamento;

IX – Secretário de Educação;

X – Secretário de Infraestrutura;

XI – Secretário de Assistência Social e Habitação;

XII – Secretário de Saúde;

XIII – Secretário de Cultura, Turismo e Lazer;

XIV – Secretário de Esporte e Juventude;

XV – Secretário de Produção Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;

XVI – Secretário de Segurança, Trânsito e Defesa Civil.

Art. 49. Os Secretários Municipais terão prerrogativas compatíveis com a dignidade da função.

Parágrafo único. O Subsídio dos secretários municipais permanecerá aquele fixado pela Lei vigente proposta pela Câmara Municipal de Massapê(CE).

TÍTULO VI

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I

DOS CARGOS EFETIVOS

Art. 50. O quadro de cargos efetivos do Poder Executivo municipal são regidos pelo Planos de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS's) da categoria e pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Massapê(CE), bem como pelas demais leis vigentes no Município.

CAPÍTULO II

DOS CARGOS COMISSIONADOS

Art. 51. Os cargos de provimento em comissão com suas denominações, quantidades, remunerações, atribuições e símbolos são os previstos nos anexos desta Lei.

Parágrafo único. No caso de exercício de cargo em comissão por servidor efetivo continuará a ser aplicado os percentuais sobre a comissão já previstos na Lei Municipal nº 817/2019.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 52. As alterações da estrutura administrativa estabelecidas nesta Lei serão implantadas gradativamente, à medida que os demais instrumentos orçamentários, legais e regulamentares forem se concretizando.

Art. 53. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder no orçamento do Município, mediante créditos especiais, as alterações que se fizerem necessárias para as mudanças decorrentes desta Lei ou encaminhar Lei específica para abertura de crédito especial e previsão de dotações orçamentárias que se fizerem necessárias.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades que sofrerem alteração nas suas atribuições, decorrentes desta Lei, ficam autorizados a realizar a execução orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, até que sejam realizados os devidos ajustes orçamentários.

Art. 54. Os direitos e obrigações dos órgãos sucedidos transferem-se aos órgãos sucessores no limite das competências transferidas.

Art. 55. Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras e contábeis para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 56. Ficam criados os seguintes órgãos:

I – Secretaria de Comunicação;

II – Secretaria de Gestão e Articulação Política, por meio da cisão da antiga Secretaria de Governo;

III – Secretaria de Planejamento, por meio da cisão da antiga Secretaria de Governo;

IV - Secretaria de Esporte e Juventude, como desmembramento da Secretaria de Cultura, Juventude, Desporto, Turismo e Lazer.

V - Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil.

Art. 57. Ficam alteradas as nomenclaturas dos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação, passando a ser denominada de Secretaria de Assistência Social e Habitação;

II - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, passando a ser denominada de Secretaria de Infraestrutura;

III - Secretaria de Cultura, Juventude, Desporto, Turismo e Lazer, passando a ser denominada de Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer;

IV - Secretaria de Agricultura e Pecuária, passando a ser denominada de Secretaria de Produção Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;

Art. 58. Fica extinta a Secretaria de Governo.

Art. 59. Os servidores do quadro permanente lotados nos órgãos extintos por esta Lei serão absorvidos automaticamente por aqueles órgãos que absorverem as respectivas atividades.

Art. 60. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a expedir decreto de transferência e mudanças de denominação de dotações do orçamento de 2025 ou de créditos adicionais, requeridos pela execução da nova estrutura administrativa definida nesta Lei.

Art. 61. Em razão da inexistência de imprensa oficial ou Diário Oficial no Município, a publicação de Leis, Decretos ou Atos Administrativos deverá ser feita através da fixação na Prefeitura Municipal e/ou na Câmara Municipal e/ou em local público de fácil acesso, inclusive no site oficial do Município de Massapê(CE).

Art. 62. Fica revogada a Lei Municipal nº 694/13, e todas suas alterações posteriores, culminando ainda com a extinção de todos os cargos de provimento em comissão não previstos nesta Lei, com exceção dos cargos previstos na Lei Municipal nº 916/2022 e Lei Municipal nº 787/2017.

Parágrafo único. As funções gratificadas previstas na legislação Municipal até a presente data, inclusive a bonificação para servidores efetivos que estão em funções no setor de licitação, permanecerão em vigor, não sofrendo qualquer alteração por esta Lei.

Art. 63. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o que houver em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025.

OZIREZ ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:63A01F73

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 999

LEI Nº 999, DE 31 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: Reajusta o valor do programa de transferência de renda denominado Massapê Vida Melhor.

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de Massapê aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º. O valor do benefício do Programa Massapê Vida Melhor, previsto no parágrafo 2º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 658, de 25 de julho de 2011, fica reajustado para R\$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais por grupo familiar

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogando o que houver em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025.

OZIREZ ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:B00961AF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1000

LEI Nº 1000, DE 31 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: Abre credito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de Massapê aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Credito Adicional Especial ao Orçamento do Município, no valor de R\$ 4.398.000,00 (Quatro milhões e trezentos e noventa e oito mil Reais) , nos termos do Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:

Secretaria de Comunicação
19.01.04.122.0402.2
Manutenção da Secretaria de Comunicação

Código	Elemento	Valor
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Pessoal Requisitado	3.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	3.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3.500,00

3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.32.00	Material e Serviços de Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas decorrentes de contratos de terceirização	3000
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
TOTAL		260.500,00

Secretaria de Gestão e Articulação Política
20.01.04.122.0402.2
Manutenção da Secretaria de Gestão e Articulação Política

Código	Elemento	Valor
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	44.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Pessoal Requisitado	3.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	3.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	3.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.32.00	Material e Serviços de Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas decorrentes de contratos de terceirização	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	55.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	30.000,00
TOTAL		407.500,00

Secretaria de Planejamento
21.01.04.122.0402.2
Manutenção da Secretaria de Planejamento

Código	Elemento	Valor
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	25.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	22.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Pessoal Requisitado	2.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.32.00	Material e Serviços de Distribuição Gratuita	2.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas decorrentes de contratos de terceirização	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	60.000,00
TOTAL		376.000,00

Secretaria de Esporte e Lazer
22.01.27.812.2702.2
Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude

Código	Elemento	Valor
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	77.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Pessoal Requisitado	10.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais Desportivas e outras	90.000,00
3.3.90.32.00	Material e Serviços de Distribuição Gratuita	15.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas decorrentes de contratos de terceirização	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
3.3.90.48.00	Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	8.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	15.000,00
TOTAL		1.205.000,00

Secretaria de Esporte e Juventude
22.01.27.812.2702.2
Manutenção das Atividades Desportivas

Código	Elemento	Valor
3.3.50.41.00	Contribuições	10.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.31.00	Premiações culturais desportivas e outras	25.000,00
3.3.90.32.00	Material e Serviços de Distribuição Gratuita	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
TOTAL		405.000,00

Secretaria de Esporte e Juventude

22.01.27.812.2702.1

Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas e de lazer

Código	Elemento	Valor
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Secretaria de Segurança Transito e Defesa Civil

23.01.04.122.0402.2

Manutenção da Secretaria de Transito e Defesa Civil

Código	Elemento	Valor
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	25.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	77.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Pessoal Requisitado	30000
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.32.00	Material e Serviços de Distribuição Gratuita	10.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas decorrentes de contratos de terceirização	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	25.000,00
TOTAL		907.000,00

Secretaria de Segurança Transito e Defesa Civil

23.01.04.122.0402.2

Atividades do Transito Municipal

Código	Elemento	Valor
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Pessoal Requisitado	8.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	3.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.32.00	Material e Serviços de Distribuição Gratuita	15.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas decorrentes de contratos de terceirização	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	80.000,00
TOTAL		477.000,00

Secretaria de Produção Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

07.01.15.541.1507.2

Participação no Consórcio de Resíduos Sólidos

Código	Elemento	Valor
3.3.71.70.00	Rateio para participação em Consórcio Publico	160.000,00
TOTAL		160.000,00

Art. 2º - os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei Plano Plurianual 2022/2025 do Governo Municipal de Massapê, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025.

OZIREZ ANDRADE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Alex Sousa Oliveira

Código Identificador:DD2D42B0

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1001

LEI Nº 1001, DE 31 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste dos subsídios dos secretários municipais de Massapê e dá outras providências.

Faço saber que o plenário da Câmara Municipal de Massapê aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica estabelecido o subsídio no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais para os secretários municipais e os cargos equiparados.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros contados a partir de 01 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025.

OZIREZ ANDRADE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Alex Sousa Oliveira

Código Identificador:77697EA6

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA NO 306/GP/2025

PORTARIA Nº 306/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DA E.E.F. JOÃO BATISTA MONTENEGRO TIPO – E, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. MARIA NEVES RODRIGUES LUCENA, CPF: 600.613.143-90, para ocupar o cargo de **DIRETORA ESCOLAR DA E.E.F. JOÃO BATISTA MONTENEGRO TIPO – E, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 18 de março de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:0717A019

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 329/GP/2025**

PORTARIA Nº329/GP/2025

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 958/2010.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.317 de 04 de maio de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. ESTEFFANIA VITORIA DOS SANTOS, CPF: 029.503.063-14, do cargo de SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 31 de março de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:224F5158

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 331/GP/2025**

PORTARIA Nº 331/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO CARGO SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 1.313/2015, que alterou o anexo VI da Lei nº.1311/2015 que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. NATAHLIA MIRANDA DE SOUSA FURTADO DOS SANTOS, CPF: 026.949.893-14, para ocupar o cargo de SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Mauriti, 01 de abril de 2025

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:FACCD509

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – O Secretário de Educação do Município de Mauriti-CE, torna público para conhecimento dos interessados que tornou SEM EFEITO a Publicação do Extrato de Contrato Nº 2025.03.18.01/SME, veiculado no dia 19 de março 2025, página 57 do Diário Oficial dos Municípios – APRECE. <<< Gilberto Juca da Silva >>>.

Mauriti-CE, 03 de abril de 2025.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:246875D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ERRATA CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025-SME**

**AVISO DE ERRATA
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025-SME**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MAURITI– AVISO DE ERRATA –CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-SME. A Presidente da Comissão de Acompanhamento da Chamada Pública da Agricultura Familiar da Prefeitura Municipal de Mauriti-CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada **correção no valor do Quadro de Controle de Propostas da CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025-SME**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR,

DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **ONDE LÊ-SE:** JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO - 038.349.953-47- 30.600,00, e ASS. COM. DOS PROD. RURAIS E IRRIGANTES DO SÍTIO VOLTA - 09.195.386.0001-09 - 240.031,91, **LEIA-SE:** JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA FILHO - 038.349.953-47 - 32.400,00, e, ASS. COM. DOS PROD. RURAIS E IRRIGANTES DO SÍTIO VOLTA - 09.195.386.0001-09 - 239.351,91.

CICERA FERNANDA MENESES DE LIMA –

Presidente da Comissão de Acompanhamento da Chamada Pública da Agricultura Familiar –

MAURITI-CE, 02 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:0FD1537E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ – A Secretária de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti-CE, torna público para conhecimento dos interessados que tornou SEM EFEITO a Publicação do Extrato de Contrato Nº 2025.03.17.01/SPST, veiculado no dia 19 de março 2025, página 58 do Diário Oficial dos Municípios – APRECE. <<< Cláudia Fernanda Moreira >>>.

Mauriti-CE, 03 de abril de 2025.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:EA0109E9

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0601.001-2025. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE - torna público o Edital de Credenciamento nº 0601.001-2025, referente ao CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA TOTAL E PARCIAL REMOVÍVEL, INCLUINDO TODO O PROCESSO DE FABRICAÇÃO (MATERIAL DE MOLDAGEM E FABRICAÇÃO) E MÃO DE OBRA TÉCNICA NO LOCAL, DO INÍCIO AO FIM DO PROCESSO, DESTINADOS AS PESSOAS CARENTES, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. Os interessados poderão efetuar a inscrição no período inicial de 04/04/2025 a 24/04/2025. O credenciamento ficará permanentemente aberto durante a vigência do edital. O referido edital poderá ser adquirido na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruoca-Ce, de 08:00 às 14:00 horas, além do sítio eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e www.meruoca.ce.gov.br.

Meruoca/CE, 04 de abril de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:

Francisco Aldir Lima Pereira

Código Identificador:819B55A8

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO 2025.04.03.1

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônica www.licitacoesmilagres.com.br certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.04.03.1, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Proteção Social de Milagres/CE.** Início de recebimento das propostas: a partir de 07/04/2025 às 16h00min; 2. Abertura das propostas: 23/04/2025 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços: 23/04/2025 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br.

Milagres/CE, 03 de abril de 2025.

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES.

Agente de Contratação.

Publicado por:

Francisco Elvislan de Lima Gonçalves

Código Identificador:82B7220D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.07.16.01. PE Nº 2024.06.10.01. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. EMPRESA CONTRATADA: MILTON FEITOSA PEREIRA JUNIOR – ME, CNPJ Nº 08.359.076/0001-10 VALOR GLOBAL R\$ 475.380,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205.04.122.0112.2.002, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPURGO, LIMPEZA, RECUPERAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO, ESCANEAMENTO, TRATAMENTO DAS IMAGENS, RECONHECIMENTO ÓTICO DOS CARACTERES, INDEXAÇÃO ELETRÔNICA, ARMAZENAMENTO EM SOFTWARE DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO (GED) 100% WEB, COM UTILIZAÇÃO DE CLOUD COMPUTING (ARMAZENAMENTO EM NUVEM) E DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICATIVO (APP) PARA CONSULTAR, PESQUISAR E COMPARTILHAR E IMPRIMIR OS DOCUMENTOS NAS PLATAFORMAS IOS E ANDROID, COM ACESSO AOS DADOS VITALÍCIO, DE TODO ACERVO DOCUMENTAL, QUE SE ENCONTRAM NA SEDE DO PRÉDIO MUNICIPAL PEDRO ROCHA, DE MODO A IMPLEMENTAR EFICIENTE E EFICAZ GESTÃO DE ARQUIVOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES POR MEIO DE MODERNAS TÉCNICAS DE ARMAZENAMENTO, REFERENTE AO PERÍODO DE 1978 À 2020 (ARQUIVO MORTO), PARA ATENDER OS INTERESSES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE. RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO- SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO- DATA DA ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:6CD164E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02042501CMM - DISPENSA Nº
022/2025CM – DL

PARTES: CONTRATANTE: Câmara Municipal de Mombaça, representada por sua Presidente, Sra. **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO. CONTRATADA: ANTÔNIO EDINALDO DA SILVA LIMA - ME**, representada por **ANTÔNIO EDINALDO DA SILVA LIMA. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM VEICULAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA - CE. **VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025. **VALOR:** R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Mombaça, no(s) Elemento(s) de Despesa(s): 33.90.39.00/ 33.90.39.19 e serão pagas com Recursos Próprios da Câmara Municipal de Mombaça - CE. **CONTRATANTE: JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO. CONTRATADO(A): ANTÔNIO EDINALDO DA SILVA LIMA - ME**, representada por **ANTÔNIO EDINALDO DA SILVA LIMA. Mombaça – CE, 02 de abril de 2025.**

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:A1EB7083

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº
03042501SMS DISPENSA Nº 002/2025SMS – DL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº
03042501SMS
DISPENSA Nº 002/2025SMS – DL
PARTES:

• **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mombaça, representada pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. **LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE VIDROS, VISANDO A TROCA, MANUTENÇÃO DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO, E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, REMOÇÃO E CORRETO DESCARTE DE VIDROS VELHO, COM PREVISÃO DE SERVIÇOS PARCELADO, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 59.998,18 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos).

• **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.10.301.0009.2.015 - Classificação Econômica: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.16, FONTE DE RECURSOS: Recursos não vinculados de Impostos.

• **CONTRATADO:** JOSE ISAQUE FREIRE DO NASCIMENTO, Titular da empresa 2V VARIEDADES LTDA.

Mombaça – CE, 03 de abril de 2025.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:7C0C9E9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023SISP - RDC -
CONTRATO Nº 0304501SEINFRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023SISP - RDC - CONTRATO Nº 03042501SEINFRA - CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - CONTRATADA(O): CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 05.502.041/0001-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, CONFORME PROJETO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. O valor global do Contrato referente ao Lote III é de R\$ 1.741.176,81 (um milhão e setecentos e quarenta e um mil e cento e setenta e seis reais e oitenta e um centavos). 2001.15.451.0012.1.112. Elemento de despesa 4.4.90.51.00/4.4.90.51.92. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, contado a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5AFEDA1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA CONJUNTA N. 002/2025 - SEAD/SESA - DESIGNA
SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO DE
RECEPÇÃO E ANÁLISE DOCUMENTAL

Os **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n. 002/2025, que convoca candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital n. 002/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para atuarem nos procedimentos de recepção de documentos e realização de exames médicos admissionais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência e organização do processo de admissão dos novos servidores;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a **COMISSÃO DE RECEPÇÃO E ANÁLISE DOCUMENTAL**, que atuará no período de 03/04/2025 a 04/04/2025, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h:

I - Setor de Recursos Humanos:

Robert Alves do Nascimento – Matrícula n. 4733665 (Presidente);
Ana Roberta Martins Benevides – Matrícula n. 4711700;
Antonia Marta de Almeida – Matrícula n. 4733980;
Antonia Vanubia Pedrosa Moreira – Matrícula n. 4713494;
Francisca Graziela de Sousa Pedrosa – Matrícula n. 4733645;
Lucia Vanda Beserra Lima – Matrícula n. 4713958

Art. 2º Designar o seguinte profissional para compor a **JUNTA MÉDICA OFICIAL**, que atuará no período de 08/04/2025, no horário de 8h às 12h.

I - Médicos:
Dr. Guilherme Araújo Mota - CRM 26322-CE (Presidente);
Dra. Nayana Freitas Vieira - CRM 20065-CE;
Dr. Sávio Leonardo Araújo de Oliveira - CRM 11411-CE.

II - Equipe de Apoio:

Maria Fernanda Pádua Araújo - Matrícula n. 4732914;
 Maria de Fátima Andrade Mota - Matrícula n. 4729693.

Art. 3º Compete à Comissão de Recepção e Análise Documental:

- I - Recepcionar os candidatos convocados;
- II - Conferir a documentação apresentada conforme Anexo II do Edital de Convocação;
- III - Preencher o checklist de documentação;
- IV - Orientar os candidatos quanto aos procedimentos subsequentes;
- V - Organizar e arquivar adequadamente a documentação recebida;
- VI - Elaborar relatório final das atividades.

Art. 4º Compete à Junta Médica Oficial:

- I - Realizar a avaliação médica dos candidatos;
- II - Analisar os exames médicos apresentados;
- III - Emitir parecer quanto à aptidão física e mental dos candidatos;
- IV - Avaliar os casos específicos de candidatos com deficiência;
- V - Elaborar relatório final das avaliações realizadas.

Art. 5º Os trabalhos das comissões serão realizados nos seguintes locais:

- I - Comissão de Recepção e Análise Documental: Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Praça Governador Plácido Aderaldo Castelo, 181, Centro;
- II - Junta Médica Oficial: UBS Antonio de Carvalho Sisnando - Centro de Saúde - I, situado na Av. Cícero Marques, 15, Centro.

Art. 6º O servidor designado que se encontrar em gozo de férias ou licença no período de realização dos trabalhos será substituído por outro servidor indicado pela respectiva Secretaria.

Art. 7º Os servidores designados exercerão suas atividades sem prejuízo das atribuições dos seus cargos efetivos e sem acréscimo remuneratório.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mombaça-CE, 2 de abril de 2025.

FRANCISCO TAÍTALO MOTA MELO

Secretário Municipal de Administração

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Carlos Audi Pereira e Silva

Código Identificador:6729B492

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2025

O SR. WALLISON RABELO CRUZ, AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA POR ESTA UNIDADE GESTORA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** A SEGUIR: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº **003/2025 - CMMN; FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, DA LEI Nº 14.133/21. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA CONSISTENTE NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE-CE) E NO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, MEDIANTE ATENDIMENTO DE CONSULTAS E EMISSÃO DE PARECERES, DAS COMISSÕES DA CÂMARA

MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **FAVORECIDO:** BRUNO DE SOUSA OLIVEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 47.771.413/0001-33, COMO SEDE A RUA MONSENHOR BRUNO, Nº 1153, SALA 1527, ALDEOTA, CEP: 60.115-191, FORTALEZA-CE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS). DESPESA A SER CUSTEADA COM RECURSOS DEVIDAMENTE ALOCADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA EXERCÍCIO 2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 01 031 0001 2.001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CMMN; **ELEMENTO DE DESPESAS:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.05 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. CONFORME DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:

Hilmar Sergio Pinto da Cunha

Código Identificador:63314917

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250213/0001-60 - CONTRATO Nº 202504010002 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 26.02.01/2025-DIVERS- CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN - CONTRATADA(O).....: INSTITUTO NEXOS SOLUCOES GOVERNAMENTAIS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE GESTÃO, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE RESOLUÇÕES E NORMATIZAÇÃO INTERNA, AUDITORIAS, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS NA GESTÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS DOMUNICÍPIODEMORADANOVA/CE} - VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.04.121.0031.2.065 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Planejamento e Financas - SEFIN, R\$ 108.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

Publicado por:

Wallison Ferreira Nobre da Silva

Código Identificador:8C4ADD9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250213/0001-60 - CONTRATO Nº 202504010003 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 26.02.01/2025-DIVERS- CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAUDE - SESA - CONTRATADA(O).....: INSTITUTO NEXOS SOLUCOES GOVERNAMENTAIS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE GESTÃO, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE RESOLUÇÕES E NORMATIZAÇÃO INTERNA, AUDITORIAS, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS NA GESTÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADANOVA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0171.2.009 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Saude, R\$ 90.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; -

VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:7B9E05E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250213/0001-60 - CONTRATO Nº 202504010004 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 26.02.01/2025-DIVERSCONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA - SEDUC - CONTRATADA(O).....: INSTITUTO NEXOS SOLUCOES GOVERNAMENTAIS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE GESTÃO, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE RESOLUÇÕES E NORMATIZAÇÃO INTERNA, AUDITORIAS, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS NA GESTÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.361.0291.2.021 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Edu cacao Basica - SEDUC, R\$ 96.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:CBC757E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250213/0001-60 - CONTRATO Nº 202504010005 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 26.02.01/2025-DIVERSCONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS - CONTRATADA(O).....: INSTITUTO NEXOS SOLUCOES GOVERNAMENTAIS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, COMPREENDENDO AOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, CRIAÇÃO E MONITORAMENTO DE ROTINAS E FLUXOS DE GESTÃO, ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE RESOLUÇÕES E NORMATIZAÇÃO INTERNA, AUDITORIAS, REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO DE PESSOAL, ELABORAÇÃO, ANÁLISES E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTINUAS NA GESTÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0137.2.036 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Ass istencia Social, R\$ 102.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:18C3DD77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021.20250227/0006-04 - CONTRATO Nº 202504020002 - ORIGEM: Dispensa Nº 210301.1-IMAMN- CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAMN - CONTRATADA(O).....: AQUARELA PAPELARIA E LIVRARIA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE

EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE (IMAMN) DE MORADA NOVA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 33.102,93 (trinta e três mil, cento e dois reais e noventa e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2101.18.542.0391.2.092 - Gestao e Manutencao do Instituto do Meio Ambiente - IMAMN, R\$ 33.102,93 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:D61757D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. _____

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONTRATADA: FRANCISCO ROMÃO FERNANDES GOUVEIA, CPF Nº. 227.518.155-53.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MOREIRA, Nº. 2089, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, MORADA NOVA/CE, PARA FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNDO ENCANTADO – CEI, DE RESPONSABILIDADE DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.12.365.0271.2.033 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 30%; elemento de despesa: 3.3.90.36.15 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – LOCAÇÕES DE IMÓVEIS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 74.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:73512E08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250213/0002-60 - CONTRATO Nº 202503260001 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 210301.2025-INEXCONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN - CONTRATADA(O).....: TENORIO, MENEZES & FREITAS ADVOGADOS OBJETO: Contratação da prestação de serviços com assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas da Secretaria do Planejamento e Finanças do Município de Morada Nova/CE - VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.04.121.0031.2.065 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Planejamento e Financas - SEFIN, R\$ 78.000,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:11432A54

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250213/0002-60 - CONTRATO Nº 202503260002 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 210301.2025-INEXCONTRATANTE: SECRETARIA DA SAUDE - SESA - CONTRATADA(O).....: TENORIO, MENEZES & FREITAS ADVOGADOS OBJETO: Contratação da prestação de serviços com assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas da Secretaria da Saúde do Município de Morada Nova/CE - VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0171.2.009 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Sau de, R\$ 78.000,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:D25B0904

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250213/0002-60 - CONTRATO Nº 202503260002 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 210301.2025-INEXCONTRATANTE: SECRETARIA DA SAUDE - SESA - CONTRATADA(O).....: TENORIO, MENEZES & FREITAS ADVOGADOS OBJETO: Contratação da prestação de serviços com assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas da Secretaria da Saúde do Município de Morada Nova/CE - VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0171.2.009 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Sau de, R\$ 78.000,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:9ECD43DC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250213/0002-60 - CONTRATO Nº 202503260004 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 210301.2025-INEXCONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS - CONTRATADA(O).....: TENORIO, MENEZES & FREITAS ADVOGADOS OBJETO: Contratação da prestação de serviços com assessoria e consultoria jurídica para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social do Município de Morada Nova/CE - VALOR TOTAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0137.2.036 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Ass istencia Social, R\$ 78.000,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:52CEBDFB

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0703-L/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO CESAR DE SOUSA SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR**, símbolo CDA 5, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017,

integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alicia Cavalcante Rocha
Código Identificador:1748648A

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0703-M/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR ANTONIO CESAR DE SOUSA SANTOS do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR**, símbolo CDA 5, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alicia Cavalcante Rocha
Código Identificador:86BE1D1F

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA
OFÍCIO/IMAMN/ Nº 101/2025**

Ilmo(a) Senhor(a),
FRANCISCO MARCELO SOARES LIMA
Gerente Geral do Banco do Brasil – Agência Morada nova - CE
Assunto: **CONCESSÃO DE PODERES PARA MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS.**
Senhor Gerente, vimos por meio deste, informar que a Conta 49.952-8, de titularidade do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN, CNPJ Nº 28.693.206/0001-63, a partir de 20 DE FEVEREIRO DE 2025, será movimentada mediante qualquer combinação de duas assinaturas, em conjunto dos seguintes usuários gestores (Documentação em anexo).

NOME	CPF	FUNÇÃO
SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA	637.780.683-34	PRESIDENTE
CATIANA RAULINO DE ANDRADE	772.684.903-72	SECRETÁRIA FINANCEIRA

A movimentação das contas citadas no paragrafo anterior poderá ser realiza também por meio eletrônico. Neste caso, considera-se como assinatura a senha pessoal e intransferível vinculada ao usuário, utilizada nos canais de autoatendimento do banco. Mediante a combinação de duas assinaturas e/ou senhas, já citada acima, poderão ser realizadas as seguintes transações:

EMIÇÃO DE CHEQUE;
ABERTURA DE CONTAS DE DEPÓSITO;
AUTORIZAR COBRANÇA;
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
· SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE;
SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
CANCELAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATAR/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE
RECURSOS FEDER – RPG;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.
FINANCEIRO/AASP;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
EMITIR COMPROVANTES;
EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE –
MEIO ELETRÔNICO;
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Segue juntamente com o presente ofício a portaria de nomeação dos usuários, bem como a documentação pessoal dos mesmos. Solicito ainda, a revogação dos demais acessos anteriormente autorizados.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SÍLVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA

Presidente do IMAMN

Portaria nº 0201-Q/2025

Publicado por:
Cassio Cavalcante Chagas
Código Identificador:B3D7156D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 245/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda a Lei 574/2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por trinta e seis meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação especial para o desempenho dos cargos, conforme disposto no Artigo 20 da Lei 574/2009;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 047/2019 que regulamenta o processo de avaliação dos servidores empossados nos cargos oferecidos no Edital 01/2015;

CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria de Administração nº 003/2022, de 16 de fevereiro de 2022, que nomeou os servidores Lucicleide Cordeiro, matrícula 292 e Hylmara Moraes de Brito, matrícula 952; Erenir Gomes da Silva Oliveira, Matrícula: 2509, todos efetivos, com a finalidade de proceder a Avaliação do Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **APROVA** os servidores a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

CODIGO	NOME	CARGO	MATRICULA
4167	ADILSON SOUZA DOS REIS JUNIOR	VIGIA	4167

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F09E9CCE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.360.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00987/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.360.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Sessenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$1.360.000,00(Um Milhão, Trezentos e Sessenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 28 de Março de 2025

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/25 de 28 de Março de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

PARA:

06 06. Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
04 122 0037 2.017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 60.000,00

TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Turi 60.000,00

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saude
10 301 0037 2.040 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
Anul.dotação 200.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saude 200.000,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0231 2.051 Manutencao das Atividades Educacao Basica Fundamental 70%
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1541107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF
Anul.dotação 800.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 800.000,00
PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saude
10 301 0171 2.074 Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 200.000,00
10 303 0171 2.082 Manutencao do Bloco de Vigilancia em Saude
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
Anul.dotação 100.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 300.000,00

TOTAL GERAL 1.360.000,00

Nova Olinda, 28 de Março de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/25 de 28 de Março de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

DE:

05 05. Secretaria de Educacao Basica
12 361 0231 1.003 Construcão/Reforma/Ampliação de Centros de Informatica e Laboratorios
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
100.000,00

TOTAL Secretaria de Educacao Basica 100.000,00

DE:

11 11. Secretaria Municipal de Saude
10 301 0037 2.040 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
460.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saude 460.000,00

DE:

14 14. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0231 2.051 Manutencao das Atividades Educacao Basica Fundamental 70%
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1540107000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %
800.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 800.000,00

TOTAL GERAL 1.360.000,00

Nova Olinda, 28 de Março de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:53700FF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025

REMANEJA O SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria de 005/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e **CONSIDERANDO** a necessidades do bom funcionamento da gestão;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar servidor municipal, a Sra. **RANIELY KELLY DE OLIVEIRA COSTA**, com carga horária de 40h semanais, de Matrícula nº 1227, portadora do RG nº 2002098041131, CPF nº 043.502.093-52, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria de Saúde deste Município.

Art. 2º - O servidor remanejado deverá se apresentar ao seu novo local de trabalho no dia 04/04/2025 com a finalidade de exercer as suas funções adquiridas em virtude do Concurso Público com admissão em 01/07/2009, e ou de nomeação.

Art. 3º - O motivo para tal remanejamento se dá em virtude da necessidade do serviço junto a Secretaria de Educação deste Município de Nova Olinda/CE.

Art. 4º - Atribuições do Cargo de **Agente Administrativo**, realizar tarefas auxiliares sob a supervisão de chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, datilografia, digitação, minutas e textos; exercer atividades de recepção, atendimento e prestação de informações ao público; operar computadores (Windows, Word e Excel); TAREFAS DETALHADAS: Anotar e registrar em fichas funcionais ou em sistemas informatizados rescisões, exonerações, aposentadoria, férias, dispensas, falecimentos e outros dados relativos aos servidores; auxiliar na confecção e conferência de folha de pagamento; efetuar lançamentos de Empenhos conforme verbas; classificar, organizar e preparar expedientes, protocolando, distribuindo e fazendo anotações em ficha de controle; manter arquivos atualizados, dispondo documentos diversos em pastas próprias, com base em codificação preestabelecidas; protocolar documentos mediante registros em livros próprios ou encaminhá-los aos setores competentes, caso não exista protocolo eletrônico; operar máquina copiadora, abastecendo-as com material necessário, reproduzindo trabalho de maior complexidade e orientando servidores menos experientes na execução destes serviços; recepcionar pessoas em ante-sala se gabinetes, fornecendo informações, orientando-as e encaminhando-as a outros setores; efetuar e receber ligações telefônicas, registrando os telefones atendidos e anotando os recados quando for o caso; registrar as visitas anotando os dados do visitante, para possibilitar o controle do atendimentos diários; datilografar ou digitar expedientes, como cartas, formulários, ofícios, minutas e outro textos; operar computadores, acionando o dispositivos de comando, observando e controlando as etapas de programação, dentro dos critérios definidos para gravar as informações documentadas pelo sistema de entrada de dados; executar outras tarefas compatíveis com o cargo.

Art. 5º - Este ato administrativo encontra-se fundamentado no art. 34, § 1º da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Olinda).

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:

Francisco Jussê Cordeiro Júnior

Código Identificador:EDA086A6

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2025, DE 03 ABRIL DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, inscrito no CPF: 064.XXX.XX3-70, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, três (03) diárias no valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais), com o objetivo da emissão das carteiras de identidade do município de Nova Olinda – CE, **nos dias 07, 08 e 09 de Abril de 2025**, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, localizada na Av. da Universidade 3265, Benfica, Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA

Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza

Código Identificador:F7BF7F01

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.060, DE 01 DE ABRIL DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANTONIA SAMARA DE OLIVEIRA BELARMINO**, portadora do RG nº 2017212939-1 e inscrita no CPF sob o nº 090.407.033-61, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII)**, vinculada à Secretaria

Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:0715F5CC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250206/0001-08 - CONTRATO Nº SI-CP002/2025 - ORIGEM: Concorrência pública Nº SI-CP002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O).....: Vip Engenharia LTDA OBJETO: REFORMA DA PRAÇA FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA (CHICO PITANGA) NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. - VALOR TOTAL: R\$ 966.800,54 (novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos reais e cinquenta e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.15.451.0011.1.015 - Construção, Reforma e Ampliação de Pracas, R\$ 966.800,54 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações, Outras obras e instalações; - VIGÊNCIA: de 6 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025

Publicado por:

Manoel Nobre da Silva Netto

Código Identificador:EBF5F679

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250206/0001-08 - CONTRATO Nº SI-CP002/2025 - ORIGEM: Concorrência pública Nº SI-CP002/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O).....: Vip Engenharia LTDA OBJETO: REFORMA DA PRAÇA FRANCISCO CHAGAS DE OLIVEIRA (CHICO PITANGA) NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. - VALOR TOTAL: R\$ 966.800,54 (novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos reais e cinquenta e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.15.451.0011.1.015 - Construção, Reforma e Ampliação de Pracas, R\$ 966.800,54 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações, Outras obras e instalações; - VIGÊNCIA: de 6 meses - DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025

Publicado por:

Manoel Nobre da Silva Netto

Código Identificador:983053EC

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de adjudicação e Homologação resultante da Concorrência Pública nº. JUV-CP001/2025, cujo OBJETO é: CONSTRUÇÃO DE ARENAS ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 964382/2024/MESP/CAIXA E PLANO E TRABALHO Nº 1096564-62. O presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa: MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.757.747/0001-05, declarada vencedora com Valor Global de R\$ 4.672.718,59 (quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos).

LUIS CORREIA NUNES FILHO –
Secretário da Juventude, Turismo e Desporto.

Nova Russas/CE, 02 de abril de 2025.

Publicado por:
Luís Correia Nunes Filho
Código Identificador:A9BED6AD

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO EXTRATO DO CONTRATO JUV-CP001/2025

Extrato do contrato, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº JUV-CP001/2025**, cujo **OBJETO** é: CONSTRUÇÃO DE ARENAS ESPORTIVAS, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 964382/2024/MESP/CAIXA E PLANO E TRABALHO Nº 1096564-62. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.27.813.0011.1.011, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99. **CONTRATADA:** **MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 11.757.747/0001-05, declarada vencedora com Valor Global de **R\$ 4.672.718,59** (quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Antonio Marcos Coutinho Gomes. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Luis Correia Nunes Filho.

Nova Russas/CE, 02 de abril de 2025.

LUIS CORREIA NUNES FILHO –
Secretário da Juventude, Turismo e Desporto.

Publicado por:
Luís Correia Nunes Filho
Código Identificador:09857B76

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO CONTRATO SS-IN001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250326/0002-26 - CONTRATO Nº SS-IN001/2025 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº SS-IN001/2025- **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - **CONTRATADA(O).....:** GRACIETE ROSA SOUSA **OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL destinado ao funcionamento da CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), situado a Rua Antonio Joaquim de Sousa, bairro - centro 1395, de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE - **VALOR TOTAL:** R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais) - **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.10.303.0136.2.066 - Gestão do Programa Nacional de Assistência Farmaceutica, R\$ 18.216,00 no elemento de despesa 33903614: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS;** - **VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2025

MABEL ANDRADE GIRÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:E501A33C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **SAAE-TP02/23**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SAAE-TP02/23**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO DISTRITO IRAPUÁ NO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência do Termo Contratual, com fulcro no fundamento o art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

CONTRATADA: AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP;

VALOR TOTAL: R\$ 245.893,67 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 17 de março de 2025 à 17 de agosto de 2025;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA - Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTONIEL GOMES FACUNDO – Representante Legal;

Nova Russas/CE, 13 de março de 2025

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Serviço
Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:AF24C056

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA CESSÃO DE SERVIDOR PUBLICO

PORTARIA DE Nº. 363/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – CEDER o servidor **LIDIO LUIZ CUSTODIO DE FREITAS NETO**, matrícula nº 835, inscrito no CPF nº: 027.301.233-93 para exercer suas funções de Agente Administrativo junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no Fórum da Comarca de Orós a partir de 27/03/2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:B2295F1E

GABINETE DA PREFEITA CESSÃO DE SERVIDOR PUBLICO

PORTARIA DE Nº. 364/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – CEDER a servidora **CYNTHIA MATEUS DUARTE BARBOSA**, matrícula nº 1069, inscrito no CPF nº: 027.301.233-93 para exercer suas funções de Agente Administrativo junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no Fórum da Comarca de Orós a partir de 27/03/2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 03 DE ABRIL DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:6C09947E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2025.03.10.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.10.01

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO do município de ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO LEVANTAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA O CONTROLE DO EQUILÍBRIO FISCAL ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, EM CUMPRIMENTO AOS LIMITES IMPOSTOS PELA LEI Nº 101/2000 – LRF, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.

FAVORECIDO: RICARDO ARMODIO DE OLIVEIRA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ nº 29.992.792/0001-00, com sede na RUA JULIO GONÇALVES DA SILVA, 967, ALTO BRILHANTE, TAUÁ-CE, CEP.: 63.660-000, subscrita pelo representante legal, o Sr. RICARDO ARMODIO DE OLIVEIRA ROCHA, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº ***.737.573-**.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISSENTOS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.** Declaração de Dispensa emitida e **RATIFICADA** pelo o Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO do município de ORÓS/CE.

Orós/CE, 14 de março de 2025.

MARCELO BATISTA DE LIMA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:F2DDFA32

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2025.03.10.01-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO torna público o extrato do CONTRATO Nº 2025.03.10.01-01, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.10.01, a saber:

ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	0401.04.123.0021.2.006 – Gestão e Incentivos para Agricultura Familiar - Recursos Próprios	33.90.39.00

FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO LEVANTAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA O CONTROLE DO EQUILÍBRIO FISCAL ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, EM CUMPRIMENTO AOS LIMITES IMPOSTOS PELA LEI Nº 101/2000 – LRF, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE

VALOR GLOBAL: R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISSENTOS REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATADA: RICARDO ARMODIO DE OLIVEIRA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ nº 29.992.792/0001-00, com sede: RUA JULIO GONÇALVES DA SILVA, 967, ALTO BRILHANTE, TAUÁ-CE, CEP.: 63.660-000.

ASSINA PELA CONTRATADA: RICARDO ARMODIO DE OLIVEIRA ROCHA

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARCELO BATISTA DE LIMA.

ORÓS-Ce, 14 de março de 2025.

MARCELO BATISTA DE LIMA
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Finanças E Orçamento

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C0AD9B53

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2025.03.10.02

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.10.02

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO do município de ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO LEVANTAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA O CONTROLE DO EQUILÍBRIO FISCAL ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, EM CUMPRIMENTO AOS LIMITES IMPOSTOS PELA LEI Nº 101/2000 – LRF, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.

FAVORECIDO: RICARDO ARMODIO DE OLIVEIRA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ nº 29.992.792/0001-00, com sede na RUA JULIO GONÇALVES DA SILVA, 967, ALTO BRILHANTE, TAUÁ-CE, CEP.: 63.660-000, subscrita pelo representante legal, o Sr. RICARDO ARMODIO DE OLIVEIRA ROCHA, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº ***.737.573-**.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.** Declaração de Dispensa emitida e

RATIFICADA pelo o Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO** do município de ORÓS/CE.

Orós/CE, 14 de março de 2025.

GEMAR MORENO DA SILVA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:01CAA7D3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2025.03.10.02-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2025.03.10.02-01**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.10.02**, a saber:

ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	0501.15.122.0021.2.009 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura - Recursos Próprios	33.90.39.00

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO LEVANTAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA O CONTROLE DO EQUILÍBRIO FISCAL ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, EM CUMPRIMENTO AOS LIMITES IMPOSTOS PELA LEI Nº 101/2000 – LRF, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE

VALOR GLOBAL: R\$ 32.400,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATADA: RICARDO ARMODIO DE OLIVEIRA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ nº 29.992.792/0001-00, com sede: RUA JULIO GONÇALVES DA SILVA, 967, ALTO BRILHANTE, TAUÁ-CE, CEP.: 63.660-000.

ASSINA PELA CONTRATADA: RICARDO ARMODIO DE OLIVEIRA ROCHA

ASSINA PELA CONTRATANTE: GEMAR MORENO DA SILVA.

ORÓS-Ce, 14 de março de 2025.

GEMAR MORENO DA SILVA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:E73DCCDC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2025.03.10.03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.10.03

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE** do município de ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO LEVANTAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA O CONTROLE DO EQUILÍBRIO FISCAL ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, EM CUMPRIMENTO AOS LIMITES IMPOSTOS PELA LEI Nº 101/2000 – LRF, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.

FAVORECIDO: RICARDO ARMODIO DE OLIVEIRA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ nº 29.992.792/0001-00, com sede na RUA JULIO GONÇALVES DA SILVA, 967, ALTO BRILHANTE, TAUÁ-CE, CEP.: 63.660-000, subscrita pelo representante legal, o Sr. **RICARDO ARMODIO DE OLIVEIRA ROCHA**, na qualidade de sócio administrador, portador do **CPF nº ***.737.573-****

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**. Declaração de Dispensa emitida e **RATIFICADA** pelo o Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE** do município de ORÓS/CE.

Orós/CE, 14 de março de 2025.

LUIS GONZAGA JOSINO

Ordenador de Despesas Da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:3CB4FA3E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2025.03.10.03-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2025.03.10.03-01**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.10.03**, a saber:

ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	0601.04.122.0021.2.013.0000 - Gerenciamento e Manutenção das Atividade Sec. Agri, Meio Ambiente, Aquicultura e	33.90.39.00

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO LEVANTAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA O CONTROLE DO EQUILÍBRIO FISCAL ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, EM CUMPRIMENTO AOS LIMITES IMPOSTOS PELA LEI Nº 101/2000 – LRF, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATADA: RICARDO ARMODIO DE OLIVEIRA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ nº 29.992.792/0001-00, com sede: RUA JULIO GONÇALVES DA SILVA, 967, ALTO BRILHANTE, TAUÁ-CE, CEP.: 63.660-000.

ASSINA PELA CONTRATADA: RICARDO ARMODIO DE OLIVEIRA ROCHA

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIS GONZAGA JOSINO.

ORÓS-Ce, 14 de março de 2025.

LUIS GONZAGA JOSINO

Ordenador de Despesas Da
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:B29705A1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2025.03.10.04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.10.04

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA** do município de ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO LEVANTAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA O CONTROLE DO EQUILÍBRIO FISCAL ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, EM CUMPRIMENTO AOS LIMITES IMPOSTOS PELA LEI Nº 101/2000 – LRF, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.

FAVORECIDO: RICARDO ARMODIO DE OLIVEIRA ROCHA - ME, inscrita no **CNPJ nº 29.992.792/0001-00**, com sede na RUA JULIO GONÇALVES DA SILVA, 967, ALTO BRILHANTE, TAUÁ-CE, CEP.: 63.660-000, subscrita pelo representante legal, o Sr. **RICARDO ARMODIO DE OLIVEIRA ROCHA**, na qualidade de sócio administrador, portador do **CPF nº ***.737.573-****

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**. Declaração de Dispensa emitida e **RATIFICADA** pelo o Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA** do município de ORÓS/CE.

Orós/CE, 14 de março de 2025.

JOÃO ANDRADE SANTANA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:4EB08B28

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2025.03.10.04-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2025.03.10.04-01**, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.10.04, a saber:

ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	0701.23.122.0021.2.027.0000 - Gestão Administrativa e Incremento do Turismo - Recursos Próprios	33.90.39.00

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO LEVANTAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS PARA O CONTROLE DO EQUILÍBRIO FISCAL ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, EM CUMPRIMENTO AOS LIMITES IMPOSTOS PELA LEI Nº 101/2000 – LRF, JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATADA: RICARDO ARMODIO DE OLIVEIRA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ nº 29.992.792/0001-00, com sede: RUA JULIO GONÇALVES DA SILVA, 967, ALTO BRILHANTE, TAUÁ-CE, CEP.: 63.660-000.

ASSINA PELA CONTRATADA: RICARDO ARMODIO DE OLIVEIRA ROCHA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO ANDRADE SANTANA.

ORÓS-Ce, 14 de março de 2025.

JOÃO ANDRADE SANTANA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:AAF0A7D7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2025.03.10.05

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.10.05

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE** do município de ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NO PROCESSAMENTO, PREENCHIMENTO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SISTEMA - SIOPE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DE ORÓS-CE.

FAVORECIDO: CIDRAO SERVICOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - EPP, inscrita no **CNPJ nº 14.095.719/0001-68**, com sede na R LUIZ LULU CARACAS, 319, SALA 01, BAIRRO JOSE HOLANDA LIMA, TAUÁ – CE, CEP:

63.660-000, subscrita pelo representante legal, o Sr. **CESAR GUSTAVO JATAI CIDRÃO**, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº ***.949.183-**.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISSENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**. Declaração de Dispensa emitida e **RATIFICADA** pelo o Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE** do município de ORÓS/CE.

Orós/CE, 14 de março de 2025.

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS

Ordenador de Despesas Da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:4966C74E

LICITAÇÃO

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2025.03.10.05-01**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2025.03.10.05-01**, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.10.05, a saber:

ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária	Elemento Despesa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE	0801.12.122.0021.2.033 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Próprios	33.90.39.00

FONTE DE RECURSO: 1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NO PROCESSAMENTO, PREENCHIMENTO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SISTEMA - SIOPE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DE ORÓS-CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.600,00 (CINQUENTA E SETE MIL E SEISSENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATADA: CIDRAO SERVICOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.095.719/0001-68, com sede: R LUIZ LULU CARACAS, 319, SALA 01, BAIRRO JOSE HOLANDA LIMA, TAUÁ – CE, CEP: 63.660-000.

ASSINA PELA CONTRATADA: CESAR GUSTAVO JATAÍ CIDRÃO

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS.

ORÓS-Ce, 14 de março de 2025.

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS

Ordenador de Despesas Da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:6E9E3567

LICITAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
2025.03.10.06**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.10.06

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NO PROCESSAMENTO, PREENCHIMENTO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SISTEMA - SIOPS, JUNTO A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE..

FAVORECIDO: CIDRAO SERVICOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.095.719/0001-68, com sede na RUA LULU CARACAS, 319, SALA 01, BAIRRO JOSE HOLANDA LIMA, TAUÁ – CE, CEP: 63.660-000, subscrita pelo representante legal, o Sr. **CESAR GUSTAVO JATAI CIDRÃO**, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº ***.949.183-**.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.400,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor global proposto, por Unidade Gestora, conforme demonstrado na planilha acima está inferior do teto de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, e **DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**. Declaração de Dispensa emitida e **RATIFICADA** pelo o Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de ORÓS/CE.

Orós/CE, 14 de março de 2025.

MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior

Código Identificador:B4843BA1

LICITAÇÃO

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2025.03.10.06-01**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE torna público o extrato do **CONTRATO Nº 2025.03.10.06-01**, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.10.06, a saber:

ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária	Elemento Despesa
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE	0901.10.122.0021.2.052 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde - Recursos Próprios	33.90.39.00

FONTE DE RECURSO: 1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NO PROCESSAMENTO, PREENCHIMENTO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SISTEMA - SIOPS, JUNTO A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORÓS-CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.400,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATADA: CIDRAO SERVICOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.095.719/0001-68, com sede: RUA LULU CARACAS, 319, SALA 01, BAIRRO JOSE HOLANDA LIMA, TAUÁ – CE, CEP: 63.660-000.

ASSINA PELA CONTRATADA: CESAR GUSTAVO JATAÍ CIDRÃO

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA.

ORÓS-Ce, 14 de março de 2025.

MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:42EBC8F0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
LEI Nº 783/2025 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “CONECTA”
GRUPOS DE APOIO DESTINADOS AOS PAIS E
RESPONSÁVEIS POR CRIANÇAS
NEURODIVERGENTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO - faço saber que a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Palhano, a criação do **CONECTA**, grupos de apoio destinados aos pais e responsáveis de crianças neurodivergentes, que estejam acompanhadas na rede de atenção psicossocial do município.

Parágrafo único. Entende-se por Grupo de Apoio, conjuntos estruturados de serviços voltados para oferecer suporte emocional, informativo e prático às famílias de crianças neurodivergentes, facilitando o acesso a recursos nas áreas de saúde, educação, assistência social e outros serviços essenciais, promovendo o bem-estar e a inclusão social das crianças neurodivergentes e de suas famílias, bem como funcionando como um ponto de conexão entre as necessidades familiares e os serviços disponíveis no município, garantindo um apoio contínuo e integrado.

Art. 2º Os grupos de apoio terão como objetivo proporcionar um espaço de troca de experiências, suporte emocional e orientação psicossocial para os pais e responsáveis, auxiliando no processo de adaptação e enfrentamento das dificuldades relacionadas ao cuidado e desenvolvimento das crianças neurodivergentes.

Art. 3º Os grupos serão conduzidos por profissionais da saúde mental, especialmente capacitados para lidar com questões relacionadas à neurodivergência, como psicólogos, psiquiatras e terapeutas ocupacionais que já atuam no município.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da rede de atenção psicossocial, será responsável pela organização, divulgação e acompanhamento das atividades dos grupos de apoio, garantindo que a participação dos pais seja acessível e eficaz.

Art. 5º Os pais ou responsáveis interessados poderão se inscrever para participar dos grupos de apoio através de um sistema simples de inscrição, disponibilizado nas unidades de saúde e nos centros de atenção psicossocial do município.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 27 de março de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:A658A361

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 2025.04.03-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **JESSICA SILVA BEZERRA TAVARES**, portadora do CPF nº 049.755.993-50, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**, do âmbito da Secretaria da Cultura Esporte Juventude e Turismo;

Art. 2º - Qualquer ação, sem a prévia **AUTORIZAÇÃO** do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou;

Art. 3º - Fica permanentemente **PROIBIDO** o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 03 de Abril de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:6CBF3ED9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 723, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

“Altera a Lei nº. 721, de 26 de março de 2025 que dispõe sobre o reajuste do piso salarial para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Pindoretama e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 2º da Lei nº. 721, de 26 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
(...)

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal aplicará o mesmo índice de correção dos vencimentos profissionais do magistério da educação básica municipal, assim definidos pela Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025 do Ministério da Educação, ficando estabelecido o valor do piso para os profissionais do

magistério público da educação básica do Município de Pindoretama, na ordem de **R\$ 4.878,30 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos)**, para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e, proporcionalmente, nos termos das citadas legislações, deverá ser promovida a adequação necessária ou ajustes, ao valor equivalente a efetiva jornada de trabalho desempenhada pelo profissional, conforme previsto nos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 03 de março de 2025.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE

Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:

Pedro Evilson da Silva Junior

Código Identificador:E94C2EF2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 724, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Lei Municipal nº. 715, de 12 de dezembro de 2024, que instituiu o Programa Renda Mais no Município de Pindoretama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Pindoretama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº. 715, de 12 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. (...)

§ 2º: Fica limitada a criação 300 benefícios, sendo 50 (cinquenta) benefícios para a jornada de colaboração de 20 (vinte) horas semanais e de 250 (duzentos e cinquenta) benefícios para a jornada de colaboração de 40 (quarenta) horas semanais.

(...)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama, aos 03 de abril de 2025.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE

Prefeito do Município de Pindoretama

Publicado por:

Pedro Evilson da Silva Junior

Código Identificador:365FCDF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH Nº 180/2025.

Dispõe sobre nomeação do Ouvidor Municipal do Gabinete do Executivo Municipal do Município de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. Luiz Roberto Pessoa Aires Filho, CPF nº ***.060.033-**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Municipal, criado pela Lei Municipal nº 276 de 11 de abril de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro/CE, em 01 de abril de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA

Prefeita

Publicado por:

Erbenia Vieira Monte

Código Identificador:374C18B9

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025, PROCESSO Nº
2025.04.03.01

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 PROCESSO Nº
2025.04.03.01

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 08:00 horas, do dia 22 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2025, Processo nº 2025.04.03.01. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal para manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde e para o HPP - Hospital de Pequeno Porte do município de Piquet Carneiro-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro/CE, 04 de abril de 2025.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -

Pregoeira.

Publicado por:

Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima

Código Identificador:27145DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
PORTARIA Nº 015/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCO VICTOR ALVES FAUSTINO, ocupante do cargo de DIRETOR DE DIVISAO, 1 (uma) diária, para participar do CONGRESSO DOS AMIGOS DA LEITURA, que irá acontecer dentro da XV Bienal Internacional do Livro do Ceará.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 07/04/2025.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta -feira, 03 de abril de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Silvio Dos Santos Souza

Código Identificador:D69BBFAC**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO****PORTARIA Nº 016/2025**

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, 1 (uma) diária, para participar do CONGRESSO DOS AMIGOS DA LEITURA, que irá acontecer dentro da XV Bienal Internacional do Livro do Ceará.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 07/04/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta -feira, 03 de abril de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Silvio Dos Santos Souza

Código Identificador:0024B5FB**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO****PORTARIA Nº 017/2025**

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ALDENIRA FERNANDES DE ARAUJO MAIA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, 1 (uma) diária, para participar do CONGRESSO DOS AMIGOS DA LEITURA, que irá acontecer dentro da XV Bienal Internacional do Livro do Ceará

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 07/04/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta -feira, 03 de abril de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Silvio Dos Santos Souza

Código Identificador:EADAE1EB**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO****PORTARIA Nº 018/2025**

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) JONH VIEIRA PINHEIRO, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, 1 (uma) diária, para participar do CONGRESSO DOS AMIGOS DA LEITURA, que irá acontecer dentro da XV Bienal Internacional do Livro do Ceará.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 07/04/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta -feira, 03 de abril de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Silvio Dos Santos Souza

Código Identificador:B0113D48**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO****PORTARIA Nº 019/2025**

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) JULIANA PATRICIA PINTO LOPES, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diária, para participar do CONGRESSO DOS AMIGOS DA LEITURA, que irá acontecer dentro da XV Bienal Internacional do Livro do Ceará.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 07/04/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta -feira, 03 de abril de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:59EEC41E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO**
PORTARIA Nº 020/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) LUCAS DA SILVA MORAIS, ocupante do cargo de GERENTE DE NÚCLEO, 1 (uma) diária, para participar do CONGRESSO DOS AMIGOS DA LEITURA, que irá acontecer dentro da XV Bienal Internacional do Livro do Ceará.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 07/04/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta -feira, 03 de abril de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:A41065B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO**
PORTARIA Nº 021/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de COORDENADOR DE CULTURA, 1 (uma) diária, para participar do CONGRESSO DOS AMIGOS DA LEITURA, que irá acontecer dentro da XV Bienal Internacional do Livro do Ceará.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 07/04/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta -feira, 03 de abril de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:4C05BF01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO**
PORTARIA Nº 022/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) LUCICLEIDE LEITE FERNANDES RODRIGUES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, 1 (uma) diária, para participar do CONGRESSO DOS AMIGOS DA LEITURA, que irá acontecer dentro da XV Bienal Internacional do Livro do Ceará.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 07/04/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta -feira, 03 de abril de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:A34C8B2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO**
PORTARIA Nº 023/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) SILVIO DOS SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diária, para participar do CONGRESSO DOS AMIGOS DA LEITURA, que irá acontecer dentro da XV Bienal Internacional do Livro do Ceará.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 07/04/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta -feira, 03 de abril de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:FE48D8C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
PORTARIA Nº 024/2025**

O(A) PREFEITA, NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diária, para participar do CONGRESSO DOS AMIGOS DA LEITURA, que irá acontecer dentro da XV Bienal Internacional do Livro do Ceará.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará na data 07/04/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta -feira, 03 de abril de 2025

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:AC9E1D03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº
20220567 TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.31.01**

**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº
20220567
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.31.01**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220567

O Município de PIQUET CARNEIRO, através do(a) SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.738.057/0001-31, com sede na PRAÇA MARIANO AIRES,S/N, representado por EDINARDO SALES PINHEIRO, ORDENADOR DE DESPESAS, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e META EMPREENDIMENTOS E SERV. DE LOCA.DE MAO DE OBRA LTDA - M, inscrito(a) no CNPJ 07.471.421/0001-40, com sede na Rua Alexandre Bezerra de Souza, Nº 200, Centro, Lavras da Mangabeira-CE, CEP 63300-000, representada por LUCIANO RODRIGUES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIQUET CARNEIRO - CE, 27 de Dezembro de 2024

SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
CNPJ(MF) 07.738.057/0001-31 CONTRATANTE - META
EMPREENDIMENTOS E SERV. DE LOCA.DE MAO DE OBRA
LTDA

CNPJ 07.471.421/0001-40 CONTRATADO(A)

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3D87367C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.03.1 O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº **2025.04.03.1** **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da frota municipal de veículos do Município de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 07 de abril de 2025 às 17:00 horas. **Encerramento de acolhimento das propostas:** 23 de abril de 2025 às 08:00, **Início da abertura da sessão:** 23 de abril de 2025 às 08:30 horas, através do site (www.licitapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274 - 4706 ou do e-mail: (licitacaopotengi@gmail.com).

Potengi/CE, 03 de abril de 2025.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Álvaro Tenório Alves de Alencar
Código Identificador:63FAE37E

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
PORTARIA Nº 01/04/2025-06**

PORTARIA Nº 01/04/2025-06, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração; **CONSIDERANDO** a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JOSEMAR DO NASCIMENTO SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº 065.579.873-05, para cargo comissionado de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, vinculado a Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 01 de abril de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:2C81C8F5

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
PORTARIA Nº 01/04/2025-07**

PORTARIA Nº 01/04/2025-07, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais, em especial ao Artigo 71, VI da Lei Orgânica Municipal e Artigo 117 da Lei Federal N.º 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **JOSEMAR DO NASCIMENTO SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº 065.579.873-05, ocupante do cargo comissionado de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, vinculado a Secretaria Municipal de Transportes, para exercer a função de **Fiscal de Contrato, junto aos contratos de aquisição e serviços comuns**.

Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 01 de abril de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:FAA214D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 02/04/2025-01**

PORTARIA Nº 02/04/2025-01, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMMISSIONADO DE AGENTE DE CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II da CF/88, acerca dos cargos em comissão são de livre nomeação e livre exoneração;

CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa em que a administração exerce os atos administrativos com a finalidade de atender as necessidades públicas.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. **NELSA LIANDRO RODRIGUES**, portadora do CPF: nº **312.326.393-20**, para exercer o cargo de **AGENTE DE CIDADANIA**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Determinar o envio dessa portaria ao setor de Departamento de Pessoal para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 02 de abril de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:29E10CB5

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2025**

PORTARIA Nº 158/2025

Quiterianópolis – CE, em 31 de março de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Sra. **MARIA COUTINHO MAGALHÃES**, para ocupar o cargo de **Secretária de Administração**, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 31 de março de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU

Prefeita Municipal

Publicado por:

Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:C3FB6109

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2025**

PORTARIA Nº 160/2025

Quiterianópolis-CE, 01 de abril de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº004/2017, e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, a servidora municipal, **ANA MARIA SOARES DE LIMA**, nomeada no cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Quiterianópolis, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento do Município de Quiterianópolis-Ceará.

Art. 2º. Compete a servidoro designada de acordo com o art. 1º desta Portaria, exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º. A designação que trata esta Portaria, não acarretará quaisquer ônus para esta Municipalidade.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 01 de abril de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:00A44C9F

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DOS TERCEIROS E QUARTOS ADITIVOS AOS
CONTRATO Nº 006/2022.05; 006/2022.06; 006/2022.07 E
006/2022.08

CONTRATANTE: Município de Quiterianópolis - CE. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADA:** FRANCISCO GADELHO NORONHA ARAÚJO LTDA - EPP. CNPJ Nº 40.865.862/0001-00. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses, os contratos nº 006/2022.05; 006/2022.06; 006/2022.07 e 006/2022.08, cujo objeto da licitação é a SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de março de 2025. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Francisco Gadelho Noronha Araújo.

Quiterianópolis - CE, 03 de abril de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:97EBFFD4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24.03.011/2025 DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ELEITAS QUE
COMPORÃO A CÂMARA INTERSETORIAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE
QUIXADÁ/CE – CAISAN.

PORTARIA Nº 24.03.011/2025

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ELEITAS QUE COMPORÃO A CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE QUIXADÁ/CE – CAISAN.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de nomeação dos representantes da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação dos Membros Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN como membros titulares e suplentes do CAISAN de Quixadá, representando a Categoria Governamental:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira;

Suplente 1: Emanuella de Melo Barbosa;

Suplente 2: Juliana Guedes de Souza.

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Rilson Sousa de Andrade;

Suplente 1: Jamille Gomes Amora Maia;

Suplente 2: Darlyson Renner Oliveira Alves.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: Veruzia Jardim de Queiroz;

Suplente 1: Francisco Laudemir Gomes Pinheiro;

Suplente 2: Viviane Missias Quirino Alves.

SECRETARIA DE CULTURA:

Titular: Antonio Clebio Viriato Ribeiro;

Suplente 1: Francisca Iris Alves de Freitas;

Suplente 2: Maria Lucimeire da Costa.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR:

Titular: Francisco Fausto Nobre Fernandes;

Suplente 1: Thales Moreno Pinheiro;

Suplente 2: Francisco Adalberto Freire Neto.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: Emerson Bruno Filgueiras Rabelo;

Suplente 1: Eduardo Kelton Fernandes Dantas de Resende,

Suplente 2: Josivaldo Dantas da Silva.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Titular: Jose Erisma Nobre da Silveira Filho;

Suplente 1: Mardem Cabral Batista;

Suplente 2: Antônia Neila Pinto Aires;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 24 de Março de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3A9DB505

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24.03.001/2025 CONCEDE LICENÇA SEM
ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 24.03.001/2025

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O)
SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições
que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) KATWEURYA SANTANA CAMPOS, portador (a) do CPF 025.200.293-82, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, admitido(a) em 14/02/2019, sob matrícula 00915501, no cargo de NUTRICIONISTA, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRÊS) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir de 24/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 24 de Março de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:55938C93

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 28.02.005/2025

ATO Nº 28.02.005/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) MARIA DANIELE GOMES DA SILVA, do cargo em comissão de **COORDENADORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, simbologia **DAS-10**, vinculado à **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 28 de Fevereiro de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B73DA409

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.03.008/2025

ATO Nº 03.03.008/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARIA DANIELE GOMES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, simbologia **DAS-4**, vinculado à **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Março de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:58B58801

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 03.03.009/2025

ATO Nº 03.03.009/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS CANDIDO COSTA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GOVERNO**, simbologia **DAS-8**, vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 03 de Março de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:A864889A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.03.005/2024

PORTARIA Nº 03.03.005/2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 1/3 A (O)
SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições
que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) CINARA COSTA RIBEIRO, portador(a) do CPF 851.317.253-72, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL admitido(a) em

12/08/2020, matrícula 00918467, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Gratificação de 1/3 sobre 100% dos vencimentos, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 03 de Março de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:81C37ECA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 26.03.001/2025 CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 26.03.001/2025

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) EVANILDO ALVES DA SILVA, portador (a) do CPF 392.285.173-87, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, admitido(a) em 05/11/2010, sob matrícula 00896612, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRÊS) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir de 26/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Março de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:C3B4BC10

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 24.03.010/2025 CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 24.03.010/2025

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANTONIA IVNA CABRAL CAVALCANTE, portador (a) do CPF 032.773.413-21, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, admitido(a) em 01/02/2019, sob matrícula 00915345, no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRÊS) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir de 24/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 24 de Março de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:E4290911

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 24.03.001/2025 CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEDUC)

PORTARIA Nº 24.03.001/2025

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEDUC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

CONSIDERANDO o termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão e Casa Civil.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **VALDIANA PINHEIRO PEREIRA MENDES**, matrículas nº **00666289**, com o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, para exercer cargo em comissão, junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC).

§ 1º A presente cessão terá início em 24/03/2025, com vigência até 31/06/2027, podendo ocorrer à devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3º. A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

§ 4º. Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2º - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão e Casa Civil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 24 de Março de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:01746D86**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 24.03.002/2025 DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL E MONITORAMENTO DE PESSOAL.****PORTARIA Nº 24.03.002/2025**

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO FUNCIONAL E MONITORAMENTO DE PESSOAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Senhor(a) **LEANDRO TEIXEIRA GOMES**, servidor público municipal, com o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, para responder interinamente, pelas ações do cargo de **Membro da Comissão de Avaliação e Desempenho Funcional e Monitoramento de Pessoal**, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração**, durante a tramitação do processo administrativo disciplinar instaurado pela **Portaria nº 12.02.001/2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 24 de Março de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:74F5BE25**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****EXTRAO DO 2º TERMO ADITIVO -REGÃO ELETRÔNICO Nº 00.008/2021-PERP**

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração. Extrato do 2º Termo Aditivo aos contratos resultante do **Pregão Eletrônico nº 00.008/2021-PERP**. nº 00.008/2021-13SSPTC; nº 00.008/2021-16SAFDR; nº 00.008/2021-18SDS; nº 00.008/2021-21SEDET; nº 00.008/2021-23SEPLAF; nº 00.008/2021-26SEAD; nº 00.008/2021-29GAB - **CONTRATADA**: FM Locações e Serviços EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Fabiano Lemos Cabral; nº 00.008/2021-19SDS; nº 00.008/2021-24SEPLAF; nº 00.008/2021-27SEAD; nº 00.008/2021-30GAB – **CONTRATADA**: Gonçalves Locação, Construção e Eletrificação EIRELI-ME, através de seu representante legal, o Sr. Arquela Gonçalves Lira Filho. OBJETO: Contratação de serviço de locação de

veículos diversos para suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Quixadá. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir de 20 de agosto de 2023, com vigência de 60 dias. **Signatário**: Roberta Glicya de Sá Felix, Karlus Antônio Holanda Martins, Raimundo Fabiano de Oliveira Barbosa, José Erisma Nobre da Silveira Filho, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Armstrong Braga Ferreira, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. **Data da assinatura**: 17 de agosto de 2023

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:D8CEB845**SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO RURAL****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00.008/2021-17SAFDR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.008/2021-PERP**

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural. Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato resultante do **Pregão Eletrônico nº 00.008/2021-PERP**. nº 00.008/2021-17SAFDR - **CONTRATADA**: War Comercio e Serviços LTDA-ME, através de seu representante legal, o Sr. Werison Oliveira dos Santos. OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Quixadá. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir de 22 de outubro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. **Signatário**: Francisco Fausto Nobre Fernandes. **Data da assinatura**: 20 de outubro de 2023

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:A34D983F**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE****EXTRATO DE RESCISÃO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00.008/2021-03SEDUMASP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.008/2021-PERP**

Prefeitura municipal de Quixadá. O Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o Extrato do Termo de Rescisão do **ADITIVO AO CONTRATO Nº 00.008/2021.03SEDUMASP**, firmado com a empresa War Comércio e Serviços LTDA - ME, decorrente do processo de Pregão Eletrônico nº 00.008/2021-PERP, cujo objeto é Contratação de serviço de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Quixadá. Data da assinatura da Rescisão: 12 de setembro de 2023.

CARLOS ARTUR NOGUEIRA DE MEDEIROS**Publicado por:**

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:58FFC520**SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE****EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26.001/2025-01SPTC - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26.001/2022**

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato Nº 26.001/2022.01SSPTC, resultante do Pregão Presencial nº 26.001/2022 - PERP - CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. CONTRATADO: C. L. Abreu Júnior LTDA, através de seu representante legal o Sr. Célio Lopes Abreu Júnior. OBJETO: contratação de serviço de concessão de uso temporário de licença de software para aplicativo de bloco eletrônico para auto de infração de trânsito com seus acessórios correspondentes e sistema web de gestão, junto à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e

Cidadania do município de Quixadá-Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 meses, a partir de 10 de março de 2025. **Signatário:** Armstrong Braga Ferreira, Secretário. **Data da assinatura:** 07 de março de 2025

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:38A0998A

SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
00.008/2021-09SMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.008/2021-
PERP**

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde. Extrato do 3º Termo Aditivo aos contratos resultante do **Pregão Eletrônico nº 00.008/2021-PERP**. nº 00.008/2021-09SMS – **CONTRATADA:** Gonçalves Locação, Construção e Eletificação EIRELI-ME, através de seu representante legal, o Sr. Arquelau Gonçalves Lira Filho. **OBJETO:** Contratação de serviço de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Quixadá. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir de 17 de outubro de 2023, com vigência de 60 dias. **Signatário:** Lady Diana de Arruda Mota. **Data da assinatura:** 16 de outubro de 2023

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:04194708

SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº
00.008/2021-10SMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.008/2021-
PERP**

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde. Extrato do 4º Termo Aditivo aos contratos resultante do **Pregão Eletrônico nº 00.008/2021-PERP**. nº 00.008/2021-10SMS – **CONTRATADA:** War Comercio e Serviços LTDA-ME, através de seu representante legal, o Sr. Werison Oliveira dos Santos. **OBJETO:** Contratação de serviço de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Quixadá. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir de 19 de outubro de 2023 até 01 de dezembro de 2023. **Signatário:** Lady Diana de Arruda Mota. **Data da assinatura:** 18 de outubro de 2023

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:222A5CE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA,
SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
00.008/2021-15SSPTC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.008/2021-PERP**

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato resultante do **Pregão Eletrônico nº 00.008/2021-PERP**. nº 00.008/2021-15SSPTC – **CONTRATADA:** J.J. Locações e Construções EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Paulo Henrique Bezerra Pinto. **OBJETO:** Contratação de serviço de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Quixadá. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir de 17 de outubro de 2023, com vigência de 30 dias. **Signatário:** Armstrong Braga Ferreira. **Data da assinatura:** 17 de outubro de 2023.

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:DF93FDAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA,
SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
00.008/2021-14SSPTC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00.008/2021-PERP**

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania. Extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato resultante do **Pregão Eletrônico nº 00.008/2021-PERP**. nº 00.008/2021-14SSPTC – **CONTRATADA:** War Comercio e Serviços LTDA-ME, através de seu representante legal, o Sr. Werison Oliveira dos Santos. **OBJETO:** Contratação de serviço de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Quixadá. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir de 22 de outubro de 2023 até 30 de outubro de 2023. **Signatário:** Armstrong Braga Ferreira. **Data da assinatura:** 20 de outubro de 2023

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:5B8DEEF3

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO Nº 01 INEXIBILIDADE – CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 0011/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES TÉCNICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS E TURÍSTICAS, ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ torna público o presente **ADENDO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0011/2025**, referente ao **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES TÉCNICAS, ESPORTIVAS, CULTURAIS E TURÍSTICAS, ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Quixeré, Jornal o Povo Diário oficial do Estado, para fins de **correção na data de recebimento dos documentos de habilitação/propostas**, conforme segue:

NO ITEM 4.0 DO EDITAL ONDE SE LÊ:

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.2. O credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas nesse edital, durante todo o seu período de vigência que tem início a partir de **02 de abril de 2025 e encerramento até 01 de abril de 2026**.

LEIA-SE:

4.2. O credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas nesse edital, durante todo o seu período de vigência que tem início a partir de **04 de abril de 2025 e encerramento até 03 de abril de 2026**.

NO ITEM 9.0 DO EDITAL ONDE SE LÊ:

9. VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

9.1. O credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas nesse edital, durante todo o seu período de vigência que tem início a partir de 02 de abril de 2025 e encerramento até 01 de abril de 2026.

LEIA-SE:

9. VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

9.1. O credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas nesse edital, durante todo o seu

período de vigência que tem início a partir de **04 de abril de 2025 e encerramento até 03 de abril de 2026.**

Ressalta-se que as demais condições do edital permanecem inalteradas.

O presente adendo passa a integrar o Edital para todos os fins, devendo ser observado por todos os interessados. Publique-se nos mesmos meios utilizados para o edital original, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme determina o art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

Quixeré, 03 de abril de 2025

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA

Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:

Pedro Henrique Brito Chaves

Código Identificador:E4C8DB2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DI 0037/2025.SEAD - CONTRATO Nº 202503250001 - ORIGEM: DISPENSA Nº DI 0037/2025. SEAD. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: BANDEIRA ATACAREJO LTDA – CNPJ Nº 12.306.779/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR TOTAL: R\$ 61.930,85 (SESSENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0401.2.009 - GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, NOS ELEMENTOS DE DESPESA 33903016: MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE EXPEDIENTE. VIGÊNCIA: DE 11 (ONZE) MESES. DATA DA ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2025. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EUCIMAR DE LIMA (PELA CONTRATANTE) / LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA (PELA CONTRATADA).

QUIXERÉ/CE, 25 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA –

Secretário de Administração – Município de Quixeré/CE.

Publicado por:

Pedro Henrique Brito Chaves

Código Identificador:F5ACA2CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de ADMINISTRAÇÃO do Município de Quixeré, Sr. **José Eucimar de Lima**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo todas as exigências do procedimento administrativo do **CREDENCIAMENTO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA DE Nº 0004/2024** cujo objeto é a contratação da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DESTINADOS À PROMOÇÃO DA CIDADANIA, À CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DA POPULAÇÃO, AO APOIO ADMINISTRATIVO, À ORGANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, E À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS, JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, vem Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA DE Nº 0004/2024**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor das seguintes pessoas: **09 - CAROLINE RIBEIRO ALVES**, portador(a) do CPF: 066.330.553-58, concorrendo ao cargo de SUPORTE E

ORIENTAÇÃO À POPULAÇÃO DE QUIXERÉ NA ÁREA DE INFORMÁTICA, COM FOCO NO AUXÍLIO À UTILIZAÇÃO DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, com valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais);;

Ao setor competente para providências cabíveis.

Quixeré – CE, 03 de abril de 2025.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Secretário de Administração

Publicado por:

Pedro Henrique Brito Chaves

Código Identificador:C47847FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO PROCESSO CARONA Nº 0104.01/2025

AS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS, A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO do município de QUIXERÉ-CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à ata de registro de preços a seguir: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 2025.01.31.01-DIVER; **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA/CE; **OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.01.31.01-DIVER, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE, VISANDO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE. **PRESTADOR DE SERVIÇO (S):** M G ALMEIDA DIOGENES LTDA – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **VALOR GLOBAL:** 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais), SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **VALOR GLOBAL:** 251.561,00 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e um reais) GABINETE DO PREFEITO **VALOR GLOBAL:** 117.450,00 (cento e dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais) **VALOR TOTAL DO PROCESSO DA ADESÃO :** 512.111,00 (quinhentos e doze mil cento e onze reais) **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133, DE 1º DE abril de 2021.

Quixeré-Ce, 03 de abril de 2025.

CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA –

Secretário de Planejamento e Gestão Das Finanças ;

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA –

Chefe de Gabinete;

JESUÍNA MENEZES DE ARAUJO OLIVEIRA

Ordenadora de Despesas do Trabalho e Desenvolvimento Social;

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO –

Secretária de Educação.

Publicado por:

Pedro Henrique Brito Chaves

Código Identificador:C85BB295

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, do Município de Quixeré, Sra. **Maria Eliete Fernandes Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo todas as exigências do procedimento

administrativo do **CREDENCIAMENTO REFERENTE A CHAMADA PUBLICA DE Nº 0008/2025** cujo objeto é a contratação da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO 60+ EM AÇÃO - “CARAVANA PELA LONGEVIDADE”, JUNTO À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, vem Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA DE Nº 0008/2025**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor das seguintes pessoas: **01 - MARIA CELIA OLIVEIRA DA COSTA** – CPF: 720.976.393-72, FUNÇÃO DE ENFERMEIRO(A), VR MENSAL R\$ 2.159,00 (dois mil e cento e cinquenta e nove reais); **02 - MARIA JANE EYRE SANTIAGO RIBEIRO**, CPF: 849.232.883-53, FUNÇÃO DE ENFERMEIRO(A), VR MENSAL R\$ 2.159,00; **03 - FRANCISCO JEFFERSON SANTIAGO BRITO**, CPF: 054.450.463-11, FUNÇÃO DE DENTISTA, VALOR MENSAL R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); **04 - ALISSON KAYQUE SOUSA ALMEIDA**, FUNÇÃO DE PSICÓLOGO, CPF: 062.936.483-40, VALOR MENSAL R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); **05 - BRUNO CARLOS DE SANTIAGO ALMEIDA**, CPF: 052.396.603-28, FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, VALOR MENSAL R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); **06 - MICHELLY DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, CPF: 058.239.133-46, FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, VALOR MENSAL R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); **07 - JOSILANDIA LOURENÇO DA FONSECA**, CPF: 053.938.293-02 FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, VALOR MENSAL R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); **08 - RUTIELLY RODRIGUES DE LIMA ALMEIDA**, CPF: 038.267.343-35, FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA, VALOR MENSAL R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); **09 - YARA KARLA SILVEIRA SOUSA**, CPF: 033.834.573-62, FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA, VALOR MENSAL R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); **10 - MARIA NEIDE TRINDADE RODRIGUES**, CPF: 033.826.264-46, FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA, VALOR MENSAL R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); **11 - FRANCISCO THALES COSTA DE OLIVEIRA**, CPF: 614.334.153-21, FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO(A), VALOR MENSAL R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); **12 - FRANCISCA VALQUERLANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, CPF: 048.350.623-02, FUNÇÃO DE PROFISSIONAL LÚDICO COM EXPERTISE EM DEMANDA CULTURAL, ARTÍSTICA E SOCIAL, VALOR MENSAL R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); **13 - FRANCISCO IVANIO DE SOUSA**, CPF: 037.616.393-33, FUNÇÃO DE PROFISSIONAL LÚDICO COM EXPERTISE EM DEMANDA CULTURAL, ARTÍSTICA E SOCIAL, VALOR MENSAL R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); **14 - RILLI RIBEIRO DE LIMA**, CPF: 234.096.938-74, FUNÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS PARA O PROGRAMA, VALOR MENSAL R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); **15 - KLAUSTIANO HENRIQUE FREITAS PEIXOTO**, CPF: 031.873.993-39; FUNÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS PARA O PROGRAMA, VALOR MENSAL R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); **16 - TASSO WILKER DE SOUSA**, CPF: 069.240.453-83, FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA, VALOR MENSAL R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); **17 - MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA**, CPF: 054.211.313-94, FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA, VALOR MENSAL R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);

Ao setor competente para providências cabíveis.

Quixeré – CE, 01 de abril de 2025.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:5DD2687E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de contratação do MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, em cumprimento à determinação do Ordenador de Despesa da **SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**, Sr. MIÉRCIO DE LIMA ALMEIDA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0010/2025 - SECULT** a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA EFÍSIO COSTA, Nº 688, BAIRRO NOVA MORADA, QUIXERÉ, CEARÁ, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL TEMISTOCLES DE BRITO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, CEARÁ.

Favorecido: HILBERTO DE OLIVEIRA JUNQUEIRO, portador do CPF nº 004.719.293-36, residente e domiciliado na Rua Governador Paulo Sarasate, nº 8, Bairro Centro, Quixeré, Ceará, CEP: 62.920-000.

VALOR MENSAL: R\$ 2.160,00 (Dois Mil Cento e Sessenta Reais).

VALOR TOTAL (10 MESES): R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso V, da Lei n. 14.133/2021.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Agente de Contratação, Sr. Pedro Henrique Brito Chaves, no dia **01 de abril de 2025**, e, **AUTORIZADA** pela autoridade competente, Sr. Miecio de Lima Almeida, Secretário e Ordenador de Despesas da Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré, no dia **02 de abril de 2025**.

Quixeré - CE, em 03 de abril de 2025.

PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES

Agente de Contratação
Matrícula Nº 126270-0

Prefeitura Municipal de Quixeré

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:3FE55805

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001.21.03/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) **MARIA NIVIA NOGUEIRA FERNANDES**, Cargo Enfermeiro, Classe “A” Referência “01”, Matrícula 123546-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de março de 2025 a 23 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos, 21 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F5871189

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.24.03/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) JANNY OLIVEIRA PAZ, Cargo Enfermeiro, Matrícula 127594-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1CE3D6CC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.28.03/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) LEYLA MARIA BRITO OLIVEIRA LIMA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041806-4 Classe “C” Referência “01”, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 28 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:62403B05

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.24.03/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA ANGELICA GOMES RIBEIRO, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 125211-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:186E7B4C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.25.03/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) FRANCISCO HENRIQUE DE FREITAS RIBEIRO, cargo Auxiliar Administrativo, Classe “B” Referência “01”, Matrícula 123747-7 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DA264995

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.26.03/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA TICIANE LIMA VENERANDA, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 126862-7 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 26 de março de 2025 a 28 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3294AF9B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.27.03/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) cargo comissionado (a) JULIA TALITA BRITO SANTIAGO LIMA, Cargo Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas, Matrícula 127651-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0A3C33B7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.28.03/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de

2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em contratado (a) CELIANE MACENA DE SOUSA, cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 127480-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:B4C9ADA6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.31.03/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA IVANEIDA DA SILVA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe “A” Referencia”05”, Matrícula 041312-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 31 de março de 2025 a 04 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:E171D752

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.24.03/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNISIA REBOUÇAS DA COSTA SANTIAGO, Cargo Professor Educação Básica I, Classe “B” Referência “03”, Matrícula 041740-8 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 24 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:FCD04D1A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.25.03/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) Contratado (a) MARIA DE

FATIMA LIMA MAIA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 126731-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de março de 2025 a 28 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:0F8AEA15

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.26.03/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSIVANIA MOURA ESTEVAM, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 060241-8, Classe “A” Referencia “08” lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de março de 2025 a 27 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:66DBC93A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.28.03/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA DO SOCORRO GONDIM LIMA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 126928-3 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de março de 2025 a 31 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:0A7ADC6B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.24.03/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) LUCIA BRAZ DA SILVA, Cargo Técnico em Enfermagem Matrícula 126917-8 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 24 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B3A5EA26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.25.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA ELISANDRA DE SOUSA LIMA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 125003-5 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de março de 2025 a 28 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B77E0464

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.26.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) SONIA ALVES SANTIAGO, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe “B” Referência “04”, Matrícula 123746-2 lotado (a) na Secretaria de Administração, pelo período de licença de 26 de março de 2025 a 28 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C00482B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.27.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA IVANEIDA DA SILVA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe “A” Referência “05”, Matrícula 041312-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de março de 2025 de 13:00 as 17:00. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E56584D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.28.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA NILDENIZA DE OLIVEIRA DA SILVA CAMPOS, Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 127316-7 lotado (a) na Secretaria Educação, pelo período de licença de 28 de março de 2025 a 03 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F2DB04DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.31.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) DEDIJANIA MARIA SILVA FERREIRA, Cargo Professor Educação Básica I, Classe “C” Referência “01”, Matrícula 060122-5, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 31 de março de 2025 a 04 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7D352237

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005.25.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA JADIELE OLIVEIRA SANTOS Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 125152-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de março de 2025 a 26 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0083E890

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005.26.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) KATIA SANDRA SOUSA LIMA ANDRADE, Cargo Auxiliar Administrativo, Classe “A” Referência “01”, Matrícula 127058-3 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CE76DC16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005.28.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANA FLAVIA DA COSTA FREITAS, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 121993-6, Classe “A” Referência “02”, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6241CC6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005.31.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCO HENRIQUE DE FREITAS RIBEIRO, cargo Auxiliar Administrativo, Classe “B” Referência “01”, Matrícula 123747-7 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 31 de março de 2025 a 01 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:25895DC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006.25.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DO SOCORRO BALTAZAR DE OLIVEIRA, Cargo Auxiliar em Enfermagem, Classe “A” Referência “05”, Matrícula 041427-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AF45A878

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006.26.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) KARLA ALMEIDA BANDEIRA, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 123480-3, Classe “A” Referência “01”, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BA00155B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.25.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ADILA MARIA DE ALMEIDA MOURA, Cargo Enfermeiro, Classe “B” Referência “08”, Matrícula 060351-1, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de março de 2025 a 27 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:51208D53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007.26.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA IRANILMA DE SOUSA, Cargo Professor Educação Básica I, Classe “C” Referência “02”, Matrícula 041861-4 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 26 de março de 2025 a 09 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F22DF1DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008.20.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANTONIA IVANEIDA DA SILVA, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe “A” Referência “05”, Matrícula 041312-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de março de 2025 de 13:00 as 17:00. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:132120BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008.25.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) WLLYSES JOSÉ MARQUES MACIEL, Cargo Psicólogo, Matrícula 124987-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 25 de março de 2025 a 28 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 25 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B81D18EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008.26.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA ELISDENIA DE SOUSA, Técnico em Enfermagem, Matrícula 125057-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5B3B29D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009.18.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) CLEANE MARIA MANO, Cargo Professor Educação Básica I, Classe “C” Referência “04”, Matrícula 041908-7 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 18 de março de 2025 até 01 de abril de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:404CBAEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009.20.03/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) RAIMUNDA GERLANE LIMA MAIA, Cargo Nutricionista, Matrícula 127476-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de março de 2025 a 21 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6EC2D2DF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009.26.03/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) MARIZ CAMARA DA SILVA, Cargo Servente de Pedreiro, Matrícula 123744-6, Classe “A” Referência “03”, lotado (a) na Secretaria de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Infraestrutura, pelo período de licença de 26 de março de 2025 a 27 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8A998367

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010.18.03/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) cargo comissionado (a) DENILSON DE LIMA COSTA, Cargo Chefe de Seção Almoarifado e Manutenção Geral, Matrícula 127660-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de março de 2025 a 21 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:56995A43

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010.20.03/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Cargo Enfermeiro da Família, Classe “B” Referência “8”, Matrícula 060354-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2E121ED8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011.18.03/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DAS DORES DOS SANTOS, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 041307-0, Classe “A” Referência “08”, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 18 de março de 2025 a 20 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 18 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:49EABF40

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011.20.03/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DA CONCEICAO DE JESUS ALVES, Cargo Técnico em Enfermagem, Classe “A” Referência “5”, Matrícula 041337-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de março de 2025 a 21 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:187DCDDB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008.14.03/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) WENIA MARTINS OLIVEIRA Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 125009-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 14 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 14 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:851A15F0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012.20.03/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de

2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) JOSÉ ORLANDO DE SOUSA NASCIMENTO, Cargo Chefe da Divisão de Recursos Hídricos, Matrícula 124289-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de março de 2025 a 24 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:CDF8C54B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013.20.03/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) TIAGO FELIPE DE SENA FILHO, Cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 126946-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de março de 2025 a 21 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:48077419

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019.17.03/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JOSILANDIA VIANA DE LIRA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “A” Referência “01”, Matrícula 123588-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de março de 2025 a 18 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:061511D3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020.17.03/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) JANNY OLIVEIRA PAZ, Cargo Enfermeiro, Matrícula 127594-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 17 de março de

2025 a 19 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:EDEE17FC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.20.03/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) ANTONIO ELIOMAR DE SOUSA RIBEIRO, cargo Agente de Combate as Endemias, Classe “B” Referência “01”, Matrícula 122003-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de março de 2025 a 21 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:7249BB9E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006.20.03/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANA FLAVIA DA COSTA FREITAS, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 121993-6, Classe “A” Referência “02”, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 20 de março de 2025 a 21 de março de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de março do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:BB1D9A1B

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE Nº 054/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025,
REFERENTE A 93ª CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 07 de abril de 2025, no horário identificado por candidato, a fim de

tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro,o(a)candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
57	0692	LIDIANA MARIA DE SOUSA	08:30hrs

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0835	JOSE HERONILDES APOLINARIO DE MELO	08:30hrs
02	0719	JOSÉ MARIA DE MATOS	08:40hrs
03	0358	MARIA ELIZONEIDE MOREIRA LIMA	08:40hrs

CARGO:PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
61	0697	ANDRESSA SAMARA SOUSA NASCIMENTO	08:50hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:CC0E1A2F

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa(científica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da 92ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

1. CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
46	0150	NATANAEL MONTEIRO HONORATO LIMA
47	0189	SANDRA ELISANGELA DE OLIVEIRA COSTA
48	0473	KATTY SANDY LIMA SOUSA

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:5E5FD2C9

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 20230130.001, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.26.01.2023 – DL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, torna público o extrato do **TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** ao **CONTRATO Nº 20230130.001**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001.26.01.2023 – DL**, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL O BEM SITUADO NA RUA HIPÓLITO SANTIAGO DE LIMA, Nº 430, CATUMBELA, RUSSAS/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO “ANEXO DA CRECHE CATUMBELA”, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a concessão de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **CONTRATO ORIGINÁRIO**.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Após o procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro, o valor dos itens do **CONTRATO ORIGINÁRIO** passará a vigorar : REAJUSTE DE 23,08%, NOVO VALOR COM REAJUSTE DE 23,08% CORRESPONDE A R\$ 2.000,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 06 de março de 2025, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO

ASSINA PELA CONTRATADA: YANNE KRISTHINE MARQUES MARINHO

Russas/CE, 06 de março de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Secretaria de Educação e Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:0EED1833

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
CARTILHA ORIENTATIVA

CARTILHA ORIENTATIVA 01 de 02 de abril de 2025

Referente: LICENÇAS MÉDICAS E DECLARAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO

1. Introdução:

Esta cartilha tem o objetivo de orientar os servidores municipais sobre os procedimentos, direitos e deveres relacionados à concessão de licenças por atestado médico e para acompanhamento de familiar em consultas e tratamentos de saúde. A transparência e a boa-fé na apresentação desses documentos são fundamentais para garantir a eficiência do serviço público e evitar abusos.

2. Regras para Licença por Atestado Médico:

O servidor poderá se afastar do trabalho mediante apresentação de atestado médico, respeitando o limite de **até 5 dias** sem necessidade de avaliação pela junta médica.

Caso o servidor necessite de afastamento por período igual ou superior a 5 dias consecutivos, deverá, passar por avaliação da junta médica municipal, devendo, obrigatoriamente ser requerido perante a secretaria de administração e ato contínuo junto ao setor que o requerente está lotado. Sem esse tramite não será considerado o atestado fornecido em favor do servidor, sendo procedido os descontos em folha.

Contagem Cumulativa: Se um servidor apresentar atestados distintos dentro de um mesmo mês que somem mais de 5 dias, também será necessária a avaliação pela junta médica.

Os atestados curtos, inferiores a cinco dias, consecutivos ou não, poderão ser entregues diretamente no setor de lotação do servidor, para que possam serem informados junto com a frequência mensal ao setor de pessoal.

O servidor pode ser convocado a qualquer momento para avaliação se houver identificação de uso recorrente de atestados curtos.

3. Regras para Declarações de Acompanhamento Familiar ou do próprio servidor:

O servidor poderá se ausentar para acompanhar familiar em consultas ou tratamentos médicos mediante apresentação de declaração assinada pelo profissional de saúde, devidamente identificado junto ao conselho que ele integra.

Limite máximo: **2 declarações de acompanhamento por mês**, salvo os casos de situações específicas, cuja situação seja efetivamente justificada, desde que antecedentemente levado ao conhecimento da secretaria de administração/setor pessoal.

No caso de ausência para acompanhamento médico, de familiar, a falta ao trabalho só será justificada caso seja feita a devida reposição das horas afastadas.

Em casos de **frequência excessiva**, a administração poderá solicitar documentação complementar para verificar a real necessidade do acompanhamento.

4. Controle e Fiscalização:

O setor de Recursos Humanos e Secretaria de Administração, monitorará a frequência das licenças e declarações apresentadas.

O servidor que apresentar afastamentos frequentes poderá ser chamado para esclarecimentos e avaliação médica.

5. Penalidades para Uso Indevido de Atestados e Declarações:

O uso indevido ou fraudulento de atestados e declarações poderá ser objeto de apuração disciplinar, resultando em **advertência, suspensão ou exoneração**, conforme previsto no regime disciplinar dos servidores municipais.

A falsificação de atestados ou conluio com profissionais de saúde poderá ser encaminhada para medidas administrativas e criminais cabíveis.

Nos termos do **Código Penal Brasileiro**, falsificar ou fazer uso de documento falso configura crime de **falsidade ideológica** (art. 299) e pode resultar em pena de **reclusão de 1 a 5 anos e multa**.

Se o atestado ou declaração considerada falsa for emitido por um profissional de saúde, ele poderá responder por infração ética perante o conselho de classe (CRM, COREM, CRO), além de sanções penais e civis.

6. Considerações Finais:

O cumprimento adequado das regras sobre licenças é fundamental para manter a qualidade dos serviços prestados à população e garantir um ambiente de trabalho justo e organizado.

Esta cartilha visa garantir a clareza e prevenir irregularidades, contribuindo para um melhor funcionamento da administração pública.

A Administração Municipal, através da SEAP está à disposição para esclarecimentos adicionais e reforça a importância do cumprimento das normas.

ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA

Prefeito Municipal de Saboeiro

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:B2801548

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2803001/2025

DESIGNA OS MEMBROS QUE COMPÕEM O
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE – COMDEMA

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 105, Inciso II, alínea C da Lei Orgânica do Município, e...

CONSIDERANDO:

- A realização de reunião para deliberar sobre a nova composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

- Que na reunião foram escolhidos para comporem o Conselho os representantes das instituições público e privadas com sede no Município;

- Que é dever do Município realizar a nomeação dos membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, as pessoas abaixo relacionadas:

- José Ricardo Ferraz Luna, inscrito no CPF nº 995.254.614-91 (Membro Titular da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente)
 - Francisco Joaquim de Souza, inscrito no CPF nº 222.915.983-68 (Membro Suplente da Secretaria de Urbanismo e meio Ambiente)
 - Antonio Silvio Pinto Lima, inscrito no CPF nº 441.608.953-87 (Membro Titular Câmara Municipal)
 - Antonio Maciel dos Santos, inscrito no CPF nº 014.591.783-51 (Membro Suplente Câmara)
 - Damião Alipy Costa Pereira, inscrito no CPF nº 603.294.423-92 (Membro Titular da Secretaria de Saúde)
 - José Evandro Gomes de Sales, inscrito no CPF nº 046.941.133-30 (Membro Suplente da Secretaria de Saúde)
 - Francisco Francineide de Alencar, inscrito no CPF nº 764.674.903-63 (Membro Titular da Federação)
 - Antonio Lourenço da Silva, inscrito no CPF nº 131.382.748-70 (Membro Suplente da Federação)
 - Ivanildo Rodrigues da Silva, inscrito no CPF nº 767.131.213-49 (Membro Titular da Igreja)
 - Silvana Terezinha da Silva, inscrita no CPF nº 035.311.953-95 (Membro Titular dos Quilombolas)
 - José Filho de Sousa, inscrito no CPF nº 605.453.773-31 (Membro Suplente dos Quilombolas)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, Estado do Ceará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Emanuela Silva

Código Identificador:D6ED0393

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

CONTRATO Nº.....: 31325-SECULT

ORIGEM.....: Inexigibilidade de Licitação Nº 28.03.2025.01-INEX

CONTRATANTE.....: Secretaria de Cultura e Turismo

CONTRATADO (A).....: SEBASTIÃO MONTEIRO DA SILVA, CNPJ Nº 53.009.301/0001-42

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO MUSICAL DA “CONTEMPLAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO COM O PADRE MONTEIRO” NO DIA 12 DE ABRIL DE 2025 NO GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.10.02.13.392.0037.2096, Promoção de Eventos Artísticos Culturais e Romarias, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500.000.000- Recurso Ordinário

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de março de 2025

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:

Yanne Silva Feitosa

Código Identificador:F0570A0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 0104251-SMS

ORIGEM.....: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21.03.2025.01-CDE

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LAD SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 47.134.863/0001-15

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.122.0002.2 2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 500.1002.00.02.16.02.10.301.0013.2 2077. MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 500.1002.00.02.16.02.10.302.0018.2 2080 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 500.1002.00.02.16.02.10.304.0020.2 2082 MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO: 500.1002.00

VALOR TOTAL.....: R\$ 16.099,99 (DEZESSEIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 02 DE ABRIL DE 2025

VIGÊNCIA.....: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025

MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA

Ord. de Desp. da Sec. de Saúde

Publicado por:

Yanne Silva Feitosa

Código Identificador:468F3B63

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Portaria Nº 06/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo nº **06089892020**, RESOLVE: retificar a **Portaria nº 035/2023**, que concede Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados a base da média aritmética simples dos maiores salários de contribuição, equivalente a 80% do período contributivo, em favor do(a) servidor(a) municipal Sra. **Maria de Fatima de Alencar Carlos**, RG: 5740016 SSP/CE, CPF: 787.799.363-34, ocupante do cargo de Professor Nível IV 100H-R.18, matrícula nº 1215, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88 c/c §§ 3º e 17 do mesmo Artigo, Art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de julho de 2004 e, ainda, no art. nº 35 da Lei Municipal nº 719, de 21 de outubro de 2013, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Cariri.

Santana do Cariri/CE, 03 de abril de 2025.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO

Diretora Presidente - PREVISAN

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE

Publicado por:

José Jackson Felix de Matos

Código Identificador:7FD25559**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 3103018/2025 DO 31 DE MARÇO DE 2025**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR
(A) DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **CARLIANA DOMINGOS ANDRÉ**, portadora do CPF nº 036.***.823-**, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27 de fevereiro de 2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros e administrativos a data de 28 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 31 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:8355E1EC**ESTADO DO CEARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS
E MEIO AMBIENTE
REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE, CNPJ 07.728.421/0001-82, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Regularização de Licença de Operação para empreendimento de 18.13 Matadouros, Abatedouros, Frigoríficos com abate, Charqueadas e derivados de origem animal a ser instalada em Estrada para o Açude Patu (CE-363), zona urbana em Senador Pompeu/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:

Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento

Código Identificador:A64DDA03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE005/2025-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE005/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO

ELETRÔNICO Nº GM-PE005/2025-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**, Data de Realização do certame: 24 de Abril de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, nº 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/> - José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro.

Senador Pompeu (CE), 03 de Abril de 2025.

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:27D5BD30**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CP001/2025****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº SS-CP001/2025**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE SENADOR POMPEU - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CP001/2025 - A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Lúcia Cavalcante Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir de 07 DE ABRIL DE 2025, de Segundas á Sextas no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, sn, Centro, Senador Pompeu-CE, CEP: 63.600-000, e e-mail cplsenadorp@gmail.com, estará realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO nº SS-CP001/2025**, para **CREDENCIAMENTO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALISTAS, VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, sn, Centro, Senador Pompeu-CE, CEP: 63.600-000, e nos endereços eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>.

LÚCIA CAVALCANTE SILVA -

Secretária de Saúde -

Senador Pompeu/CE, 03.04.2025.

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:92031BD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00005.20250326/0001-26 - Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO SISTEMA DE EMISSÃO DE CADASTRO DE IDENTIFICAÇÃO NACIONAL (CIN) E SISTEMA DE COLETA BIOMÉTRICA PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (SINE) DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 03 de abril de 2025. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. CNPJ/MF Nº 11.957.607/0001-80. Valor Global: R\$ 12.326,00 (doze mil, trezentos e vinte e seis reais).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:5CE348E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
AVISO DE DISPENSA

A(O) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, torna público que realizará as 09:00 HS do dia 09/04/2025 no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://www.m2atecnologia.com.br), Dispensa nº 002 2025 SDR. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: <https://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/> e no endereço eletrônico: [compras.m2atecnologia.com.br](https://www.m2atecnologia.com.br)

Tabuleiro do Norte/CE, 04/04/2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:20976419

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará as 08:00 do dia 09/04/2025, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://www.m2atecnologia.com.br), Dispensa nº 005 2025. Objeto: O município de Tabuleiro do Norte necessita garantir a execução eficiente e contínua dos compromissos anuais de suas unidades executoras para o ano de 2025, em alinhamento com as metas e diretrizes institucionais, especialmente na área de educação, sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: <https://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/> e no endereço eletrônico: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/>

Tabuleiro do Norte/CE, 04/04/2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:59873390

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA

A(O) SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, torna público que realizará as 10:00 HS do dia 09/04/2025 no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://www.m2atecnologia.com.br), Dispensa nº 001 2025 DUG. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: <https://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/> e no endereço eletrônico: [m2atecnologia.com.br/usuario/login/](https://www.m2atecnologia.com.br/usuario/login/)

Tabuleiro do Norte/CE, 04/04/2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:11E4DD86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO**
PORTARIA Nº 040/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GRUPO CONDUTOR DO PROJETO “MOVIMENTA APS” DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a importância da planificação da Atenção Primária à Saúde como estratégia de organização dos serviços de saúde no Município, visando à melhoria da qualidade do cuidado e à integralidade da atenção;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a gestão municipal da saúde e garantir a implementação de ações integradas e articuladas que promovam a eficiência e a eficácia na atenção à saúde;

CONSIDERANDO o compromisso da administração municipal com a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população, mediante a implantação de políticas públicas e eficientes;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados como membros do Grupo Condutor do Projeto Movimenta APS da Atenção Primária à Saúde, com o objetivo de coordenar e monitorar a implementação das ações de planificação no Município de Tabuleiro do Norte, os servidores relacionados abaixo:

RELAÇÃO DE TUTORES	DESIGNAÇÃO
RUTH EDWIGES DE LIMA BIZERRA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANA CLARA COSTA MENDES	TUTORA MUNICIPAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA
MARIA LUÍSA MAURÍCIO LOPES	TUTORA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
LYNERAYLLY YANA MAIA	TUTORA MUNICIPAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
RENATA LUCIANA DE LIMA	TUTORA MUNICIPAL - UNIDADE FORMATIVA
EDIMÁRIA DANIEL DE OLIVEIRA	TUTORA LOCAL - UAPS ALCIDES MONTEIRO CHAVES
LARA GONDIM MAIA	TUTORA LOCAL - UAPS HILÁRIO DOMINGOS DE ALMEIDA
BETYZEIDE MAIA MALVEIRA	TUTORA LOCAL - UAPS ELIAS NOBRE DE MELO
JOZIMARA LINHARES DA SILVA	TUTORA LOCAL - UAPS GANGORRINHA
DEUCIRENE LINHARES LIMA	TUTORA LOCAL - UAPS PEDRA PRETA
GERCINA IASMIN VIANA CAVALCANTE	TUTORA LOCAL - UAPS OLHO D'ÁGUA DA BICA
RENATA DE LIMA BIZERRA	TUTORA LOCAL - UAPS JOSÉ MENDES SOBRINHO
ANA GABRIELA FREITAS MELO	TUTORA LOCAL - UAPS MARIA DE FÁTIMA FREITAS
JOSÉ UILACI CHAVES	TUTOR LOCAL - UAPS PEIXE GORDO
TIAGO GOMES DE QUEIROZ	TUTOR LOCAL - UAPS GROENLÂNDIA
MARIA ELISGARDÊNIA LIMA IZÍDIO	TUTORA DE APOIO - COORDENAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
JAMILLE DE MOURA GURGEL	TUTORA DE APOIO - COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL
MILENA KATE CABÓ DE ANDRADE	TUTORA DE APOIO - FINANCEIRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de janeiro de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítula Diniz Sousa
Código Identificador:05350208

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º **PE-001/2025-SESA. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE

PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á NO DIA **22/04/2025 às 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://compras.m2atecnologia.com.br> “Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br.”

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:078F4101

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE

AVISO DE PRE QUALIFICAÇÃO

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00003.20250203/0001-44. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Ubajara/Ce, através do Agente de Contratação, torna público que realizará, às **10:00hs**, do dia **21.04.2025**, sessão pública do processo de Pré-qualificação nº 00003.20250203/0001-44, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. **Objeto:** *Contratação de empresa especializada em Assessoria de Obrigações Acessórias junto as diversas secretarias do município de Ubajara - Ce.* A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.ubajara.ce.gov.br. Ubajara - CE, 03 de abril de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Agente de Contratação.

CIRCULAR: **04/04/2025**, NOS SEQUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:CB06B88B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.050/2025-CE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO PARQUE NACIONAL NO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE, CONFORME INSTRUMENTO Nº 939685/2022 - OPERAÇÃO Nº 1086401-90, DO MINISTÉRIO DO T

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.050/2025-CE – A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **09:00hs**, do dia **24.04.2025**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.050/2025-CE**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a construção de pavimentação de acesso ao Parque Nacional no município de Ubajara - Ce, conforme Instrumento nº 939685/2022 - Operação nº 1086401-90, do Ministério do Turismo.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrazio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000.

Ubajara/CE, 03 de abril de 2025.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -
Agente de Contratação.

CIRCULAR: **04/04/2025**, NOS SEQUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:98195244

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.046/2024-CE

AVISO DE REVOGAÇÃO

O município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Ubajara, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.046/2024-CE**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa para a construção de pavimentação de acesso ao Parque Nacional no município de Ubajara - Ce, conforme Instrumento nº 939685/2022 - Operação nº 1086401-90, do Ministério do Turismo.** Desta forma em conformidade com o art. 71, inc. II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21.

Ubajara/CE, 03 de abril de 2025.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -
Agente de Contratação.

CIRCULAR: **04/04/2025**, NOS SEQUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:9CBE8500

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 514, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, nos termos da Lei Municipal nº 408/04.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 408/04, criou no âmbito do Município de Várzea Alegre, o Sistema Municipal de Defesa Civil, com finalidade de coordenar as medidas permanentes de defesa, destinadas a prevenir consequências danosas de eventos desastrosos, previsíveis e imprevisíveis, preservar a moral da população e restabelecer o bem-estar social.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos componentes do Conselho Técnico e Conselho Comunitário do COMDEC, nos termos do art. 7º da Lei nº 408/04.

RESOLVE:

Art. 1º A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, no âmbito do Município de Várzea Alegre, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Coordenador Municipal:

JOSE GEAN DE SOUSA, mat. 7649

II – Secretário Executivo:

JOSÉ HELANIO DE SOUSA LEITE, mat. 7641

III - Conselho Técnico:

02 (dois) representantes de órgãos federais com funcionamento no município:

ARIANE DA COSTA OLIVEIRA – Caixa Econômica Federal
FRANCISCO DE ASSIS LOPES DANTAS - Correios

02 (dois) representantes de Órgãos Estaduais com funcionamento no município:

RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA NETO – EEEP Doutor José Iran Costa
PEDRO ALVES BEZERRA – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE

02 (dois) representantes de Órgãos Municipais:

PEDRO ROQUE ARAÚJO ALMEIDA – Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho
CARLOS DANIEL DA SILVA SOUSA – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

III - Conselho Comunitário:

02 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal:

OTONIEL FIUZA DE ALENCAR JÚNIOR – Vereador
MARCELO FLEDSON GUERRA VIEIRA – Vereador

01 (um) representante da Igreja:

FRANCISCA ELIZAFRAN VIEIRA DE OLIVEIRA – Paróquia São Raimundo Nonato

01 (um) representante do Sindicato Rural:

CIETE BEZERRA ALVES – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Várzea Alegre

01 (um) representante das Associações Comunitárias existentes no Município:

JOSÉ DA COSTA – Federação das Associações do Município de Várzea Alegre - FAMUVA

01 (um) representante dos Conselhos e Comitês existentes no Município:

FRANCISCO DANTAS DE FREITAS JÚNIOR – Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O Gestor e membros do Comitê Interno de Aplicação não receberão qualquer espécie de remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 03 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:69E785C6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 515, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração da Secretaria de Administração e Planejamento, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.257 de 04 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o senhor **LUIZ WEDSON LEANDRO DE SOUSA**, portador do RG nº ****09580** SSP-CE, CPF nº ***.010.633-**, no cargo de Membro da Comissão de Contratação, símbolo DAS-09, da Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 03 de março de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:EE2997E3

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO SELETIVO 001/2025.

CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EDITAL Nº 001/2025 – ABERTURA DO PROCESSO

O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, 198, § 4º da Constituição Federal, o art. 9º da Lei Federal 11.350/2006 e as Leis Municipais 181/97, 901/2015 e 1.506/2025 TORNA PÚBLICA para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo, com vistas ao provimento de Funções Públicas, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e suprir as carências existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROCESSO SELETIVO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão de Organização do Processo Seletivo, constituída por Ato da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 O processo de que trata o item 1.1 deste Edital visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional, em postos de trabalhos de nível médio pelo período de até 01 (um) ano, em conformidade com as Leis Municipais de nº 181/97 e 901/2015.

1.3 O processo de que trata o item 1.1 deste Edital será fundamentado no art. 198, § 4º da Constituição Federal 11.350/2006, bem como a Lei Municipal nº 1.506, de 20 de fevereiro de 2025.

1.4 A quantidade de vagas, carga horária e vencimento básico, para provimento das funções ora ofertadas, bem como requisitos e atribuições das funções públicas são as descritas no Anexo I deste Edital.

1.5 A Comissão Organizadora para acompanhar todas as fases desse Processo Seletivo foi formada sob a Portaria de Nº 001.04/2025.

1.6 Proteção de dados pessoais (LGPD): considerando a necessidade de adequação a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, esclarecemos aos candidatos a necessidade de seu consentimento do compartilhamento de seus dados pessoais com outros agentes de tratamento, observando os princípios e garantias da LGPD.

1.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas no período de **04 a 11 de abril de 2025**, das 08h às 12h nos dias úteis, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Vicente Alves Costa, nº. 1294, Riachinho, Várzea Alegre- CE, CEP: 63.540-000.

2.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

Cargo	Valor da Inscrição (R\$)	Conta Para Depósito
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 60,00	Agência: 4413 Operação: 006

Conta: 55-3 Caixa Econômica Federal Depósito identificado CNPJ 07539273000158
--

2.1.1. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem:

a) Fatura de energia elétrica que demonstre a média de consumo de até 100,00 kwh mensais referente a algum dos últimos 6 (seis) meses; ou

b) Fatura de água de algum dos últimos 6 (seis) meses que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais; ou

c) Comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal; ou

d) Certidão expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE carimbada e assinada, conforme estabelecido nos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 12.559/1995 (os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações, num período de 01 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição de concurso público, realizados num prazo de até 12 (doze) meses decorridos da última doação).

2.1.2. São requisitos necessários comuns às funções para a inscrição no Processo Seletivo:

2.1.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º da Constituição Federal;

2.1.2.2. Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;

2.1.2.3. Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);

2.1.2.4. Ter idade mínima de 18 anos;

2.1.2.5. Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a qual está se candidatando, conforme disposto no Anexo I deste Edital;

2.1.2.6. Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no Anexo I deste Edital;

2.1.3. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração particular com firma reconhecida;

2.1.4. No ato da inscrição serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos nos subitens supracitados;

2.1.5. O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato;

2.1.6. Constatada qualquer irregularidade, a inscrição será anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a consequente exclusão do candidato do processo seletivo;

2.1.7. São considerados documentos de Identificação do Candidato: Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícia Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, Carteira profissional expedida por Conselhos de classe que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identificação.

2.1.8. A inscrição do candidato proceder-se-á através de:

2.1.8.1. Preenchimento da Ficha de Inscrição acompanhada de uma 01 foto 3 x 4, sem emendas e/ou rasuras, conforme modelo do Anexo III deste Edital;

2.1.8.2. Entrega do Curriculum Vitae padronizado, conforme modelo constante do Anexo V deste Edital, juntamente com cópias autenticadas dos títulos, cursos técnicos exigidos para atuação na área requerida ou cópias legíveis acompanhadas dos originais, bem como a apresentação das fotocópias dos documentos solicitados nos itens 2.1.2, autenticados ou acompanhados dos originais;

2.1.8.3. Os documentos deverão estar em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e Órgão expedidor;

2.1.8.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o dever de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

2.1.8.5. Os candidatos devem residir na área onde irão atuar desde a data da publicação do edital com comprovação através de contas de água/energia/internet no nome do candidato. Caso a residência não seja própria, levar o contrato do aluguel junto com a declaração do proprietário. Podendo ainda ser confirmada a residência através de

visita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público em situações que fiquem pendências.

2.1.9. A taxa de inscrição somente será devolvida em caso de suspensão ou cancelamento do Processo Seletivo Público.

2.1.10. Proteção de dados pessoais (LGPD): considerando a necessidade de adequação a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, esclarecemos aos candidatos a necessidade de seu consentimento do compartilhamento de seus dados pessoais com outros agentes de tratamento, observando os princípios e garantias da LGPD.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

3.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA de que trata este Edital será realizado em duas etapas, de caráter somatório, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, obedecendo a seguinte ordem:

3.1.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise da capacidade profissional, comprovada através da avaliação de Curriculum Vitae, valendo até 50 (cinquenta) pontos, conforme disposto no Anexo V deste Edital, entregue à Comissão no momento da inscrição. Após o período de inscrição, não será mais permitida a entrega de títulos.

3.1.2. SEGUNDA ETAPA: Constará de uma Prova contendo questões de múltipla escolha específicas, com pontuação máxima de até 50 pontos. Os conteúdos com base nas competências profissionais, relacionadas ao Sistema Único de Saúde – SUS, a Política Nacional da Atenção Básica, podem ser observados nas referências, Anexo VII, baseados nas legislações disponíveis, levando em conta ainda conhecimentos técnicos e específicos da área de atuação.

4. DA PROVA

4.1. A Prova será elaborada por profissionais capacitados, com base no dispositivo discriminado no item 3.1.2.

5. DA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

5.1. A análise do “Curriculum Vitae” compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor Currículo padronizado, conforme modelo discriminado no Anexo V deste Edital, devendo ter em anexo:

a) Cópias de todos os títulos, autenticadas ou apresentadas juntos aos originais;

b) Comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação.

5.2. A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida deverá ser fornecida através dos seguintes itens:

5.2.1. Declaração assinada pelo Secretário da pasta ou superior equivalente, com seus respectivos carimbos;

5.2.2. Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da carteira profissional, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado da iniciativa particular ou da administração pública.

5.3. Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A data e o local de realização da prova será comunicado com no mínimo 08 (oito) dias de sua aplicação, através do site do município bem como através do Diário Oficial dos Municípios, a prova será objetiva com múltipla escolha e terá duração de 04 (quatro) horas, com início às 08:00 e término às 12:00 horas. Não será admitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos que se apresentarem depois das 08:00 horas.

6.2. O resultado final do processo de seleção pública será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, em data a ser divulgada juntamente com a data e local da realização do certame, e a relação será afixada na sede da Secretaria Municipal de Saúde e no site oficial do Município (www.varzeaalegre.ce.gov.br).

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 70 (setenta) pontos somados nas duas etapas.

7.2. Dentre os aprovados, a classificação final será obtida em função do somatório dos pontos alcançados na análise do currículo e da prova, por área de atuação, estritamente conforme a ordem de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da administração municipal, reforçando a observância ao princípio da impessoalidade.

7.3. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:

a) que tiver maior tempo de atuação na área requerida;

b) com maior número de pontos na avaliação curricular;

c) que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, nº. 1294, Riachinho, Várzea Alegre- CE, CEP: 63540-000, conforme modelo contido no Anexo IV deste Edital.

8.2. Os recursos poderão ser interpostos pelos candidatos, no prazo de 01 (um) dia útil, das 08h00min às 12h00min, após a publicação do resultado preliminar e serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, em conformidade com o disposto no item anterior deste Edital.

8.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.

8.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

8.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, a Secretaria Municipal de Saúde convocará os candidatos classificados, em conformidade com os itens 6.2, 7 e respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária para a respectiva contratação.

9.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre o Município de Várzea Alegre, representado pela Secretaria Municipal de Saúde, e o candidato aprovado.

9.3. Os candidatos inscritos e classificados que ultrapassarem o quantitativo de vagas oferecidas pela Secretaria e suas respectivas áreas de lotação, farão parte do Cadastro de Reserva (CR), podendo ser convocados nos termos do presente processo seletivo, tendo em vista o atendimento às necessidades futuras da Administração Pública Municipal.

9.4. Ter idade mínima de 18 anos completos, além de não terem sido demitidos ou exonerados do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público.

10. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

10.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório emitido pela Secretaria Municipal de Saúde:

10.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

10.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;

b) Cópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;

c) Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;

d) Cópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso exigido para a função pelo presente Edital;

e) Cópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;

f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública e pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

g) Duas (02) fotos recentes 3x4;

h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;

i) Declaração de bens;

j) Outros documentos exigidos no ato da convocação.

11. DA CARGA HORÁRIA

11.1. A carga horária do servidor contratado é a disposta no Anexo I deste Edital.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1 O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1. Em qualquer momento do processo seletivo ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do currículo ou havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será

automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente rescindido, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.

13.2. A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.

13.3. O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto à Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, os documentos relacionados no item 10 deste Edital.

13.4. O candidato que concorrer ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, deverá no ato da inscrição entregar comprovante de residência, demonstrando que reside na área para a qual disputará a vaga, desde a data da publicação deste Edital, conforme disposição do Anexo II.

13.5. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:

a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;

b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item “2”;

c) descumprir qualquer regra contida neste Edital;

d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;

e) faltar ou chegar atrasado a qualquer das datas e horários estabelecidos neste Edital;

f) não obtiver nota mínima estabelecida no item 7.1, deste Edital;

g) perturbar a ordem dos trabalhos ou comportar-se de forma inadequada durante a realização de qualquer etapa do processo seletivo;

h) prestar informação falsa quanto ao item 13.4 deste Edital.

i) mudar de residência para fora da área de atuação, implicando na rescisão do vínculo empregatício, salvo exceções previstas no art. 6º, § 5º da Lei Federal 11.350/2006.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo, no que concerne ao presente Processo Seletivo.

Várzea Alegre - CE, 03 de abril de 2025.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

PROVIMENTO DE CARGOS

Categoria Profissional	Cadastro de Reserva	Carga Horária	Remuneração
Agente Comunitário de Saúde	03 (três)	40h/s	Piso Nacional dos ACS (Conforme CLT e legislação pertinente)

ANEXO II

ÁREAS DE ATUAÇÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESF	Área de Trabalho
Riacho Verde	Sítios Mameluco e Banha de Galinha.
Varjota	Ruas Francisco de Freitas nº 326-573, Maria Augusto de Lima, Eliza Primo de Moraes nº 5-87, José Raimundo de Menezes, Francisco Francenilson Martins nº 44-156, Raimunda Pereira dos Santos, Joaquim de Freitas, Frederico Hosanam, Baixio do Exu, João Alves Bezerra, Idelfonso Ferreira Lima, José Augusto Leite.
Riachinho	Ruas Sérgio Ricardo nº 39-196, Travessa José Martins nº 4-69, Glicerio Gomes nº 188-330, Travessa Raimundo Cardoso, Raimundo Bilé nº 7-157, Av. Vicente Alves Costa nº 4-1.096-1.118-1.118A, Chiquinho Batista nº 36-800.

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Número de inscrição:

NOME:

ENDEREÇO:

RG:_CPF:
VAGA PRETENDIDA:

Várzea Alegre – Ceará, // 2025.

Assinatura do Candidato
PROCESSO SELETIVO 001/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – VIA DO CANDIDATO (A)
Nº DE INSCRIÇÃO:
NOME:_CARGO A QUE CONCORRE:_Nº DE FOLHA ENTREGUE:

Várzea Alegre – Ceará // 2025.

Assinatura do responsável pelo recebimento (Comissão de Organização do Processo Seletivo 001/2025)
ANEXO IV

RECURSO DA ETAPA

() Análise da capacidade profissional () Análise da prova objetiva

Seleção Pública 001/2025

Nome:

Cargo:_CPF:_Data: // 2025
Área de Atuação: Nº do item do Curriculum Vitae Padronizado:
Fundamentação do Recurso:

Fontes que embasam a argumentação do candidato:

Orientações:

- Leia atentamente o edital 001/2025;
- Assine e identifique-se na(s) folha(s) utilizada(s);
- Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item 8.1 do edital 001/2025.

ANEXO V

CURRICULUM VITAE PADRONIZADO

EU, Candidato ao cargo de , contratado por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados com cópias em anexo que compõem este currículo padronizado para fins de atribuição de pontos através de análise curricular pela banca examinadora com vista a atribuição da nota na prova de títulos.

Diploma de formação acadêmica ou certificado de conclusão de nível de ensino exigido para a função. (10 pontos);
Nome do Curso:

Título de Especialização, dentro da área de atuação, com carga horária mínima de 360 horas, limitando-se a 02 (dois) cursos. (5,0 pontos por curso)

Nome do Curso e Carga horária:

Certificado e/ou declaração de cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação na área de atuação, com carga horária mínima de 120 horas, limitando-se a 3 (três) cursos. (2,5 pontos por curso)

Nome do Curso e Carga horária:

Certificado e/ou declaração de participação em Congressos, seminários, treinamentos na área de atuação, com carga horária mínima de 40 horas, limitando-se a 03 (três) cursos. (2,5 por curso)

Nome do curso e Carga horária:

Experiência de trabalho no exercício da atividade junto: ao serviço de saúde (ESF), com no mínimo 12 (doze) meses, limitando-se a 36 (trinta e seis) meses, sendo 2,0 por ano)

Nome da Instituição e período:

Várzea Alegre – Ceará, // 2025.

Assinatura do Candidato

ANEXO VI

ATRIBUIÇÕES:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

Estimular continuamente a organização comunitária;
Participar da vida da comunidade principalmente através das organizações, estimulando a discussão das questões relativas à melhoria de vida da população;
Fortalecer elos entre a comunidade e os serviços de saúde;
Coletar dados sobre aspectos sociais, econômicos, sanitários e culturais;
Informar aos demais membros da equipe de saúde da disponibilidade necessidades e dinâmica social da comunidade;
Orientar a comunidade para utilização adequada dos serviços de saúde;
Registrar nascimentos, doenças de notificação compulsória e de vigilância epidemiológica e óbitos ocorridos;
Cadastrar todas as famílias da sua área de abrangência;
Identificar e registrar todas as gestantes e crianças de 0 a 6 anos de sua área de abrangência, através de visitas domiciliares;
Atuar integrando as instituições governamentais e não governamentais, grupos de associações da comunidade (parteiras, clube de mães, etc.);
Executar dentro do seu nível de competência, ações e atividades básicas de saúde:
Acompanhamento de gestantes e nutrizes.
Incentivo ao aleitamento materno.
Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança.
Garantia do cumprimento do calendário da vacinação e de outras vacinas que se fizerem necessárias.
Controle das doenças diarreicas.
Controle da Infecção Respiratória Aguda (IRA).
Orientação quanto a alternativas alimentares.
Utilização da medicina popular.
Promoção das ações de saneamento e melhoria do meio ambiente.

ANEXO VII

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO DE NÍVEL MÉDIO (Agente Comunitário de Saúde):

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

Brasil. Ministério da Saúde. Geoprocessamento em Saúde, Cadastro e Territorialização. Programa Saúde com Agente. E-Book 9. – Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

Brasil. Ministério da Saúde. Política de Saúde, Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS) no Brasil. Programa Saúde com Agente. E-Book 6. – Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

<http://dab.saude.gov.br/portaldab/>

<http://portalsaude.saude.gov.br/>

Legislação do SUS: Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90, Decreto 7508/2011.

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:6367D7A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 419, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Altera o Decreto nº 415, de 10 de março de 2025, para dispor sobre a classificação da Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) para chuvas intensas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A ementa do Decreto nº 415, de 10 de março de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Declara situação anormal, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, as áreas do Município afetadas por chuvas intensas – COBRADE: 1.3.2.1.4, e dá outras providências."

Art. 2º O Decreto nº 415, de 10 de março de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal provocada por chuvas intensas - COBRADE: 1.3.2.1.4, caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Ceará, em 03 de abril de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:A7B34E7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 01/2025 - SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAIARA-CE, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS IMEDIATAS PARA CONTRATAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR PRAZO DETERMINADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA-CE**, neste ato representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLAUDIANE PEREIRA MARIANO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com a Lei Municipal 471/2021 de 19 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração do preenchimento temporário das vagas abaixo discriminadas, decorrentes das licenças de servidores indicados;

CONSIDERANDO a necessidade excepcional dos profissionais elencados no presente edital;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 451/2019 criou o cargo de Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde e no Concurso Público somente foram ofertadas vagas para a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO que nesses casos até que se tenha outro Concurso Público a contratação poderá ser temporária haja vista a carência e necessidade comprovada; torna público a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para integrarem contratação temporária de excepcional interesse público, por prazo determinado.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e acompanhado pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo (Comissão Organizadora), instituída pela Portaria de Nº 01/2025-SMS, publicada na forma preceituada pela Lei Orgânica do Município de Abaiara-CE.

1.2 O presente Processo Seletivo Simplificado, parte integrante deste Edital, sua organização, aplicação e avaliação, ficará a cargo da empresa **FERREIRA GOMES CONSULTORIA E GESTÃO**, sob contrato de Nº **01.04.001/2025-SESA**, devendo ser acompanhado pela comissão Organizadora nomeada pela portaria Nº 01/2025-SMS.

1.3 A Seleção para os cargos de que se trata este Edital, compreenderá comprovação de conhecimento mediante prova escrita e entrevista/avaliação de habilidades.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições e a conferência dos documentos aludidos nos itens **2.2**, serão realizados de modo presencial no período de 07 e 08 de abril do corrente ano no horário das 08h às 13h, na sede do Centro Comunitário Governador Adata Bezerra, na rua de Padre José Leite Sampaio, SN, centro, na cidade de Abaiara, Estado do Ceará.

2.3 Não serão aceitas inscrições por Procuração, somente presencial.

2.4 No ato da realização da inscrição, o candidato deverá apresentar, à Comissão Executora, ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II), 1kg de alimento não perecível, cópias legíveis e respectivos originais, dos seguintes documentos:

- Currículo Vitae;
- Cópia da carteira de identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia do certificado de escolaridade ou diploma de graduação, registro no conselho de classe (QUANDO O CARGO EXIGIR);
- Comprovante de endereço atualizado;
- Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação ou justificativa o último pleito;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo II).

2.5 No ato da inscrição o candidato deverá protocolar a documentação exigida na sede do Centro Comunitário Governador Adata Bezerra em Abaiara, no endereço citado.

2.6 É vedada a inscrição para mais de uma função.

3. REQUISITOS DOS CARGOS/FUNÇÕES

3.1 CARGOS:

MÉDICO ESF

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Curso superior em medicina, com registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES:

Avaliação, tratamento e condutas frente às diversas clínicas junto a sua comunidade; realizar visitas domiciliares para assistência, atuando no campo preventivo e assistencial junto aos demais membros da estratégia saúde da família; participar das reuniões e treinamentos inerentes ao programa; alimentar o sistema de informações da atenção básica; exercer outras funções pertinentes a formação e seguindo normas e rotinas locais.

MÉDICO PLANTONISTA

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Curso superior em medicina, com registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES:

Atendimento através de plantões médicos hospitalares, realizar consultas médicas ambulatoriais, consultas e prescrições para internamentos, acompanhamento aos internos por meio de visitas no leito; tratar pacientes prescrevendo a medicação adequada e realizando a evolução médica antes de deixar o plantão; implementar ações para promoção da saúde; participar de programas e serviços; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

MÉDICO PSIQUIATRA

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Curso superior em medicina, com registro no órgão de classe competente e título de especialista em psiquiatria.

ATRIBUIÇÕES:

Diagnosticar, orientar e promover a execução de planos e programas preventivos, dirigidos a pacientes psiquiátricos/neuropsiquiátricos (crianças, adolescentes e adultos), internados e de ambulatório e a seus familiares, através de técnicas e métodos de exame e tratamento psicológico e neuropsicológico, visando propiciar condições de escuta e inclusão do enfoque psicológico; - Realizar atendimento individual, grupal, visitas domiciliares, atividades comunitárias, sessões clínicas; implementar ações para promoção da saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; desempenhar as atividades de assistência, promoção e recuperação da saúde e habilitação social de modo interdisciplinar; prestar assistência em saúde mental ambulatorial e/ou hospitalar nos diversos níveis primário, secundário e terciário; - Participar em reuniões de equipe; - Proporcionar um tratamento que preserve e fortaleça os laços familiares; - Realizar a elaboração do plano terapêutico individual (PTI); realizar o acolhimento dos pacientes; ser o responsável técnico pela prescrição de medicamentos; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

CIRURGIÃO DENTISTA ESF

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Curso superior em Odontologia, com registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES:

Realizar os procedimentos clínicos devidamente encaminhados pela Atenção básica; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e ACD/ASB; Realizar exames estomatológicos para identificação de problemas no processo saúde/doença, dentro dos princípios da odontologia integral, visando a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo no seu contexto social; Realizar o registro dos procedimentos: anotar o estado inicial e a evolução da situação; Emitir laudos e pareceres, atestados e licenças sobre assuntos de sua competência; Prescrever, em via carbonada, medicamentos e outras orientações conforme diagnósticos efetuados; Encaminhar e orientar os pacientes que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de especialização – CEO REGIONAL; Estabelecer agenda de retorno para cada paciente com a finalidade de completar o tratamento; Registrar diariamente nas fichas de registros utilizadas pela secretaria, todos os procedimentos realizados e mantê-los integrados aos prontuários das famílias; executar quaisquer outras atividades provenientes da legislação Municipal, Estadual e Federal, pertinentes a Saúde Bucal; praticar os demais atos necessários ao desempenho de suas atividades junto ao Centro de especialidades Odontológicas - CEO, não compreendidas acima.

BIOQUÍMICO

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Curso superior em farmácia com especialização em bioquímica ou formação em biomedicina e registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES:

Coleta e exames laboratoriais de material biológico. O trabalho inclui: organização de laboratório, distribuição de tarefas, verificação, controle, notadamente o da qualidade dos exames; requisição de materiais; orientação técnica a auxiliares; conferência dos laudos, antes de sua liberação; participação em processo de capacitação da equipe do laboratório e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho.

FARMACEUTICO

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Curso superior em farmácia, com registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES: Controla o estoque dos medicamentos nas unidades de saúde; Controla entorpecentes e produtos equiparados, anotando em mapas, guias e livros, atendendo as disposições legais. Analisa produtos farmacêuticos; Participa conforme política interna da instituição de projetos,

curso, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elabora relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participa de programa de treinamento quando convocado; Participa da elaboração de protocolos de padronização de medicamentos; elabora lista de compras e participa de comissões; Trabalha segundo normas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; Executa quaisquer outras atividades correlatas.

NUTRICIONISTA

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Curso superior em nutrição, com registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES:

Realizar consultas, planejar, coordenar e supervisionar serviços e programas de nutrição clínica, ambulatorial, administração de serviços de alimentação, saúde pública e educação.

ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Curso superior em enfermagem, com registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES:

Executar atividades de assistência de enfermagem, como atendimentos ambulatoriais, curativos, inalações, vacinações, aplicação de medicamentos prescritos, exame laboratorial e outros tratamentos; dominar técnicas de enfermagem tais como, sinais vitais, higienização, administração de medicamentos por via oral e parenteral; prestar primeiros socorros, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos prescritos, tratamentos e providenciando o posterior atendimento médico; alimentar o sistema de informações da atenção básica; Realizar gerenciamento no corpo técnico; exercer outras funções pertinentes à formação e seguindo normas e rotinas locais.

FISIOTERAPEUTA

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Curso superior em fisioterapia com e registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES:

Trabalho de fisioterapia, segundo seus princípios e técnicas. O trabalho inclui: orientação ao paciente, nas ações de saúde, na área específica; atendimento e avaliação fisioterápica, supervisão de auxiliares ou técnicos de enfermagem e outras atividades previstas no padrão funcional de cada posto de trabalho conforme decreto específico. Prestar assistência fisioterapêutica; Avaliar o estado funcional do usuário, a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da anamnese funcional e do exame da cinesia, da funcionalidade e do sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas; Prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar atividades fisioterapêuticas, sua eficácia, resolutividade e condições de alta; Participar das reuniões de estudos e discussões de casos, de forma ativa e contributiva aos objetivos pretendidos; Desenvolver atividades, de forma harmônica na equipe multidisciplinar de saúde; Registrar no prontuário do cliente, todas as prescrições e ações nele desenvolvidas; Educação, prevenção e assistência fisioterapêutica coletiva, na atenção primária em saúde; Participar de equipes multidisciplinares destinadas ao planejamento, à implementação, ao controle e a execução de projetos e programas de ações básicas de saúde e Participar de órgãos colegiados de controle social; realizar atividades em conjunto com demais profissionais da saúde; participar de cursos e treinamentos inerentes ao governo local.

AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ensino Médio completo e morar na microárea a ser coberta há 6 meses no mínimo.

ATRIBUIÇÕES:

Realizar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas em saúde realizada em domicílios ou junto às coletividades, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS; estende, também, o acesso da população às ações e serviços de saúde; coleta informações pertinentes a Secretaria municipal de saúde e Equipe saúde da família a qual pertence. Realizar cadastros conforme indicação da administração.

AGENTE DE ENDEMIAS

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ensino Médio completo

ATRIBUIÇÕES:

O exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações de controle de endemias e seus vetores, abrangendo atividades de execução de programas de saúde desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do Gestor Municipal; Executar atividades de controle de vetores com a principal função de descobrir focos, destruir e evitar a formação de criadouros, bem como impedir a reprodução de vetores; Identificar situações de risco individual e coletivo; Identificar e estimular os potenciais de saúde da comunidade; Auxiliar as pessoas e os serviços na promoção e proteção da saúde; Promover ações de educação em saúde com indivíduos, famílias e grupos comunitários; Orientar e encaminhar pessoas que demandem cuidados em saúde; Realizar e registrar visitas domiciliares de acordo com metas estabelecidas por bairros; Notificar aos serviços de saúde as doenças que necessitam vigilância; Estimular a participação comunitária em ações de saúde; Preencher formulários dos sistemas de informações pertinentes ao Programa de Controle de Endemias; Atuar no controle das doenças endêmicas e epidêmicas, assim como, identificar as condições ambientais e sanitárias que constituem risco para saúde da comunidade, informando a equipe de saúde e a população, como também buscar soluções coletivas, colaborar com ações de vigilância sanitária e de melhoria do meio ambiente; Além de outras que lhe venham a ser cometidas por normas locais, federais ou estaduais

TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Ensino médio completo, com curso técnico em enfermagem e registro no conselho de classe.

ATRIBUIÇÕES:

Compreende os cargos que tem como atribuições atender pacientes, prestando aos mesmos serviços gerais de enfermagem, encaminhando-as aos serviços específicos, dando-lhes o apoio e o suporte necessários ao atendimento. Acompanhar a ESF conforme necessidade; realizar cadastros e preenchimentos de fichas dentro da política nacional de Atenção básica; realizar atividades pertinentes a sua formação.

PSICÓLOGO(A)

QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA: Curso superior em psicologia, com registro no órgão de classe competente.

ATRIBUIÇÕES:

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

4. DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

Os cargos descritos neste processo Seletivo compreenderão uma carga horária em horas semanais de acordo com a categoria e expressa no quadro conforme descrito no item 6.

5. DO PRAZO DO CONTRATO

5.1 O prazo do contrato será por tempo determinado, de 02 (dois) anos, devidamente expresso no contrato e de acordo com a legislação municipal, podendo ser prorrogado por igual período.

5.2 Ao candidato aprovado por intermédio deste processo seletivo aplicar-se ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sendo de caráter temporário para atender as necessidades temporárias.

6. QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

O Cargo: **Coluna A**; Total de Vagas: **Coluna B**; Cadastro de reserva: **Coluna C**; Carga Horária: **Coluna D**; Salário base: **Coluna E**

Cargo	Quantidade de vagas	Cadastro de reserva	Carga horária semanal	Remuneração R\$ (salário base)
DENTISTA ESF	01	02	40 horas	R\$ 4.659,60
ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA	03	03	12horas	R\$ 200,00/por plantão
FISIOTERAPEUTA	01	02	20 horas	R\$ 2.824,00
NUTRICIONISTA	01	01	20 horas	R\$ 2.000,00
PSICÓLOGO	01	01	20 horas	R\$ 1.800,00
MÉDICO ESF	01	02	40 horas	R\$ 7.500,00
BIOQUÍMICO	01	01	20 horas	R\$ 1.800,00
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	01	01	30 horas	R\$ 2.500,00
TECNICO EM ENFERMAGEM ESF	01	01	40 horas	R\$ 1.518,00
MÉDICO PSIQUIATRA	01	01	20 horas	R\$ 4.500,00
MÉDICO PLANTONISTA	03	03	12horas	R\$ 700,00/por plantão
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE * (Sítio logradouro e St tamandua)	01	01	40 horas	R\$ 3.036,00
AGENTE DE ENDEMIAS	01	01	40 horas	R\$ 3.036,00

***comprovar residência na microárea para concorrência – Áreas cobertas pela vaga de ACS:Sítio logradouro e St Tamandua, ESF MARIA DE LOURDES DE JESUS.**

7. DO PROCESSO SELETIVO – DA PROVA E ENTREVISTA

7.1 O Processo Seletivo Simplificado regido por este edital consistir-se-á de prova e entrevista, representando, todas as etapas, um somatório de 100 (cem) pontos.

DAS PROVAS

7.2 As Provas Objetivas terão o caráter eliminatório e serão de Conhecimentos em língua portuguesa (dez questões) para todos os cargos, respeitando o nível de formação, e outros conhecimentos específicos (10 questões) conforme ANEXO III, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

7.2.1 A prova objetiva terá 20 (vinte) questões, sendo o valor de cada uma 03 (três) pontos, com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo apenas 1 (uma) a correta, totalizando 60 (sessenta) pontos e sua duração será de 02 (duas) horas.

7.2.2 As questões da prova objetiva deverão ser respondidas em cartão de respostas, específico. Para tanto, os candidatos devem dispor de caneta esferográfica preta ou azul;

7.2.3 Será atribuída nota 0 (zero):

7.2.3.1 à(s) questão(ões) da prova objetiva que contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

7.2.3.2 à(s) questão(ões) da prova objetiva que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;

7.2.3.3 à(s) questão(ões) da prova objetiva que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas;

7.2.3.4 à(s) questão(ões) da prova objetiva cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão;

7.3 As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta), sendo as notas destas provas expressas com 2 (duas) decimais, tendo todas as questões o mesmo valor;

7.4 Serão considerados aprovados na prova objetiva, aptos a entrevista, os candidatos que obtiverem na Prova Objetiva de Múltipla Escolha nota superior a 56,00 (cinquenta e seis) pontos, que equivale a 70% (setenta por cento) da prova;

7.5 Os candidatos somente poderão se retirar do local das provas objetivas, após 30 min (trinta minutos) do início das mesmas;

7.5.1 Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala da prova objetiva somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente;

7.5.2 O candidato, ao encerrar sua prova, entregará ao fiscal de sua sala, o cartão resposta da prova objetiva, devidamente assinado, e o caderno de provas, podendo reter para si, apenas, um folheto com a numeração das questões para que possa anotar suas respostas da prova objetiva para posterior conferência;

7.6 A Secretaria Municipal de Saúde de ABAIARA, visando preservar a veracidade e autenticidade do processo seletivo, poderá proceder, no momento da aplicação das provas objetiva a autenticação dos cartões personalizados ou de outros documentos pertinentes;

7.7 Durante a realização das provas é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, inclusive telefones celulares, sob pena de eliminação do candidato do Processo Seletivo Simplificado;

7.8 Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação e o comprovante de inscrição.

7.8.1 Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição ao exigido no item 5.9, quer eles estejam autenticados ou não, exceto nos casos de perda ou roubo mediante apresentação de Boletim de Ocorrência.

7.9 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao início das mesmas. O horário fixado será o horário local, a ser divulgado no site www.abaiara.ce.gov.br, com os respectivos locais de provas. Será vedada a admissão em sala de provas ao candidato que se apresentar após o início das mesmas.

7.10 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para qualquer prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos;

7.11 A Secretaria Municipal de Saúde de ABAIARA não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Processo Seletivo Simplificado;

7.12 O gabarito da prova será divulgado através do site www.abaiara.ce.gov.br, com data conforme anexo.

7.13 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

a) fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;

b) não mantiver atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", o candidato deverá comparecer à Secretaria Municipal de Saúde DE ABAIARA, preencher documento, indicando seu cargo e mencionando o Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital.

7.14 Será excluído do Processo Seletivo Simplificado por ato da Secretaria Municipal de Saúde DE ABAIARA, o candidato que:

a) tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;

b) for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

c) for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

d) ausentar-se da sala de prova antes de decorrido o tempo mínimo da mesma;

e) recusar-se a proceder a autenticação do cartão resposta ou de outros documentos.

7.15. Será formada uma Comissão Organizadora e Avaliadora para acompanhar o presente Processo Seletivo Simplificado com membros da Administração Municipal, por meio de portaria;

DAS ENTREVISTAS

7.16 As entrevistas serão realizadas em data apresentada no cronograma, em local a ser divulgado no site da prefeitura, onde serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos totalizando 20 (vinte) pontos.

7.17 No dia 11 de abril de 2025 serão publicados os horários e os locais da realização das provas no site oficial da Prefeitura www.abaiara.ce.gov.br.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A Classificação Final será feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Múltipla Escolha e o somatório da entrevista.

8.2 O cálculo do número de pontos será realizado pela seguinte fórmula:

Pontos = pontos na prova objetiva + pontuação entrevista

10

8.2.1 Somente será classificado o candidato que obtiver nas duas etapas 70% do somatório máximo total.

8.2.2 Ocorrendo empate no número de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que possuir idade mais elevada.

8.3 A classificação preliminar será divulgada no site oficial da Prefeitura: www.ABAIARA.ce.gov.br

9- DO CHAMAMENTO DOS CLASSIFICADOS

9.1 A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo à ordem de classificação, de acordo com o surgimento de vagas por saída de profissional por qualquer motivo pela necessidade de abertura de novo serviço.

9.2 O candidato classificado será avisado via telefone ou por correio eletrônico, ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado, devendo se apresentar num prazo máximo de 24 horas, para informar do seu interesse em assumir a vaga, sendo que a posse do cargo deverá ser no máximo de 72 horas;

9.3 É de responsabilidade do candidato manter os contatos atualizados junto ao departamento de gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Saúde DE ABAIARA, localizado na sede da Prefeitura na Rua Josias Leite Teixeira, SN, centro, ABAIARA -CE.

9.4 O candidato que não se apresentar ou não aceitar a vaga disponível no momento da chamada, será automaticamente recolocado no final da lista de classificação.

9.5 O candidato deverá estar habilitado para prestar efetivo exercício das respectivas atividades durante a validade deste edital, sob pena de desclassificação, tendo em vista que este PSS visa preenchimento de vagas que possam surgir a fim de evitar interrupção de prestações de serviços.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 1(um) dia útil, contados da data de publicação no site da Secretaria Municipal de Saúde DE ABAIARA em qualquer uma das fases do processo.

10.2 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, conter o nome do candidato e endereço para correspondência, endereçado ao presidente da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Saúde DE ABAIARA.

10.3 Os recursos interpostos fora dos respectivos prazos não serão aceitos.

10.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe diz respeito, ou até a data da prova, circunstância que será mencionada em edital ou aviso.

10.5. Caberá ao Prefeito Municipal, a homologação dos resultados deste Processo Seletivo.

10.6 O prazo de validade do Processo Seletivo será regido por lei municipal, contado da data de publicação no site da Prefeitura Municipal DE ABAIARA, da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAIARA.

10.7 A Secretaria Municipal de Saúde de ABAIARA não emitirá declaração de aprovação no Processo Seletivo, pois a própria publicação no site da Prefeitura Municipal de ABAIARA serve para fins de comprovação.

10.8 O Contrato de Trabalho será celebrado por prazo determinado, conforme as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAIARA.

10.9 A lotação do servidor aprovado eventualmente poderá ser modificada mediante necessidade e disponibilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAIARA.

10.10 Considerando que o número de vagas, proporcionalmente, é insuficiente para a aplicação do percentual estabelecido na Lei Complementar n.º 683 de 18/09/92, não haverá reserva de vagas para deficientes.

10.11 O cronograma do processo seletivo seguirá o disposto no Anexo I do presente Edital, podendo ser alterado mediante alguma necessidade devidamente justificada.

10.12 O formulário de inscrição do processo seletivo encontra-se disposto no Anexo II do presente Edital e deverá ser impresso e devidamente preenchido pelo candidato e ser entregue no momento da inscrição junto a cópia dos documentos.

10.13 Os programas a serem cobrados na prova escrita encontram-se dispostos no Anexo III do presente Edital.

10.14 As lacunas existentes neste Edital serão supridas na forma do item 9.4 do presente Edital.

ABAIARA-CE, 02 de abril de 2025.

CLAUDIANE PEREIRA MARIANO

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PRAZO
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	07 E 08/abril de 2025
DIVULGAÇÃO DO EDITAL COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS	09/04/2025
RECURSO CONTRA O EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES	10/04/2025
RESPOSTA AOS RECURSOS	11/04/2025
DIVULGAÇÃO DO LOCAL DAS PROVAS (site da Prefeitura de ABAIARA (www.abaiara.ce.gov.br))	11/04/2025
PROVA OBJETIVA	13/04/2025
DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS (site (www.abaiara.ce.gov.br), após a realização das provas)	13/04/2025 após às 18h
RECURSO CONTRA O GABARITO DA PROVA ESCRITA	14/04/2025
RESPOSTA AOS RECURSOS	16/04/2025
EDITAL COM CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA	23/04/2025
RECURSO CONTRA CLASSIFICAÇÃO	24/04/2025
CLASSIFICAÇÃO PÓS RECURSOS e DIVULGAÇÃO DO LOCAL E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS	25/04/2025
ENTREVISTA PARA OS CLASSIFICADOS	29/04/2025
EDITAL RESULTADO FINAL	02/05/2025
RECURSO CONTRA RESULTADO FINAL	05/05/2025
RESULTADO FINAL	07/05/2025
APRESENTAÇÃO DOS APROVADOS	MEDIANTE NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO EM CHAMAMENTO PELO SITE OFICIAL E CONTATO PELO CADASTRO DOS CANDIDATOS.

ANEXO II

FICHA INSCRIÇÃO

OBS: Preencher esta ficha com letra legível.

NOME: _____

PAI: _____

MÃE: _____

DATA NASCIMENTO ____/____/____

ENDEREÇO: Nº: _____

COMPLEMENTO: BAIRRO: CEP: _____

CIDADE: _____ UF: NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () OUTROS

PORTADOR DE DEFICIENCIA FISICA: () NÃO () SIM.

Qual? _____

TELEFONES P/ CONTATO: _____

() _____ () _____

E-MAIL: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

RG, ÓRGÃO EMISSOR

DT. EMISSÃO / __/__/____

RESERVISTA (sexo masculino): _____

CONSELHO: Nº: _____

CARGO ESCOLHIDO: _____

Abaiara – CE, _____, de de 2025.

Assinatura do candidato: _____

ANEXO III

CONTEÚDO

CARGO/FUNÇÃO	CONHECIMENTO LINGUA PORTUGUES	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS
MEDICO PSF MEDICO PLANTONISTA MEDICO PSIQUIATRA DENTISTA ENFERM. PLANTONISTA NUTRICIONISTA FISIOTERAPEUTA PSICOLOGO FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Fonética. Encontros Vocálicos e Consonantais. Sílabas e Tonicidade. Divisão Silábica. Morfologia. Componentes de um Vocabulo. Formação das Palavras. Significação das Palavras. Classes de Palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição. Sintaxe: Concordância Nominal e Concordância Verbal. Acentuação Gráfica. Crase, Interpretação de Texto. Ortografia. Semântica: denotação, conotação; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem. Uso do “por que”, “por quê”, “porque” ou “porquê”	NOB/96 e NOAS 01 e 02. Políticas de Saúde: Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, controle social, indicadores de Saúde, Sistema de vigilâncias em saúde epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização; Constituição Federal /88, Seção II – Da Saúde, Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 26/12/1990, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde Portaria 2488/2011 Estratégias de Saúde da Família Núcleos de Apoio à Saúde da Família. Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011. Cartilha de Direito e Deveres do usuário do SUS, redes de atenção à saúde, Política Nacional de Promoção de saúde, Política Nacional de Educação Permanente em saúde, Modelo de atenção e processo de trabalho no SUS. Determinantes do processo saúde-doença. Políticas de saúde e história das políticas de saúde no Brasil: retrospectiva histórica; reforma sanitária. Sistemas e serviços de saúde. Financiamento público e privado da saúde no Brasil. Controle social: conselhos e conferências de saúde. Conferências Nacionais de Saúde. Organização do SUS. Legislação estruturante, princípios e diretrizes do SUS; Pacto pela Saúde, de Gestão e pela Vida. Planejamento e Gestão em saúde. Modelos de atenção à saúde. Vigilância à Saúde: noções básicas. Programas nacionais de saúde: Promoção da saúde. Política Nacional de Humanização. Atenção Primária à Saúde: conceitos, princípios e organização no Brasil. História da APS. Estratégia de Saúde da Família: histórico, processo de implantação, organização e normatizações. Processo de Trabalho em Saúde. Vigilância à saúde. Epidemiologia básica: indicadores de saúde; sistemas de informações; métodos epidemiológicos; principais agravos de interesse público. Demografia básica: perfis nacionais, alterações recentes e perspectivas. Interesse público. Demografia básica: perfis nacionais, alterações recentes e perspectiva
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE*	Fonética. Encontros Vocálicos e Consonantais. Sílabas e Tonicidade. Divisão Silábica. Morfologia. Componentes de um Vocabulo. Formação das Palavras. Significação das Palavras. Classes de Palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição. Sintaxe: Concordância Nominal e Concordância Verbal. Acentuação Gráfica. Crase, Interpretação de Texto. Ortografia. Semântica: denotação, conotação; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem. Uso do “por que”, “por quê”, “porque” ou “porquê”	Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde : - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 - Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Política de Atenção Básica. (PNAB) PORTARIA Nº 2488 DE 21/10/2011(Atribuições) Atribuições e Postura do ACS; Cadastro Familiar e Mapeamento: Finalidade e Instrumentos; Conceito de Territorialização, Micro e Área de Abrangência; Conceitos e critérios de qualidade de atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros; Diagnóstico Comunitário; Principais Problemas de Saúde da População e Recursos Existentes para o Enfrentamento dos Problemas; Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais; Abordagem, Medidas Facilitadoras de Inclusão Social e Direitos Legais; Saúde da Criança, dos Adolescentes, da Mulher, do Adulto, e do Idoso, Pré-Natal, Esquema de Vacinação; Educação em Saúde, Conceito e Instrumentos; Abordagem Comunitária: Mobilização e Participação Comunitária em Saúde; Estatuto do Idoso; Acolhimento e Vínculo; Visita Domiciliar; Estratégia Saúde da Família. Combate as endemias. Epidemiologia básica: indicadores de saúde; sistemas de informações; métodos epidemiológicos; principais agravos de interesse público. -Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019 -Portaria nº, de 2.979 de 12 de novembro de 2019. -Portaria Nº 3.222, de 10 de Dezembro de 2019
AGENTE DE ENDEMIAS	Fonética. Encontros Vocálicos e Consonantais. Sílabas e Tonicidade. Divisão Silábica. Morfologia. Componentes de um Vocabulo. Formação das Palavras. Significação das Palavras. Classes de Palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição. Sintaxe: Concordância Nominal e Concordância Verbal. Acentuação Gráfica. Crase, Interpretação de Texto. Ortografia. Semântica: denotação, conotação; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem. Uso do “por que”, “por quê”, “porque” ou “porquê”	Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde : - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 - Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Política de Atenção Básica. Atribuições e Postura do AGENTE DE ENDEMIAS (AE); Cadastro Familiar e Mapeamento: Finalidade e Instrumentos; Conceito de Territorialização, Micro e Área de Abrangência; Diagnóstico Comunitário; Principais Problemas de Saúde da População relacionados as endemias e Recursos Existentes para o Enfrentamento dos Problemas; ; Noções Básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; noções básicas sobre doenças de notificação compulsória, Leishmaniose, Esquistossomose, Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela, Febre Maculosa, Cólera; Doença de Chagas. Definição: Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle Mecânico e Químico, Área de Risco, Febre Amarela, Zika Virus, Febre Chikungunya, Malária, Zoonoses, Controle de vetores, roedores e animais peçonhentos em estabelecimentos comerciais e residências. Lei ordinária nº. 11.350 e suas alterações. Lei 13.595/2018. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Epidemiologia básica: indicadores de saúde; sistemas de informações; métodos epidemiológicos; principais agravos de interesse público.
TECNICO EM ENFERMAGEM	Fonética. Encontros Vocálicos e Consonantais. Sílabas e Tonicidade. Divisão Silábica. Morfologia. Componentes de um Vocabulo. Formação das Palavras. Significação das Palavras. Classes de Palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição. Sintaxe: Concordância Nominal e Concordância Verbal. Acentuação Gráfica. Crase, Interpretação de Texto. Ortografia. Semântica: denotação, conotação; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem. Uso do “por que”, “por quê”, “porque” ou “porquê”	Lei 8080/90; Lei 8142/90; Decreto 7508/11; Constituição Federal – Art. 196 ao 200; Portaria 2436/2017 – Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Humanização – HumanizaSUS; Políticas de Promoção à Equidade no SUS; Política Nacional de Promoção à Saúde. Conhecimentos de biossegurança. Código de Ética profissional. Noções de anatomia e fisiologia dos sistemas e aparelhos do corpo humano. Técnica de coleta de materiais para exames laboratoriais (fezes, urina, sangue, catarro). Rotina, funcionamento de centro de esterilização de materiais e técnica e preparo para esterilização e desinfecção de materiais. Técnica de administração de sangue e hemoderivados. Técnica de administração e infusão de medicamentos. Noções de efeitos colaterais e adversos de medicamentos. Fundamentos e técnicas de enfermagem. Sinais vitais; antropometria; técnicas de restrições de pacientes; bandagens; cuidados de higiene pessoal; aplicação de medicação; drogas, soluções, cuidados, efeitos colaterais, técnicas de preparo e administração; cuidados de enfermagem nos atendimentos de urgência: hemorragia, ferimento, choque, queimaduras, parada cardiorrespiratória, envenenamento e mordeduras de animais, fraturas, luxações, perda de consciência; transporte de acidentados; pacientes psiquiátricos; desmaios. Rotina de imunização (calendário básico de vacina). Noções de vigilância epidemiológica e sanitária. O programa de saúde da família; Vigilância à saúde: perfil epidemiológico, vacina, endemias e epidemias Conhecimentos inerentes ao ESF-Estratégia Saúde da Família. Epidemiologia básica: indicadores de saúde; sistemas de informações; métodos epidemiológicos; principais agravos de interesse público.

Publicado por:
Daniela Gonsalves Sobreira
Código Identificador: A1FDA4D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Arneiroz-CE, torna público o extrato do contrato nº **2025.03.11.04**, resultante do Chamamento Público Nº 06/2025-CHP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.011.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, COMPREENDENDO REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, COM FORNECIMENTO DE MÉDICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE ASSISTENCIAL DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	SECRETARIA/FUNDO	QUAT	VR. UNT	VR. TOTAL
1	CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS	UND	Fundo Municipal De Saúde	825	R\$ 200,00	R\$ 165.000,00

PRAZO DE VIRGENCIA: Até 31 de dezembro de 2025

CONTRATADO(A): RENATO FEITOSA ALEXANDRINO CIDRÃO LTDA - ME

ASSINA PELA CONTRATADA: RENATO FEITOSA ALEXANDRINO CIDRÃO

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador

Arneiroz-CE, 11 de março de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:FE3B30D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2025.03.14.001, DE 14 DE MARÇO DE 2025 - REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

Atualiza a nomenclatura das Escolas Municipais, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a nomenclatura das Escolas Municipais de Fortim, nos moldes da Lei Estadual do Ceará de nº 297/2022, de 19 de dezembro de 2022;
CONSIDERANDO a implementação da Escola e Educação em Tempo Integral no Município de Fortim- CE;
DECRETA:
Art. 1º. Renomear as Escolas Municipais de Fortim, com objetivo de adequar a modalidade de Ensino oferecida pelas mesmas, conforme especificado no Art. 2º.
Art. 2º. As Escolas Municipais abaixo indicadas passarão a ser denominadas com o indicativo de EEFTI – ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE TEMPO INTEGRAL, como a seguir especificada:

NOMENCLATURA ATUAL	NOVA NOMENCLATURA	COMUNIDADE
EEF Artur Lira	EEIFTI Artur Lira	Viçosa
EEF Mauro Cavalcante	EEIF Mauro Cavalcante de Souza	Gurguri
EEF João Noberto	EEFTI João Noberto	Mundo Novo
EEF de Coqueirinho	EEIFTI de Coqueirinho	Coqueirinho
EEF José Alexandre	EEFTI José Alexandre de Lima	Jardim
EEFM Prof.ª Maria Luiza	EEIFTI Prof.ª Maria Luiza	Sede
EEF Comunitária da Barra	EEFTI Comunitária da Barra	Barra
EEF Prof.ª Emília Queiroz	EEFTI Prof.ª Emília Queiroz	Pontal de Maceió
EEF Edson Barbosa	EEFTI Edson Barbosa	Guajiru
EEF Mauro Bonotto	EEIFTI Mauro Bonotto	Campestre

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação encarregar-se-á de todos os procedimentos necessários junto ao Ministério da Educação, ao Conselho de Educação do Ceará bem como outras entidades, para as devidas atualizações das novas nomenclaturas das Escolas Municipais.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 14 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B3329A79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Quixeré torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do Chamamento Público Nº 0007/2025:

ÓRGÃO LICITANTE: SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	1401.17.512.1702.2.105 - Gerenciamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto	175300000	: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Pessoa Física; Subelemento de despesas: 3.3.90.36.35 – Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional e 3.3.90.36.22 – Manutenção e conservação de bens imóveis; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica, 3.3.90.39.79 – Serviço Adim/ Técnico/ Operacional, 3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA O O GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: GIZELE SOUZA DA SILVA

Nº CONTRATO	MODALIDADE	NR LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR_MEN_NUM	VALOR_MEN_EXT
0104.05/2025	Chamamento Público n.º	007/2025	SERVIÇO DE ELETRICISTA PREDIA	José evandi Sousa Nascimento	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais
0104.06/2025	Chamamento Público n.º	007/2025	SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS	JOSE GEOVÂNIO DE LIMA SILVA	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais
0104.07/2025	Chamamento Público n.º	007/2025	SERVIÇO DE COPEIRO	Maria Wanderléia de Sousa	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais

Quixeré – CE, 01 de abril de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA
Sistema Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:A3607542

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

